



# Diário OFICIAL Executivo

Ano CVIII

Edição Digital nº 10910 | 65 páginas  
Curitiba, Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

## Sumário

### Poder Executivo

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Poder Executivo .....              | 03 |
| Casa Civil .....                   | 04 |
| Procuradoria Geral do Estado ..... | 05 |

### Secretarias de Estado

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria da Administração e da Previdência .....           | 05 |
| Secretaria da Agricultura e do Abastecimento .....           | 25 |
| Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior ..... | 26 |
| Secretaria da Comunicação Social e da Cultura .....          | 29 |
| Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas .....  | 30 |
| Secretaria da Educação e do Esporte .....                    | 30 |

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria da Fazenda .....                                  | 37 |
| Secretaria da Saúde .....                                    | 42 |
| Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho .....    | 53 |
| Secretaria da Segurança Pública .....                        | 54 |
| Secretaria de Infraestrutura e Logística .....               | 59 |
| Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ..... | 59 |
| Receita Estadual do Paraná .....                             | 59 |

### Administração Indireta - Entidades e Órgãos

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Defensoria Pública do Estado .....           | 60 |
| Ministério Público do Estado do Paraná ..... | 65 |



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

|                                                                                      |                                      |                                                                                             |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Governador<br>Carlos Massa Ratinho Junior                                            |                                      | Controladoria Geral do Estado<br>Raul Clei Coccaro Siqueira<br>Luiz Fernando Neto de Castro | Controlador-Geral<br>Diretor-Geral |
| Vice-Governador<br>Darci Piana                                                       |                                      | Chefia de Gabinete do Governador<br>Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha                          | Chefe de Gabinete                  |
| Casa Civil<br>Guto Silva<br>Felipe Flessak                                           | Chefe da Casa Civil<br>Diretor-Geral | Casa Militar<br>Tenente Coronel Welby Pereira Sales                                         | Chefe                              |
| Procuradoria Geral do Estado<br>Letícia Ferreira da Silva<br>Izabel Cristina Marques | Procuradora-Geral<br>Diretora-Geral  | Coordenadoria Estadual da Defesa Civil<br>Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig         | Chefe                              |

## Secretarias de Estado

|                                                                                                                             |                              |                                                                                                                         |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Secretaria de Estado da Administração e da Previdência<br>Marcel Henrique Micheletto<br>Elisandro Pires Frigo               | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado da Fazenda<br>Renê de Oliveira Garcia Junior<br>Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro           | Secretário<br>Diretor-Geral  |
| Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento<br>Norberto Anacleto Ortigara<br>Richardson de Souza                 | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo<br>Marcio Fernando Nunes<br>Fabiana Cristina de Campos | Secretário<br>Diretora-Geral |
| Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura<br>João Evaristo Debiasi                                            | Secretário                   | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística<br>Sandro Alex Cruz de Oliveira<br>José Brustolin Neto               | Secretário<br>Diretor-Geral  |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes<br>Valdemar Bernardo Jorge<br>Louise da Costa e Silva Garnica | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho<br>Ney Leprevost Neto<br>Antonio Devecchi                           | Secretário<br>Diretor-Geral  |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas<br>João Carlos Ortega<br>Lucio Mauro Tasso                  | Secretário<br>Diretor-Geral  | Secretaria de Estado da Segurança Pública<br>Romulo Marinho Soares<br>João Alfredo Zampieri                             | Secretário<br>Diretor-Geral  |
| Secretaria de Estado da Educação e do Esporte<br>Renato Feder<br>Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel                        | Secretário<br>Diretora-Geral | Secretaria de Estado da Saúde<br>Carlos Alberto Gebrim Preto<br>Nestor Werner Junior                                    | Secretário<br>Diretor-Geral  |



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado  
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N  
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Poder Executivo

### DECRETO Nº 7.267

Institui Grupo de Trabalho para definir a estruturação da prestação regionalizada dos serviços de Água e de Esgoto, em atenção à Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, novo Marco Legal do Saneamento Básico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Institui o Grupo de Trabalho para definir a estruturação da prestação regionalizada dos serviços de Água e de Esgoto, tendo como objetivo atender ao disposto na Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, novo Marco Legal do Saneamento Básico.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – criar as Microrregiões de Água e Esgoto no Estado do Paraná;
- II – dar suporte às Microrregiões para que elas desenvolvam de maneira independente seus respectivos Planos Regionalizados da Água e do Esgoto, contendo diretrizes para o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços.

**Parágrafo único.** As Microrregiões de Água e Esgoto terão a finalidade de exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum, referentes aos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto por membros representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- I – Gabinete do Governador;
- II – Casa Civil do Estado do Paraná;
- III – Procuradoria Geral do Estado;
- IV – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU;
- V – Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL;
- VI – PARANACIDADE, como entidade convidada.

**§ 1º** Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados por ato do Chefe da Casa Civil.

**§ 2º** Poderão ser convidadas e incluídas outras instituições, organizações, órgãos públicos e privados que venham a ser identificados como necessários ou estratégicos para o objetivo, bem como a participação, em caráter temporário, de técnicos de outras instituições.

**§ 3º** A indicação dos membros ocorrerá em 48 horas a contar da publicação deste Decreto.

**§ 4º** Poderão integrar o Grupo de Trabalho, em situações esporádicas e/ou projetos específicos, por meio de convite formal da presidência do Grupo de Trabalho, professores ou profissionais especializados de qualquer instituição do setor público ou privado.

**§ 5º** O Grupo de Trabalho poderá, a qualquer tempo, constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

**Art. 4º** O representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas atuará como Presidente, cabendo-lhe o apoio administrativo e logístico ao desenvolvimento das atividades a que se refere o art. 1º deste Decreto, bem como a adoção das providências necessárias à realização das reuniões do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho poderá requerer estudos técnicos e jurídicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, os quais deverão ser apresentados em 10 (dez) dias úteis, a fim de subsidiar as medidas que serão propostas.

**Art. 6º** O prazo para a entrega do relatório conclusivo elaborado pelo Grupo de Trabalho será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 7º** O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por solicitação de qualquer de seus membros.

**Art. 8º** Não será devida qualquer gratificação ou concessão de vantagem aos servidores que participarem das reuniões ou contribuírem para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

76555/2021

### DECRETO Nº 7.268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.460.083-0,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 7131, de 17 de março de 2021, na parte que exonerou NISSANDRA KARSTEN, RG nº 6.478.996-1, onde se lê: “ficando exonerada, a pedido”, leia-se: “ficando exonerada, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
Secretário de Estado da Saúde

76557/2021

### DECRETO Nº 7.269

Prorroga o prazo para conclusão e apresentação dos trabalhos do Grupo de Trabalho – Plano de Custeio – GT-PC, de que trata o Decreto nº 5163, de 15 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, bem como o contido no protocolado nº 17.346.602-1,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Prorroga, até 15 de abril de 2021, o prazo de que trata o art. 4º do Decreto nº 5.163, de 15 de julho de 2020, para conclusão e apresentação dos trabalhos do “Grupo de Trabalho – Plano de Custeio – GT-PC”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

76559/2021

### DECRETO Nº 7.270

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.360.892-6,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 6914, de 22 de fevereiro de 2021, na parte onde se lê: a partir de 17 de fevereiro de 2020, leia-se: a partir de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

76561/2021

### DECRETO Nº 7.271

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.416.275-1,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada HELOA CRISTINA DE SOUZA MANESCO, RG nº 8.069.139-4, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, em substituição a EDINETE MARQUES GONÇALVES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

76562/2021

### DECRETO Nº 7.272

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito o decreto 7.260 de 07 de abril de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76622/2021

**Despacho do Governador****DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

17.2061.699-5/20 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.061.699-5, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 269/2021, da Procuradora-Geral do Estado. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado. Em 08/04/21". (Enc. proc. à PGE, em 08/04/21).

76558/2021

**Despacho do Chefe da Casa Civil****DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

17.196.851-8/20 - "De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.196.851-8, e considerando ausência de lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, **CONVALIDO**, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c art. 14, §1º, I, II do Decreto Estadual nº 2.428/2019, a utilização de diárias pelos dos servidores JOSÉ ANTÔNIO RODACOSKI JÚNIOR – RG nº 4010612-0 e DEYVITT AUGUSTO LEAL – RG nº 8.671.842-1. **PUBLIQUE-SE**. Em 08/04/21". (Enc. proc. à CGE, em 08/04/21).

76556/2021

**Casa Civil****RESOLUÇÃO nº 608**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 43 de 29 de maio de 2019, na parte que designou o servidor NELSON ORLANDO DE ANDRADEZ, RG nº 5.955.695-9, para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS.

**Art. 2º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor NELSON ORLANDO DE ANDRADEZ, RG nº 5.955.695-9, nomeado pelo Decreto nº 1.437, de 23 de maio de 2019, na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, para exercer, suas atividades junto a Superintendência Geral de Apoio aos Municípios – SAM.

**Art. 3º** Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76540/2021

**RESOLUÇÃO nº 609**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Termo de Convênio nº 070/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, DEBORA ALVES DA COSTA, RG nº 12.326.859-8, para exercer suas atividades junto a Superintendência Geral de Apoio aos Municípios – SAM.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76541/2021

**RESOLUÇÃO nº 610**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SANTOS, RG nº 6.090.017-5, nomeada pelo Decreto nº 1.437, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer, suas atividades junto a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS.

**Art. 2º** Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76543/2021

**RESOLUÇÃO nº 611**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4, nomeado pelo Decreto nº 1.426, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer, suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

**Art. 2º** Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76544/2021

**RESOLUÇÃO nº 612**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora MAYRA COSTA SCHAB, RG nº 7514393-1, nomeada pelo Decreto nº 1.426, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

**Art. 2º** Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2021

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

76545/2021



**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

## Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 260 DE 06/04/2021

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

| NOME                     | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|--------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| LAURO LOURENCO GIACOMINI | 75840284 | 1  | NAII  |           | 01/04/2021 | 31/03/2023 | 730  |

75319/2021

### PORTARIA N.º 257/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG e edital de credenciamento n.º 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 17.215.702-5 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa Clínica Litoral Sul - Avaliação Médica e Psicológica Ltda, com CNPJ 37.726.803/0001-38 sita à Rua Candido de Abreu, n. 107, COHAPAR – Guaratuba – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 31 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Wagner Mesquita de Oliveira  
Diretor Geral

75450/2021

## Procuradoria Geral do Estado

### Resolução Nº 054/2021-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado DANIEL AUGUSTO CERIZZA PINHEIRO, RG 13.122.086-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Apucarana, durante 12 (doze) dias, no período de 12/12/2021 a 23/12/2021, referente ao saldo de férias do exercício de 2019, do titular, Procurador do Estado Marco Aurélio Barato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de março de 2021.

Leticia Ferreira da Silva  
Procuradora-Geral do Estado

75896/2021

## Secretaria da Administração e da Previdência

### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 10737 01/04/2021

| PROTOCOLO | NOME                                   | RG       | LF | ÓRGÃO    | A PARTIR |
|-----------|----------------------------------------|----------|----|----------|----------|
| 174593345 | SELMA ALVES MOREIRA                    | 40337466 | 1  | FUNSAUDE |          |
| 174783764 | ANA OENING                             | 32973736 | 1  | SEED     |          |
| 174685029 | DOROTI MORAIS DE MEDEIROS              | 61281339 | 1  | SEED     |          |
| 174846413 | ELZA BORGES DE MACEDO MAFRA            | 22368184 | 4  | SEED     |          |
| 174909946 | JUDITE ALVES RAMOS DE QUEIROZ CARNEIRO | 16223816 | 3  | SEED     |          |
| 174920133 | LENIR MARIA DE MOURA                   | 33148720 | 1  | SEED     |          |
| 174740623 | CHARLES JEAM PIZZOLO TAVARES           | 39031043 | 1  | SEJUF    |          |

75129/2021

### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6701 18/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME                        | RG       | LF | CARGO | A PARTIR   | % |
|-----------------------------|----------|----|-------|------------|---|
| LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA | 78962321 | 4  | NAC   | 23/06/2020 | 5 |

72344/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 6747 26/03/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5521 DE 11/05/2020 O NOME DE JOAO CARLOS DOS SANTOS  
R.G. 10475538 LF - 3

72155/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.  
PORTARIA N. 6642 19/02/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

| NOME/RG                | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARCELO PEREIRA        |    |       | 2    | 354  | 16/06/1986 | 03/07/1987 | INSS             |
| 38971344               | 1  | NAI   |      |      | 01/06/1994 | 06/05/1996 | INSS             |
| LUIZ FERNANDO STRESSER |    |       | 4    | 49   | 10/01/2000 | 09/04/2001 | INSS             |
| 77795260               | 1  | NAII  |      |      | 01/11/2001 | 06/03/2002 | INSS             |
|                        |    |       |      |      | 12/07/2002 | 05/08/2002 | INSS             |
|                        |    |       |      |      | 16/09/2002 | 02/08/2004 | INSS             |
|                        |    |       |      |      | 01/08/2005 | 02/03/2006 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.  
PORTARIA N. 6643 19/02/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG             | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| JACIR OLDONI JUNIOR |    |       | 5    | 65   | 01/08/2000 | 06/05/2005 | INSS             |
| 75294719            | 1  | NAII  |      |      | 02/02/2006 | 30/06/2006 | INSS             |
| GILBERTO DA SILVA   |    |       | 10   | 326  | 01/04/2004 | 23/11/2007 | INSS             |
| 94034434            | 1  | NAIII |      |      | 21/01/2009 | 07/05/2010 | INSS             |
|                     |    |       |      |      | 16/09/2010 | 31/08/2016 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970  
(PESSOA CIVIL).  
PORTARIA N. 6653 19/02/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                            | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO        |
|------------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|-------------------------|
| GEORDANA GOMES GUIMARAES BOSCARDIM |    |       | 7    | 328  | 25/01/1999 | 31/01/2005 | PR EDUCAÇÃO ASSIT. ADM. |
| 64393219                           | 5  | NI01  |      |      | 04/06/2013 | 18/07/2013 | SEED CRES PROF          |
|                                    |    |       |      |      | 10/03/2014 | 31/12/2014 | SEED CRES PROF          |
|                                    |    |       |      |      | 22/02/2016 | 31/12/2016 | SEED CRES PROF          |
|                                    |    |       |      |      | 22/02/2017 | 24/03/2017 | SEED CRES PROF          |
|                                    |    |       |      |      | 03/04/2017 | 03/04/2017 | SEED CRES PROF          |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.  
PORTARIA N. 6654 19/02/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                         | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| NATALIA APARECIDA RIBAS PIEROTE |    |        | 8    | 242  | 01/12/1983 | 13/12/1983 | INSS             |
| 41744553                        | 2  | NI1111 |      |      | 01/11/1984 | 18/06/1985 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 09/06/1986 | 10/05/1988 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 06/07/1988 | 03/09/1988 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 19/09/1988 | 25/11/1988 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 02/12/1988 | 01/08/1990 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 02/08/1990 | 21/01/1991 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 02/05/1991 | 12/02/1992 | INSS             |
|                                 |    |        |      |      | 15/05/1992 | 07/03/1995 | INSS             |
| HELVIO KENJI MIYAZAWA           |    |        | 11   | 339  | 13/01/1975 | 09/02/1976 | INSS NÃO CONSTA  |
| 78989904                        | 1  | NI1111 |      |      | 10/02/1976 | 31/05/1977 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 14/07/1977 | 31/10/1977 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 01/05/1979 | 12/02/1980 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 11/08/1980 | 31/12/1980 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 06/04/1982 | 28/07/1986 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 18/08/1986 | 30/11/1986 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 16/12/1986 | 16/04/1987 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 18/05/1987 | 31/12/1987 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 16/04/1988 | 12/10/1988 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 25/10/1988 | 23/11/1988 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 02/01/1989 | 13/03/1990 | INSS NÃO CONSTA  |
|                                 |    |        |      |      | 01/08/1994 | 30/04/1995 | INSS AUTONOMO    |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6661 25/02/2021  
ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

| NOME/RG                   | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ELIANE APARECIDA CHERUTTI |    |       | 1    | 13   | 13/03/1985 | 20/02/1986 | INSS             |
| 35445897                  | 1  | NAI   |      |      | 18/08/1986 | 22/09/1986 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6662 25/02/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG          | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO            |
|------------------|----|-------|------|------|------------|------------|-----------------------------|
| ROSELI WOICHESKI |    |       | 11   | 228  | 16/03/1984 | 16/03/1987 | PM PONTA GROSSA             |
| 127536872        | 2  | NAB   |      |      | 01/08/2001 | 05/08/2001 | INST. SAUDE PM PONTA GROSSA |
|                  |    |       |      |      | 06/08/2001 | 17/03/2010 | PM PONTA GROSSA             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6663 25/02/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                 | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROSANE PECHARKI LECHETA |    |       | 19   | 10   | 01/12/1981 | 10/06/1987 | INSS             |
| 30871758                | 1  | NAB   |      |      | 01/11/1987 | 19/08/1992 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 01/02/1993 | 11/03/1996 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 02/06/1998 | 18/10/1999 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 01/07/2000 | 10/11/2003 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 15/03/2005 | 17/01/2006 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6664 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

| NOME/RG                   | LF   | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO  |
|---------------------------|------|-------|------|------|------------|------------|-------------------|
| NEURICELIA SANTANA CARRER |      |       | 8    | 111  | 15/02/1988 | 10/03/1988 | INSS AUX PROD     |
| 50618935                  |      |       |      |      |            |            |                   |
| 1                         | NAII |       |      |      | 02/05/1988 | 20/10/1990 | INSS VENDEDORA    |
|                           |      |       |      |      | 02/10/1991 | 08/01/1997 | INSS AUX CADASTRO |
|                           |      |       |      |      | 02/06/2003 | 30/08/2003 | INSS VENDEDORA    |
|                           |      |       |      |      | 04/02/2004 | 03/05/2004 | INSS AUX ADM      |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6665 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                            | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO          |
|------------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|---------------------------|
| MARIA DE FATIMA ALVES ZANICOTTI    |    |        | 4    | 24   | 05/02/1991 | 28/02/1995 | PM PARANAVAI PROF         |
| 12751028                           | 1  | NII11  |      |      |            |            |                           |
| LENIR MARIA DE MOURA               |    |        | 13   | 38   | 20/11/1994 | 20/10/1998 | SEEDSÃO PAULO PROF        |
| 33148720                           | 1  | NII10  |      |      | 21/10/1999 | 02/02/2009 | SEEDSÃO PAULO PROF        |
| LENIR MARIA DE MOURA               |    |        | 1    | 0    | 21/10/1998 | 20/10/1999 | SEED SÃO PAULO PROF       |
| 33148720                           | 2  | NII10  |      |      |            |            |                           |
| SOLANGE MARCOS PASSOS              |    |        | 2    | 348  | 14/08/1995 | 31/07/1998 | PM SÃO JOSÉ CAIUA PF      |
| 39975823                           | 1  | NII11  |      |      |            |            |                           |
| SOLANGE MARCOS PASSOS              |    |        | 6    | 42   | 20/12/2005 | 31/01/2012 | PM SÃO JOSÉ CAIUA PROF    |
| 39975823                           | 97 | NII11  |      |      |            |            |                           |
| NIVALDETE GABRIEL MATOS            |    |        | 3    | 79   | 23/09/2000 | 21/12/2000 | PR EDUCAÇÃO PROF          |
| 40670408                           | 1  | NII11  |      |      | 26/03/2001 | 15/03/2004 | PR EDUCAÇÃO PROF          |
| ROSEMARY CLAUDIA MARQUES SOUZA     |    |        | 1    | 91   | 01/08/2019 | 31/10/2020 | PRPREV FACULTATIVO        |
| 42105147                           | 92 | NII11  |      |      |            |            |                           |
| JORGINA APARECIDA TANFERI          |    |        | 3    | 80   | 02/12/1987 | 27/02/1989 | PM JACAREZINHO PROF       |
| 42806358                           | 2  | NII106 |      |      | 01/03/1990 | 28/02/1991 | PM CAMBARA PRO            |
|                                    |    |        |      |      | 04/03/1991 | 29/02/1992 | PM WENCESLAU BRAZ PROF    |
| ELIZIONETE DE FATIMA MEURER        |    |        | 5    | 98   | 07/03/1986 | 18/07/1986 | PM PITANGA PROF           |
| 44527790                           | 2  | NII11  |      |      | 01/03/1993 | 10/06/1997 | PM MANOEL RIBAS AUX ADM   |
|                                    |    |        |      |      | 23/06/1997 | 08/02/1998 | PM MANOEL RIBAS PROF      |
| IVANEIA BRATTI                     |    |        | 0    | 318  | 14/02/2008 | 31/12/2008 | PM TAPEJARA PROF          |
| 44999552                           | 52 | NII11  |      |      |            |            |                           |
| MARIA CELIA DOS REIS LIBERATO      |    |        | 3    | 45   | 09/02/2006 | 31/05/2006 | SEED CRES PROF            |
| 58297755                           | 91 | NII11  |      |      | 09/02/2009 | 31/12/2010 | SEED CRES PROF            |
|                                    |    |        |      |      | 03/02/2011 | 31/12/2011 | SEED CRES PROF            |
| GEORDANA GOMES GUIMARAES BOSCARDIM |    |        | 0    | 123  | 04/04/2017 | 06/08/2017 | SEED CRES PROF            |
| 64393219                           | 5  | NI01   |      |      |            |            |                           |
| ILDO BORSOI                        |    |        | 0    | 211  | 01/06/1994 | 31/12/1994 | PM MEDIANEIRA ORIENT/PROF |
| 68171911                           | 5  | NII103 |      |      |            |            |                           |
| ROSI DE JESUS MARTINS ROSEMBROCK   |    |        | 9    | 359  | 02/07/2000 | 30/06/2010 | PR EDUCAÇÃO               |
| 77081500                           | 1  | NA14   |      |      |            |            |                           |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6666 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                       | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| JOAO KAZUO MIYABARA           |    |         | 2    | 342  | 17/11/1975 | 03/01/1977 | INSS AUX         |
| 11601251                      | 2  | NIIII10 |      |      | 01/05/1994 | 25/02/1996 | INSS INDIVIDUAL  |
| CELIA APARECIDA CARLOS GOMES  |    |         | 4    | 166  | 10/06/1977 | 25/11/1981 | INSS             |
| 11758606                      | 1  | NIIII10 |      |      |            |            |                  |
| LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS |    |         | 8    | 121  | 01/02/1972 | 09/03/1975 | INSS APRENDIZ    |
| 16686409                      | 1  | NIIII11 |      |      | 06/05/1975 | 20/07/1975 | INSS AUXILIAR    |
|                               |    |         |      |      | 01/03/1977 | 31/07/1977 | INSS AUXILIAR    |
|                               |    |         |      |      | 13/04/1987 | 18/11/1991 | INSS AUXILIAR    |
| LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS |    |         | 9    | 270  | 17/11/1977 | 12/04/1987 | INSS AUXILIAR    |
| 16686409                      | 2  | NIIII11 |      |      | 20/11/1991 | 23/03/1992 | INSS MOTORISTA   |
| CIRINEU BOBKO                 |    |         | 10   | 348  | 05/11/1979 | 05/07/1982 | INSS BLOQUISTA   |
| 34629056                      | 2  | NIIII10 |      |      | 08/07/1982 | 23/02/1988 | INSS CARTEIRO    |
|                               |    |         |      |      | 28/06/1988 | 30/09/1989 | INSS CARTEIRO    |
|                               |    |         |      |      | 04/02/1990 | 01/07/1991 | INSS CARTEIRO    |
| CIRINEU BOBKO                 |    |         | 1    | 23   | 01/06/1977 | 19/09/1977 | INSS BLOQUISTA   |
| 34629056                      | 3  | NIIII11 |      |      | 01/02/1979 | 04/11/1979 | INSS CARTEIRO    |
| JOANA BECHER FREITAS          |    |         | 4    | 67   | 11/03/1981 | 31/03/1981 | INSS PROF        |
| 36244895                      | 2  | NIIII03 |      |      | 01/03/1982 | 14/09/1983 | INSS PROF        |
|                               |    |         |      |      | 01/08/1986 | 21/02/1988 | INSS PROF        |
|                               |    |         |      |      | 18/02/1992 | 28/02/1993 | INSS PROF        |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6667 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                       | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| NIVALDETE GABRIEL MATOS       |    |         | 1    | 247  | 16/03/2004 | 22/11/2005 | INSS PROF        |
| 40670408                      | 1  | NIIII11 |      |      |            |            |                  |
| HELOANE DOS SANTOS ROSA SOZZI |    |         | 9    | 351  | 03/08/1992 | 12/08/1993 | INSS PROF        |
| 41644648                      | 1  | NIIII11 |      |      | 15/02/1996 | 24/04/1997 | INSS PROF        |
|                               |    |         |      |      | 25/07/1997 | 25/04/2005 | INSS PROF        |
| ELIZIONETE DE FATIMA MEURER   |    |         | 0    | 7    | 06/08/1991 | 12/08/1991 | INSS TALHADEIRA  |
| 44527790                      | 2  | NIIII11 |      |      |            |            |                  |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6668 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                    | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO          |
|----------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|---------------------------|
| MARIA DE FATIMA BATISTELLA |    |         | 12   | 289  | 05/03/1992 | 31/12/1992 | SEED CLT AUX SERV. GERAIS |
| 42445061                   | 2  | NIIII11 |      |      | 01/03/1993 | 01/03/1995 | SEED CLT AUX SERV. GERAIS |
|                            |    |         |      |      | 02/03/1995 | 22/02/2005 | SEED CLT ASS ADM          |
| NICE DOS SANTOS RODRIGUES  |    |         | 1    | 279  | 23/03/1994 | 31/12/1995 | SEED CLT PROF             |
| 60990930                   | 1  | NIIII11 |      |      |            |            |                           |
| ILDO BORSOI                |    |         | 1    | 31   | 01/05/1993 | 31/05/1994 | SEED CLT ADM              |
| 68171911                   | 4  | NIIII08 |      |      |            |            |                           |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6669 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG               | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARCOS LAERCIO HANISE |    |       | 1    | 268  | 30/06/2006 | 27/03/2008 | SESP             |
| 79896233              | 2  | NAIII |      |      |            |            |                  |

72301/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6670 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG               | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| JOASIL LEITE DE MEIRA |    |       | 2    | 323  | 01/06/1994 | 30/05/1995 | INSS             |
| 43492144              | 1  | NAI   |      |      | 31/05/1995 | 23/04/1997 | INSS             |
| MARCOS LAERCIO HANISE |    |       | 5    | 161  | 21/06/2000 | 21/03/2001 | INSS             |
| 79896233              | 2  | NAIII |      |      | 22/03/2001 | 02/05/2005 | INSS             |
|                       |    |       |      |      | 01/12/2005 | 29/06/2006 | INSS             |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6671 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG               | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ESTER ARTIGAS RIBEIRO |    |       | 15   | 262  | 01/12/1989 | 29/02/1996 | INSS             |
| 38207601              | 1  | NA31  |      |      | 07/11/1996 | 09/11/1998 | INSS             |
|                       |    |       |      |      | 27/06/2000 | 14/03/2002 | INSS             |
|                       |    |       |      |      | 02/09/2002 | 18/11/2004 | INSS             |
|                       |    |       |      |      | 24/05/2006 | 20/11/2007 | INSS             |
|                       |    |       |      |      | 21/11/2007 | 08/12/2009 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970  
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6673 25/02/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                          | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARTA BEATRIZ LORO LEDRA RIBEIRO |    |       | 0    | 300  | 02/01/1990 | 01/11/1990 | PM CURITIBA      |
| 34868069                         | 1  | NAB   |      |      |            |            |                  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6674 25/02/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                          | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARTA BEATRIZ LORO LEDRA RIBEIRO |    |       | 1    | 206  | 06/06/1988 | 30/09/1988 | INSS             |
| 34868069                         | 1  | NAB   |      |      | 01/10/1988 | 30/11/1989 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/12/1989 | 01/01/1990 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6675 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO     |
|--------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|----------------------|
| REGINALDO ANTONIO VIANA FRANCO |    |        | 9    | 50   | 18/08/1975 | 13/04/1977 | INSS APRENDIZ        |
| 18693054                       | 1  | NI111  |      |      | 01/10/1977 | 28/02/1979 | INSS SERVENTE        |
|                                |    |        |      |      | 01/03/1979 | 31/03/1982 | INSS AUX INSPEÇÃO    |
|                                |    |        |      |      | 01/05/1982 | 31/03/1984 | INSS AUX INSPEÇÃO    |
|                                |    |        |      |      | 01/05/1984 | 24/05/1985 | INSS AUX INSPEÇÃO    |
| JOAO LUIS STIVAL               |    |        | 0    | 288  | 04/03/1992 | 21/12/1992 | INSS PROF            |
| 38878948                       | 1  | NI1107 |      |      |            |            |                      |
| JOAO LUIS STIVAL               |    |        | 4    | 72   | 14/01/1983 | 02/03/1983 | INSS AUX PROD        |
| 38878948                       | 2  | NI1107 |      |      | 02/01/1984 | 14/02/1984 | INSS AUX SERV GERAIS |
|                                |    |        |      |      | 01/02/1986 | 17/03/1987 | INSS AUX ESC         |
|                                |    |        |      |      | 22/12/1992 | 28/08/1995 | INSS AUX TEC ADM     |
|                                |    |        |      |      | 01/01/1997 | 16/02/1997 | INSS SUPERVISOR      |
| REGIMAR GARBELLOTTI            |    |        | 3    | 16   | 01/03/1990 | 16/03/1993 | INSS PROF            |
| 42123820                       | 90 | NI111  |      |      |            |            |                      |
| REGIMAR GARBELLOTTI            |    |        | 0    | 320  | 17/03/1993 | 06/02/1994 | INSS PROF            |
| 42123820                       | 91 | NI111  |      |      |            |            |                      |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6676 25/02/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROSIMARY RODRIGUES DE CARVALHO |    |       | 0    | 192  | 17/02/1986 | 11/04/1986 | SEED CLT PROF    |
| 19131599                       | 3  | NI111 |      |      | 30/07/1986 | 16/12/1986 | SEED CLT PROF    |

72298/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18  
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS  
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970  
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6677 10/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                 | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO           |
|-------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|----------------------------|
| MARCAL HONORIO DOS REIS |    |       | 4    | 337  | 09/06/1999 | 10/12/2001 | AUT. MUNC. SAUDE APUCARANA |
| 80448511                | 1  | NAB   |      |      | 14/08/2002 | 18/01/2005 | AUT. MUNC. SAUDE APUCARANA |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6678 10/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                  | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| CLAUDIO CESAR DE PAULA   |    |       | 3    | 74   | 01/04/1984 | 30/11/1984 | INSS             |
| 7349521                  | 1  | NAA   |      |      | 01/01/1985 | 30/04/1987 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 01/06/1987 | 30/06/1987 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 01/08/1987 | 14/09/1987 | INSS             |
| JOAO PEREIRA SOBRINHO    |    |       | 0    | 89   | 03/05/1984 | 31/07/1984 | INSS             |
| 35291563                 | 1  | NAA   |      |      |            |            |                  |
| NICE DE LIMA VICENTINI   |    |       | 14   | 177  | 13/04/1982 | 19/02/1987 | INSS             |
| 35762310                 | 1  | NAC   |      |      | 02/05/2001 | 30/11/2001 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 01/12/2001 | 13/02/2004 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 14/02/2004 | 21/12/2010 | INSS             |
| FLAVIO RENE PAVAN JUNIOR |    |       | 3    | 100  | 01/03/1983 | 31/12/1983 | INSS             |
| 41923369                 | 1  | NAA   |      |      | 01/04/1985 | 31/12/1985 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 14/08/1987 | 31/12/1987 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 01/03/1988 | 06/08/1988 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 18/02/1989 | 31/12/1989 | INSS             |
| MARTINHO ADAO GRIGOLO    |    |       | 13   | 63   | 19/09/1996 | 23/09/1997 | INSS             |
| 70130327                 | 2  | NAC   |      |      | 02/10/1997 | 21/07/1998 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 22/07/1998 | 08/01/1999 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 20/05/1999 | 24/11/2000 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 16/04/2001 | 30/09/2002 | INSS             |
|                          |    |       |      |      | 01/10/2002 | 01/09/2010 | INSS             |
| MARCAL HONORIO DOS REIS  |    |       | 0    | 214  | 01/04/1998 | 04/11/1998 | INSS             |
| 80448511                 | 1  | NAB   |      |      |            |            |                  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6679 10/03/2021

ORGÃO - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

| NOME/RG       | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| AUILSON LISSA |    |       | 11   | 180  | 07/02/2007 | 06/08/2018 | SANEPAR          |
| 92405249      | 1  | NAIII |      |      |            |            |                  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6680 10/03/2021

ORGÃO - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

| NOME/RG       | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| AUILSON LISSA |    |       | 2    | 34   | 03/01/2005 | 06/02/2007 | PM CAMPO MAGRO   |
| 92405249      | 1  | NAIII |      |      |            |            |                  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6681 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO           |
|--------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|----------------------------|
| VANIA DE CARVALHO SANTOS       |    |         | 0    | 162  | 20/07/1988 | 31/12/1988 | SED SC PROF                |
| 33432240                       | 1  | NIIII11 |      |      |            |            |                            |
| ORLANDO ARRUDA BOTELHO         |    |         | 0    | 300  | 02/04/1984 | 01/02/1985 | PM CAMBÉ PROF.NÃO TITULADO |
| 33843860                       | 1  | NII11   |      |      |            |            |                            |
| ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA |    |         | 3    | 74   | 22/03/1991 | 10/04/1994 | PM PINHAL PROF             |
| 35513329                       | 2  | NIIII11 |      |      | 01/01/1996 | 25/02/1996 | PM PINHAL PROF             |
| JOAO MORAIS                    |    |         | 2    | 227  | 03/07/1986 | 19/02/1989 | PM PINHALÃO PROF           |
| 35932674                       | 2  | NIIII09 |      |      |            |            |                            |
| ADAIR TEREZINHA FERRAZ         |    |         | 7    | 212  | 22/03/1994 | 31/12/1995 | PR EDUCAÇÃO PROF           |
| 36161795                       | 1  | NII11   |      |      | 09/02/1998 | 30/11/2003 | PR EDUCAÇÃO PROF           |
| NAIRDE FREITAS PALIOTO         |    |         | 2    | 293  | 18/01/1994 | 10/11/1996 | PM MARINGA PROF            |
| 43491288                       | 1  | NII11   |      |      |            |            |                            |
| NAIRDE FREITAS PALIOTO         |    |         | 1    | 222  | 11/11/1996 | 29/05/1997 | PM MARINGA PROF            |
| 43491288                       | 2  | NII09   |      |      | 01/01/1999 | 07/10/1999 | PM MARINGA PROF            |
|                                |    |         |      |      | 01/01/2006 | 16/04/2006 | PM MARINGA PROF            |
| EDNA CABRAL SANCHES            |    |         | 1    | 51   | 01/02/2011 | 21/03/2012 | PRPREV FACULTATIVO         |
| 43616960                       | 1  | NA32    |      |      |            |            |                            |
| ROSEMEIRE SALETE MESTI SOARES  |    |         | 0    | 144  | 29/06/2005 | 22/11/2005 | PM MARINGA PROF            |
| 50222543                       | 1  | NII11   |      |      |            |            |                            |
| SOLANGE PEREIRA PAIVA          |    |         | 1    | 291  | 02/06/2003 | 30/04/2004 | PM GUARAPUAVA PROF         |
| 50308715                       | 1  | NII11   |      |      | 01/01/2005 | 22/11/2005 | PM GUARAPUAVA PROF         |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6682 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                   | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| NILCE IVANA HADLICH       | 1  | NIIII07 | 1    | 30   | 01/09/1986 | 30/09/1987 | INSS AUTONOMO    |
| 12113439                  | 1  |         |      |      |            |            |                  |
| VANIA DE CARVALHO SANTOS  | 1  | NIIII11 | 0    | 308  | 01/03/1984 | 10/10/1984 | INSS SECRETARIA  |
| 33432240                  | 1  |         |      |      | 01/12/1987 | 28/02/1988 | INSS SECRETARIA  |
| ORLANDO ARRUDA BOTELHO    | 1  | NIIII11 | 0    | 10   | 16/08/1987 | 25/08/1987 | INSS             |
| 33843860                  | 1  |         |      |      |            |            |                  |
| EUGENIO JOSE GIOPPO NUNES | 1  | NA29    | 15   | 34   | 14/09/1987 | 21/09/1987 | INSS             |
| 34788081                  | 1  |         |      |      | 07/10/1987 | 01/11/1989 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 01/12/1989 | 27/11/1995 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 04/12/1995 | 11/03/1997 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 03/11/1997 | 01/01/1998 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 08/06/1998 | 21/01/1999 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 01/08/1999 | 31/08/1999 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 20/06/2000 | 10/07/2000 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 12/07/2000 | 09/01/2001 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 01/12/2001 | 29/12/2002 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 02/01/2006 | 01/06/2006 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 01/08/2006 | 02/12/2008 | INSS             |
|                           |    |         |      |      | 26/05/2009 | 21/08/2009 | INSS             |

15/12/2009 10/03/2010 INSS

|                                |   |         |   |     |            |            |                   |
|--------------------------------|---|---------|---|-----|------------|------------|-------------------|
| ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 2 | NIIII11 | 1 | 139 | 01/12/1982 | 03/04/1983 | INSS NC           |
| 35513329                       | 2 |         |   |     | 01/03/1986 | 15/02/1987 | INSS NC           |
|                                |   |         |   |     | 01/01/1997 | 01/02/1997 | INSS PROF         |
| ADAIR TEREZINHA FERRAZ         | 1 | NIIII11 | 3 | 11  | 01/03/1980 | 15/08/1982 | INSS AUX. EXCRIT. |
| 36161795                       | 1 |         |   |     | 03/11/1988 | 26/12/1988 | INSS ATENDENTE    |
|                                |   |         |   |     | 13/03/1989 | 14/08/1989 | INSS SECRETARIA   |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6683 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                   | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO       |
|---------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------------|
| DRAUSIO ANTONIO RODRIGUES | 1  | NII09 | 20   | 34   | 21/01/1982 | 16/06/1987 | INSS OFFICE BOY        |
| 36191252                  | 1  |       |      |      | 01/08/1987 | 26/10/1987 | INSS AUX ADM           |
|                           |    |       |      |      | 23/11/1987 | 29/02/1992 | INSS AUX ESC           |
|                           |    |       |      |      | 02/03/1992 | 17/06/1996 | INSS AUX DEP PESSOAL   |
|                           |    |       |      |      | 05/02/1997 | 14/04/1997 | INSS PROMOTOR          |
|                           |    |       |      |      | 09/09/1997 | 10/10/1997 | INSS DIGITADOR         |
|                           |    |       |      |      | 03/11/1997 | 28/11/1997 | INSS AUX DEP PESSOAL   |
|                           |    |       |      |      | 17/02/1998 | 20/01/1999 | INSS AUX DEP PESSOAL   |
|                           |    |       |      |      | 01/06/1999 | 30/11/2001 | INSS MOTOCICLISTA      |
|                           |    |       |      |      | 01/12/2001 | 22/06/2003 | INSS MOTORISTA         |
|                           |    |       |      |      | 06/01/2004 | 13/01/2004 | INSS AUX ESC           |
|                           |    |       |      |      | 01/08/2009 | 18/12/2009 | INSS PROF              |
|                           |    |       |      |      | 01/02/2010 | 19/03/2010 | INSS PROF              |
| VIVIAN DONADON MALDONADO  | 1  | NII11 | 13   | 319  | 14/03/1995 | 02/02/2009 | INSS PROF EDUC MUSICAL |
| 57415924                  | 1  |       |      |      |            |            |                        |
| EDIMAR CARDOSO MOREIRA    | 1  | NA34  | 2    | 16   | 01/07/1986 | 05/08/1986 | INSS                   |
| 64366050                  | 1  |       |      |      | 01/07/1987 | 26/12/1987 | INSS                   |
|                           |    |       |      |      | 01/02/1988 | 14/05/1988 | INSS                   |
|                           |    |       |      |      | 16/01/1989 | 23/09/1989 | INSS                   |
|                           |    |       |      |      | 26/10/1989 | 17/11/1989 | INSS                   |
|                           |    |       |      |      | 23/07/1991 | 23/12/1991 | INSS                   |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6684 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| ORLANDO ARRUDA BOTELHO         | 1  | NII11   | 0    | 266  | 18/08/1988 | 27/12/1988 | SEED CLT PROF    |
| 33843860                       | 1  |         |      |      | 20/02/1989 | 05/07/1989 | SEED CLT PROF    |
| ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 2  | NIIII11 | 9    | 193  | 11/04/1994 | 31/12/1995 | SEED CLT PROF    |
| 35513329                       | 2  |         |      |      | 26/02/1996 | 31/12/1996 | SEED CLT PROF    |
|                                |    |         |      |      | 17/02/1997 | 02/02/2004 | SEED CLT PROF    |
| MAGDA REGINA POTO GUSMAO       | 1  | NIIII10 | 1    | 335  | 07/02/1994 | 31/12/1995 | SEED CLT PROF    |
| 42368784                       | 1  |         |      |      | 26/02/1996 | 05/03/1996 | SEED CLT PROF    |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6685 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG                 | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| RAFAEL PADILHA MARCANTE | 2  | NAIII | 0    | 106  | 28/03/2017 | 13/07/2017 | CRES             |
| 98443576                | 2  |       |      |      |            |            |                  |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6686 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG                          | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| BLACITO SAMPAIO                  |    |       | 1    | 262  | 09/01/1991 | 30/09/1992 | INSS             |
| 49211562                         | 1  | NAI   |      |      |            |            |                  |
| AMAURI APARECIDO ALVES RODRIGUES |    |       | 3    | 143  | 01/09/1986 | 31/01/1987 | INSS             |
| 52461294                         | 2  | NAI   |      |      | 02/03/1987 | 26/01/1988 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 27/07/1988 | 10/02/1989 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 02/05/1989 | 19/05/1990 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/09/1990 | 15/12/1990 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 16/07/1991 | 25/09/1991 | INSS             |
| JUCEMAR SOARES                   |    |       | 8    | 98   | 18/04/1989 | 16/11/1989 | INSS             |
| 57033525                         | 1  | NAII  |      |      | 18/12/1989 | 12/07/1990 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 10/05/1999 | 09/11/1999 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 21/03/2000 | 19/05/2004 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 21/02/2005 | 15/07/2005 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 16/07/2005 | 13/03/2006 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 12/04/2006 | 03/09/2007 | INSS             |
| ELIDA AMARAL CIDADE              |    |       | 15   | 50   | 02/05/1998 | 22/01/2003 | INSS             |
| 61451420                         | 1  | NAIII |      |      | 01/03/2004 | 30/06/2005 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/12/2005 | 28/02/2010 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/03/2010 | 30/04/2012 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/05/2012 | 30/09/2014 | INSS             |
|                                  |    |       |      |      | 01/10/2014 | 31/12/2014 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6687 10/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG          | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROSELI WOICHESKI |    |       | 1    | 175  | 01/04/1978 | 29/04/1978 | INSS             |
| 127536872        | 2  | NAB   |      |      | 01/02/1979 | 06/03/1979 | INSS             |
|                  |    |       |      |      | 10/01/1990 | 01/09/1990 | INSS             |
|                  |    |       |      |      | 03/10/2000 | 01/11/2000 | INSS             |
|                  |    |       |      |      | 03/01/2001 | 31/07/2001 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6688 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG                 | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| RAFAEL PADILHA MARCANTE |    |       | 6    | 327  | 07/01/2010 | 30/11/2012 | INSS             |
| 98443576                | 2  | NAIII |      |      | 01/12/2012 | 29/02/2016 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 01/03/2016 | 09/09/2016 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 16/09/2016 | 13/11/2016 | INSS             |
|                         |    |       |      |      | 01/03/2017 | 27/03/2017 | INSS             |

72300/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6703 19/03/2021

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

| NOME/RG                           | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ELENILSON MICHKOVSKI              |    |       | 17   | 289  | 01/03/1986 | 19/09/1988 | INSS             |
| 48872956                          | 1  | NAII  |      |      | 01/09/1992 | 26/05/1995 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 03/08/1995 | 16/09/1995 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 20/11/1995 | 31/01/1997 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 02/05/1997 | 15/01/1998 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 16/01/1998 | 05/06/1998 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 22/06/1998 | 23/05/2003 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 03/01/2004 | 31/07/2007 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 13/12/2007 | 15/07/2009 | INSS             |
| MARIA CRISTINA CREVELARO DA SILVA |    |       | 16   | 7    | 10/01/1989 | 31/05/1989 | INSS             |
| 51815882                          | 1  | NAII  |      |      | 01/06/1989 | 19/11/1990 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 01/08/1991 | 30/09/1991 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 21/10/1991 | 03/11/1993 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 01/02/1994 | 19/09/1998 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 01/03/1999 | 14/03/2003 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 01/11/2003 | 07/03/2005 | INSS             |
|                                   |    |       |      |      | 04/12/2006 | 06/11/2008 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6704 19/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                      | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| JOAO DARCI DOS SANTOS JUNIOR |    |       | 2    | 35   | 01/06/1983 | 05/07/1985 | INSS             |
| 31179564                     | 1  | NAA   |      |      |            |            |                  |
| MARILENE FLORENCIO MARTINS   |    |       | 4    | 135  | 18/10/1994 | 23/11/1994 | INSS             |
| 60259550                     | 1  | NAB   |      |      | 28/11/1994 | 01/12/1994 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 20/02/1995 | 13/11/1995 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 18/12/1995 | 18/12/1995 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 06/05/1996 | 10/12/1997 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 01/08/1998 | 05/07/2000 | INSS             |
| JOSIANE FANTIM               |    |       | 1    | 83   | 01/09/2007 | 15/02/2008 | INSS             |
| 100608936                    | 1  | NAC   |      |      | 15/03/2010 | 16/03/2010 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 22/03/2010 | 27/12/2010 | INSS             |
| ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA   |    |       | 11   | 132  | 10/09/1996 | 17/12/1997 | INSS             |
| 335112778                    | 1  | NAC   |      |      | 21/03/2002 | 16/09/2002 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 01/06/2004 | 28/08/2004 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 29/12/2004 | 02/01/2005 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 03/01/2005 | 13/02/2006 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 23/10/2006 | 19/12/2008 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 21/07/2011 | 14/12/2011 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 15/12/2011 | 02/01/2012 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 03/01/2012 | 09/11/2012 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 05/12/2012 | 21/10/2015 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 22/10/2015 | 20/11/2015 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 27/05/2016 | 06/12/2016 | INSS             |
|                              |    |       |      |      | 07/12/2016 | 19/03/2018 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6705 19/03/2021

ORGÃO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| NOME/RG              | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO     |
|----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|----------------------|
| DANIEL BUENO KURZLOP |    |       | 4    | 331  | 01/11/2013 | 01/10/2018 | PM BRAÇO DO TROMBUDO |
| 98112103             | 1  | NAIII |      |      |            |            |                      |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6706 19/03/2021

ORGÃO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| NOME/RG              | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| DANIEL BUENO KURZLOP |    |       | 5    | 81   | 01/03/2005 | 31/03/2005 | INSS             |
| 98112103             | 1  | NAIII |      |      | 01/08/2005 | 31/10/2005 | INSS             |
|                      |    |       |      |      | 23/01/2006 | 21/09/2007 | INSS             |
|                      |    |       |      |      | 01/07/2009 | 17/06/2011 | INSS             |
|                      |    |       |      |      | 01/07/2011 | 03/01/2012 | INSS             |
|                      |    |       |      |      | 01/12/2012 | 30/08/2013 | INSS             |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6707 19/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                          | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO         |
|----------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|--------------------------|
| ZENAIDE LEPRE                    |    |        | 2    | 122  | 23/01/1982 | 14/08/1983 | PM ARARUNA PROF          |
| 15865342                         | 21 | NII11  |      |      | 15/09/1983 | 28/02/1984 | PM ARARUNA PROF          |
|                                  |    |        |      |      | 24/05/1984 | 31/07/1984 | PM ARARUNA PROF          |
|                                  |    |        |      |      | 23/12/1984 | 10/02/1985 | PM ARARUNA PROF          |
| ONILDE GARCIA STEVANELLI         |    |        | 1    | 15   | 03/05/1976 | 17/05/1977 | PM UMUARAMA PROF         |
| 16410934                         | 1  | NIII08 |      |      |            |            |                          |
| ONILDE GARCIA STEVANELLI         |    |        | 4    | 111  | 18/05/1977 | 01/02/1978 | PM UMUARAMA PROF         |
| 16410934                         | 21 | NII11  |      |      | 08/03/1982 | 19/08/1985 | PM UMUARAMA PROF         |
|                                  |    |        |      |      | 08/12/1985 | 02/02/1986 | PM UMUARAMA PROF         |
| LIGIA DE FATIMA JACOMINI MACHADO |    |        | 16   | 1    | 10/01/1995 | 10/01/2011 | PM MANDAGUARI PROF       |
| 18701286                         | 3  | NIII01 |      |      |            |            |                          |
| VALQUIRIA FATIMA DA SILVA        |    |        | 3    | 66   | 01/03/1981 | 02/03/1983 | PM IRATI PROF            |
| 35165240                         | 1  | NII11  |      |      | 03/03/1983 | 01/07/1983 | PM IRATI PROF            |
|                                  |    |        |      |      | 19/09/1986 | 21/12/1986 | PM TEIXEIRA SOARES PROF  |
|                                  |    |        |      |      | 27/02/2003 | 31/05/2003 | SEED CRES PROF           |
|                                  |    |        |      |      | 04/08/2003 | 30/11/2003 | SEED CRES PROF           |
| MARCIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA  |    |        | 1    | 204  | 05/03/1986 | 18/03/1987 | PM MARIALVA PROF         |
| 38322303                         | 2  | NIII07 |      |      | 11/03/1988 | 01/08/1988 | PM MARIALVA PROF         |
|                                  |    |        |      |      | 01/01/1989 | 19/02/1989 | PM MARIALVA PROF         |
| SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN      |    |        | 5    | 181  | 01/05/1983 | 31/10/1988 | PM MIRASELVA DATILÓGRAFA |
| 39101823                         | 1  | NII11  |      |      |            |            |                          |
| SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN      |    |        | 6    | 151  | 01/11/1988 | 31/03/1995 | PM MIRASELVA DATILOGRAFA |
| 39101823                         | 2  | NII11  |      |      |            |            |                          |
| OLIVIA BEARZI                    |    |        | 3    | 332  | 30/09/1987 | 31/08/1991 | PM MATELANDIA PROF       |
| 42113778                         | 1  | NII11  |      |      |            |            |                          |
| OLIVIA BEARZI                    |    |        | 1    | 214  | 26/02/1986 | 29/09/1987 | PM MATELANDIA PROF       |

|                                     |    |       |            |            |                        |  |  |  |
|-------------------------------------|----|-------|------------|------------|------------------------|--|--|--|
| 42113778                            | 97 | NII10 |            |            |                        |  |  |  |
| CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO | 6  | 91    | 01/04/1996 | 01/07/2002 | PM JANDAIA DO SUL PROF |  |  |  |
| 42378640                            |    |       |            |            |                        |  |  |  |
| 1                                   |    | NII11 |            |            |                        |  |  |  |
| CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO | 1  | 287   | 02/07/2002 | 18/04/2004 | PR EDUCAÇÃO PROF       |  |  |  |
| 42378640                            | 1  | NII11 |            |            |                        |  |  |  |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6708 19/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                                 | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO        |
|-----------------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|-------------------------|
| SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO          |    |       | 13   | 209  | 07/08/2001 | 02/02/2011 | PM PEROLA PROF          |
| 43296302                                | 3  | NII04 |      |      | 03/02/2011 | 05/03/2015 | PM NOVA ESPERAÇA PROF   |
| JANETE SEBBEN                           |    |       | 6    | 159  | 29/04/1991 | 07/10/1993 | PM CURITIBA MAGISTERIO  |
| 43631284                                | 2  | NII09 |      |      | 02/02/2005 | 01/02/2009 | PM CURITIBA MAGISTERIO  |
| ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA             |    |       | 1    | 1    | 01/06/1991 | 01/06/1992 | PM CERRO AZUL PROF      |
| 43873466                                | 1  | NII07 |      |      |            |            |                         |
| ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA             |    |       | 15   | 179  | 02/06/1992 | 23/02/1997 | PM CERRO AZUL PROFESSOR |
| 43873466                                | 2  | NII04 |      |      | 18/02/1999 | 09/05/2004 | PM CERRO AZUL PROFESSOR |
|                                         |    |       |      |      | 01/03/2005 | 04/02/2010 | PM CERRO AZUL PROFESSOR |
|                                         |    |       |      |      | 02/06/2010 | 12/01/2011 | PM CERRO AZUL PROFESSOR |
| LILIANE LANCONI                         |    |       | 1    | 318  | 01/02/2017 | 18/12/2018 | PR PREV FACULTATIVO     |
| 43992112                                | 1  | NII11 |      |      |            |            |                         |
| MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE P  | 0  |       | 263  |      | 01/06/2004 | 23/02/2005 | PM TERRA BOA PROF       |
| 50951073                                | 1  | NII07 |      |      |            |            |                         |
| MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE P  | 16 |       | 108  |      | 26/03/1993 | 31/05/2004 | PM TERRA BOA PROF       |
| 50951073                                | 2  | NII07 |      |      | 24/02/2005 | 05/04/2010 | PM TERRA BOA PROF       |
| EGLE MATOS DE OLIVEIRA                  |    |       | 6    | 142  | 01/03/1991 | 20/02/1994 | PM IVAIPORÃ PROF        |
| 59528505                                | 2  | NII11 |      |      | 01/01/1996 | 22/03/1998 | PM IVAIPORÃ PROF        |
|                                         |    |       |      |      | 01/09/2004 | 10/11/2005 | PM IVAIPORÃ PROF        |
| CLEUSA MOURA GOMES                      |    |       | 0    | 301  | 01/03/1997 | 31/12/1997 | PM NOVA ESPERANÇA       |
| 68402891                                | 1  | NA25  |      |      |            |            |                         |
| ADELINA TABALIPA KUHN                   |    |       | 9    | 262  | 01/03/1996 | 22/11/2005 | PM CATANDUVAS PROF      |
| 69800319                                | 1  | NII11 |      |      |            |            |                         |
| ROMOALDO ROVANI                         |    |       | 5    | 232  | 09/02/2009 | 31/12/2010 | SEED CRES PROF          |
| 79634808                                | 5  | NII04 |      |      | 03/02/2011 | 31/12/2011 | SEED CRES PROF          |
|                                         |    |       |      |      | 01/02/2012 | 31/12/2013 | SEED CRES PROF          |
|                                         |    |       |      |      | 03/02/2014 | 31/12/2014 | SEED CRES PROF          |
| CLAUDETE APARECIDA CORTINOVIS DE CALDAS | 0  |       | 301  |      | 01/03/1997 | 31/12/1997 | PM NOVA ESPERANÇA       |
| 79967335                                | 1  | NA23  |      |      |            |            |                         |
| IVANI ALVES DA SILVA COLOMBO            |    |       | 0    | 318  | 14/02/2008 | 31/12/2008 | SEED CRES PROF          |
| 124719313                               | 52 | NII11 |      |      |            |            |                         |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6709 19/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                       | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| EDSON LUIZ TEL                |    |       | 4    | 323  | 01/04/1974 | 05/02/1975 | INSS PROF        |
| 9240071                       | 1  | NII11 |      |      | 01/08/1975 | 31/07/1976 | INSS PROF        |
|                               |    |       |      |      | 01/09/1976 | 04/02/1977 | INSS PROF        |
|                               |    |       |      |      | 01/05/1977 | 12/12/1979 | INSS PROF        |
| EDSON LUIZ TEL                |    |       | 2    | 229  | 12/01/1973 | 28/02/1973 | INSS AUX ESC     |
| 9240071                       | 2  | NII11 |      |      | 05/02/1977 | 28/02/1977 | INSS PROF        |
|                               |    |       |      |      | 15/09/1981 | 31/10/1981 | INSS CONTRATADO  |
|                               |    |       |      |      | 08/03/1982 | 25/03/1984 | INSS AUX ESC     |
|                               |    |       |      |      | 01/10/1984 | 03/01/1985 | INSS VENDEDOR    |
| ARLETE TABACA CARDOSO         |    |       | 4    | 280  | 16/08/1982 | 01/10/1982 | INSS NC          |
| 18979004                      | 1  | NII11 |      |      | 01/06/1994 | 24/01/1999 | INSS C. IND      |
| SIRLENE DO RÓCIO CULPI BENATO |    |       | 7    | 28   | 26/12/1989 | 20/12/1995 | INSS PROF        |
| 31951720                      | 1  | NII11 |      |      | 09/01/2006 | 11/02/2007 | INSS PROF        |
| MARCOS MONTEIRO               |    |       | 1    | 236  | 01/04/1980 | 26/11/1981 | INSS AUX EXCRIT. |
| 33993684                      | 1  | NII11 |      |      |            |            |                  |
| GENI REHBEIN DE LIMA BOZA     |    |       | 13   | 311  | 05/08/1988 | 30/08/1989 | INSS AUX         |
| 34956537                      | 1  | NII11 |      |      | 02/10/1989 | 28/04/1995 | INSS AUX         |
|                               |    |       |      |      | 02/05/1995 | 01/07/1999 | INSS TEC         |
|                               |    |       |      |      | 02/07/1999 | 03/03/2000 | INSS AUTONOMO    |
|                               |    |       |      |      | 02/05/2001 | 04/06/2002 | INSS TECNICO     |
|                               |    |       |      |      | 10/03/2003 | 31/07/2003 | INSS PROF        |
|                               |    |       |      |      | 04/08/2003 | 23/12/2003 | INSS PROF        |
|                               |    |       |      |      | 02/02/2004 | 02/08/2004 | INSS PROF        |
| GENI REHBEIN DE LIMA BOZA     |    |       | 6    | 137  | 02/01/1982 | 30/07/1983 | INSS AUX         |
| 34956537                      | 97 | NII11 |      |      | 17/10/1983 | 04/08/1988 | INSS AUX         |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6710 19/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------|----|-------|------|------|----------|---------|------------------|
|---------|----|-------|------|------|----------|---------|------------------|

|                                     |    |     |            |            |               |
|-------------------------------------|----|-----|------------|------------|---------------|
| DILMA BISCAIA DE LIMA               | 25 | 349 | 03/05/1982 | 29/01/1983 | INSS          |
| 35790128 1 NA24                     |    |     | 21/03/1983 | 30/09/1985 | INSS          |
|                                     |    |     | 04/02/1986 | 30/09/1993 | INSS          |
|                                     |    |     | 01/10/1993 | 27/01/1995 | INSS          |
|                                     |    |     | 16/05/1995 | 14/06/1996 | INSS          |
|                                     |    |     | 15/06/1996 | 17/06/1996 | INSS          |
|                                     |    |     | 18/06/1996 | 10/01/2005 | INSS          |
|                                     |    |     | 02/08/2005 | 15/12/2006 | INSS          |
|                                     |    |     | 16/07/2007 | 10/09/2009 | INSS          |
|                                     |    |     | 11/09/2009 | 24/03/2010 | INSS          |
| ADILSON FERNANDES DA CRUZ           | 2  | 235 | 01/01/1985 | 25/08/1987 | INSS C. IND   |
| 39349558 3 NIIIO7                   |    |     |            |            |               |
| JOSIANI APARECIDA VIEIRA BRENNER    | 2  | 104 | 09/02/1988 | 14/09/1989 | INSS PROF     |
| 40408665 3 NIIII1                   |    |     | 27/06/1990 | 04/03/1991 | INSS PROF     |
| CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO | 1  | 54  | 01/05/2004 | 30/06/2004 | INSS CONT IND |
| 42378640 1 NII11                    |    |     | 01/08/2004 | 31/05/2005 | INSS CONT IND |
|                                     |    |     | 01/07/2005 | 31/07/2005 | INSS CONT IND |
|                                     |    |     | 01/11/2005 | 22/11/2005 | INSS CONT IND |
| MARIS APARECIDA SKUDLARECK HOFFMANN | 15 | 34  | 01/09/1983 | 01/09/1987 | INSS          |
| 43447157 1 NA31                     |    |     | 19/10/1987 | 12/05/1990 | INSS          |
|                                     |    |     | 01/09/1991 | 31/05/1992 | INSS          |
|                                     |    |     | 14/10/1992 | 18/01/1994 | INSS          |
|                                     |    |     | 01/06/1994 | 02/03/1995 | INSS          |
|                                     |    |     | 03/07/1995 | 03/04/2001 | INSS          |
| JANETE SEBEN                        | 0  | 102 | 03/07/1989 | 14/10/1989 | INSS PROF     |
| 43631284 2 NII09                    |    |     |            |            |               |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6711 19/03/2021

## ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG               | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO     |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|----------------------|
| ALTIVIR LUIZ DOMINIAK |    |       | 5    | 69   | 23/06/2006 | 01/09/2011 | INSS TEC ELETROMECC. |
| 109069256 4 NII09     |    |       |      |      |            |            |                      |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6712 19/03/2021

## ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                   | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO      |
|---------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|-----------------------|
| VALQUIRIA FATIMA DA SILVA |    |       | 5    | 15   | 21/03/1991 | 31/12/1991 | SEED CLT PROF         |
| 35165240 1 NII11          |    |       |      |      | 17/02/1992 | 31/12/1992 | SEED CLT PROF         |
|                           |    |       |      |      | 16/03/1993 | 31/12/1995 | SEED CLT PROF         |
|                           |    |       |      |      | 26/02/1996 | 06/05/1996 | SEED CLT PROF         |
|                           |    |       |      |      | 09/02/1998 | 30/06/1998 | SEED CLT PROF         |
| RITA DE CASSIA MACARIO    |    |       | 2    | 60   | 17/02/1997 | 16/04/1999 | SEED CLT PROF         |
| 42448117 1 NII08          |    |       |      |      |            |            |                       |
| RITA DE CASSIA MACARIO    |    |       | 6    | 188  | 08/02/1995 | 31/12/1996 | SEED CLT PROF         |
| 42448117 2 NII11          |    |       |      |      | 17/04/1999 | 30/11/2003 | SEED CLT PROF         |
| ANITA DE ALMEIDA SILVA    |    |       | 15   | 73   | 17/02/1992 | 31/12/1992 | SEED CLT              |
| 63242934 2 NA32           |    |       |      |      | 01/03/1993 | 28/06/2007 | SEED CLT              |
| ANITA DE ALMEIDA SILVA    |    |       | 3    | 285  | 29/06/2007 | 13/04/2011 | SEED - LF01 EXONERADO |
| 63242934 2 NA32           |    |       |      |      |            |            |                       |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6713 19/03/2021

## ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG                         | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROBERTO CARLOS DE PAULA MIRANDA |    |       | 1    | 280  | 01/07/1986 | 22/09/1986 | INSS             |
| 44443554 1 NAI                  |    |       |      |      | 01/11/1988 | 21/04/1989 | INSS             |
|                                 |    |       |      |      | 01/06/1989 | 27/06/1990 | INSS             |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6714 19/03/2021

## ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| APARECIDA DE FATIMA CANTERTEZE |    |       | 9    | 8    | 11/08/1999 | 03/03/2006 | PR EDUCAÇÃO PROF |
| 43276867 90 NII10              |    |       |      |      | 04/03/2006 | 31/12/2007 | SEED CRES PROF   |
|                                |    |       |      |      | 14/02/2008 | 30/09/2008 | SEED CRES PROF   |

72345/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6743 24/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO        |
|--------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|-------------------------|
| VANILDE TEREZINHA ROQUI FRANCO |    |        | 2    | 137  | 21/09/1992 | 07/02/1995 | PM.GUARAPUAVA PROFESSOR |
| 45631729                       | 2  | NIIII1 |      |      |            |            |                         |

#### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6750 26/03/2021

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG           | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO             |
|-------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------------------|
| ALEX SEVERO ALVES |    |       | 4    | 212  | 16/05/1994 | 30/04/1996 | PM SANTA MARIA               |
| 36226170          | 2  | NAII  |      |      | 01/05/1996 | 31/12/1996 | PM SANTA MARIA               |
|                   |    |       |      |      | 03/04/2006 | 17/03/2008 | SUP. DESENV. REC. HIDRICO PR |
|                   |    |       |      |      | 18/03/2008 | 18/03/2008 | UEM CRES                     |

#### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6751 26/03/2021

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG           | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ALEX SEVERO ALVES |    |       | 4    | 169  | 01/12/1986 | 14/11/1987 | INSS             |
| 36226170          | 2  | NAII  |      |      | 20/11/1987 | 30/09/1988 | INSS             |
|                   |    |       |      |      | 01/09/1993 | 22/02/1994 | INSS             |
|                   |    |       |      |      | 13/11/2000 | 13/09/2001 | INSS             |
|                   |    |       |      |      | 01/04/2003 | 31/07/2004 | INSS             |

#### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6752 26/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                    | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROSINEIDE PEDREIRA IZIDORO |    |       | 3    | 310  | 21/07/2003 | 30/06/2005 | PM QUATÁ         |
| 60637334                   | 1  | NAC   |      |      | 01/02/2007 | 30/12/2008 | PM QUATÁ         |

#### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6753 26/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                    | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ELENICE DAS GRACAS SANSANA |    |       | 9    | 310  | 05/11/1975 | 04/11/1979 | INSS             |
| 22550969                   | 1  | NAB   |      |      | 01/04/2002 | 21/01/2005 | INSS             |
|                            |    |       |      |      | 01/03/2007 | 19/03/2010 | INSS             |
| ROSINEIDE PEDREIRA IZIDORO |    |       | 1    | 279  | 02/12/1991 | 07/12/1992 | INSS             |
| 60637334                   | 1  | NAC   |      |      | 01/01/2003 | 01/01/2003 | INSS             |
|                            |    |       |      |      | 02/01/2003 | 05/07/2003 | INSS             |
|                            |    |       |      |      | 01/07/2005 | 28/09/2005 | INSS             |

#### EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6754 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                        | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO         |
|--------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|--------------------------|
| ODETE ROSA DE OLIVEIRA         |    |        | 0    | 279  | 14/02/2005 | 22/11/2005 | SEED CRES PROF           |
| 32252885                       | 1  | NII11  |      |      |            |            |                          |
| NAIR IRENE RATTI               |    |        | 1    | 96   | 01/08/1988 | 14/09/1988 | GOV MATO GROSSO PROF     |
| 40678280                       | 97 | NII11  |      |      | 20/02/1989 | 13/06/1989 | GOV MATO GROSSO PROF     |
|                                |    |        |      |      | 05/03/1990 | 21/12/1990 | GOV MATO GROSSO PROF     |
|                                |    |        |      |      | 21/03/1992 | 31/03/1992 | GOV MATO GROSSO PROF     |
| ROSEMARY CLAUDIA MARQUES SOUZA |    |        | 0    | 64   | 01/11/2020 | 04/01/2021 | PR PREV FACULTATIVO      |
| 42105147                       | 92 | NII11  |      |      |            |            |                          |
| ANDREA CRISTINA BERTO DE LIMA  |    |        | 13   | 196  | 11/09/2001 | 26/03/2015 | PM ASTORGA PROF          |
| 43321978                       | 1  | NII04  |      |      |            |            |                          |
| IVANI CRISTINA TURINI SANTOS   |    |        | 3    | 120  | 01/03/1988 | 14/03/1991 | PM MATELANDIA PROF       |
| 46452712                       | 2  | NIIII1 |      |      | 01/01/1992 | 16/02/1992 | PM MATELANDIA PROF       |
|                                |    |        |      |      | 01/01/1993 | 28/02/1993 | PM MATELANDIA PROF       |
| LESANDRA ZOCHE GALLO           |    |        | 6    | 73   | 01/08/2000 | 30/11/2000 | PR EDUCAÇÃO PROF         |
| 59902741                       | 4  | NII04  |      |      | 01/10/2009 | 13/08/2015 | PM QUEDAS DO IGUAÇU PROF |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6755 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                         | LF       | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO  |
|---------------------------------|----------|---------|------|------|------------|------------|-------------------|
| SIMARA FATIMA ALMEIDA           | 17911732 | 1 NII11 | 17   | 288  | 02/03/1988 | 19/12/2005 | INSS PROF         |
| FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ORTIZ | 20865083 | 1 NA35  | 24   | 172  | 01/03/1977 | 10/09/1988 | INSS              |
|                                 |          |         |      |      | 16/01/1989 | 14/03/1989 | INSS              |
|                                 |          |         |      |      | 06/06/1989 | 24/09/1993 | INSS              |
|                                 |          |         |      |      | 21/03/1995 | 19/05/1995 | INSS              |
|                                 |          |         |      |      | 02/05/1996 | 26/08/2004 | INSS              |
| LESANDRA ZOCHE GALLO            | 59902741 | 4 NII04 | 13   | 99   | 01/11/1993 | 09/07/1999 | INSS PROF         |
|                                 |          |         |      |      | 01/03/2002 | 29/12/2008 | INSS PROF         |
|                                 |          |         |      |      | 30/12/2008 | 30/09/2009 | INSS PROF         |
| ELIS GISELE BORDINI             | 82707824 | 1 NII11 | 6    | 222  | 20/06/2002 | 23/05/2006 | INSS AUX. ESCRIT. |
|                                 |          |         |      |      | 24/05/2006 | 01/02/2009 | INSS ESCRITURARIO |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6756 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                  | LF       | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------|----------|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARCOS MONTEIRO          | 33993684 | 1 NII11 | 3    | 301  | 20/02/1989 | 20/12/1992 | SEED CLT PROF    |
| ROSALIA MARQUES DA SILVA | 45536084 | 3 NII11 | 0    | 118  | 04/03/1993 | 01/07/1993 | SEED CLT PROF    |
| LUCIANE DE ARAUJO        | 53384641 | 1 NII11 | 5    | 290  | 11/02/1998 | 30/11/2003 | SEED CLT PROF    |

72356/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6748 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 682 DE 22/02/2019 O NOME DE KARLA REGINA DEBONA OLIVEIRA

R.G. 52944422 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19523 DE 23/12/1997 O NOME DE DENISE FABIANO LOPES

R.G. 49351763 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6749 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1297 DE 05/04/1999 O NOME DE SUZANA DE FATIMA CAMARGO FERREIRA DA CRUZ

R.G. 42986054 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16168 DE 06/05/1997 O NOME DE LIDIA POLINA

R.G. 13402299 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18847 DE 29/09/2009 O NOME DE SONIA MARIA PICANCO DE SEIXAS BORBA

R.G. 44626365 LF - 2

72156/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6759 26/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                  | LF       | CARGO     | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------|----------|-----------|------|------|------------|------------|------------------|
| VANIA DE CARVALHO SANTOS | 33432240 | 21 NII107 | 0    | 320  | 09/03/1987 | 09/09/1987 | SED SC PROF      |
|                          |          |           |      |      | 01/03/1988 | 19/07/1988 | SED SC PROF      |

72343/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6761 30/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3033 DE 04/10/2019 O NOME DE IVONE VIEIRA ALVES OENNING

R.G. 40162461 LF - 2

73146/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6763 30/03/2021

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG                | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| DIREU APARECIDO FURLAN |    |       | 4    | 278  | 15/02/1978 | 31/12/1978 | INSS.            |

|                         |   |     |   |    |            |            |       |
|-------------------------|---|-----|---|----|------------|------------|-------|
| 34244812                | 1 | NAI |   |    | 20/02/1979 | 10/01/1983 | INSS. |
| DIRCEU APARECIDO FURLAN |   |     | 2 | 36 | 17/02/1983 | 22/03/1985 | INSS. |
| 34244812                | 1 | NAI |   |    |            |            |       |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6764 30/03/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG                   | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARCIA REGINA ZARPELLON   |    |       | 1    | 291  | 13/08/1990 | 04/09/1990 | INSS             |
| 42508799                  | 1  | NAA   |      |      | 01/09/2007 | 29/05/2009 | INSS             |
| GRACIELE CARRARO BALESTRO |    |       | 6    | 344  | 08/03/1999 | 05/06/1999 | INSS             |
| 51806166                  | 1  | NAB   |      |      | 12/08/1999 | 17/01/2001 | INSS             |
|                           |    |       |      |      | 05/02/2001 | 24/10/2001 | INSS             |
|                           |    |       |      |      | 02/05/2002 | 30/04/2003 | INSS             |
|                           |    |       |      |      | 20/05/2003 | 20/08/2005 | INSS             |
|                           |    |       |      |      | 21/08/2005 | 10/12/2006 | INSS             |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6765 30/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                               | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO          |
|---------------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|---------------------------|
| SEBASTIAO JOSE NOGUEIRA               |    |        | 1    | 57   | 09/02/2009 | 05/04/2010 | SEED CRES PROF            |
| 8255881                               | 91 | NII11  |      |      |            |            |                           |
| ANTONIO SERGIO CARNEIRO FERRAZ        |    |        | 6    | 158  | 21/02/1983 | 28/07/1989 | PM COLOMBO PROF           |
| 43776576                              | 1  | NIII04 |      |      |            |            |                           |
| MOCIMAR DE SOUZA                      |    |        | 0    | 219  | 01/07/1987 | 09/02/1988 | PM.LARANJEIRAS PROFESSOR  |
| 44137747                              | 1  | NIII05 |      |      |            |            |                           |
| ROSINI ESTELI ELIANE DE SOUZA         |    |        | 3    | 300  | 01/04/2002 | 30/01/2006 | PR EDUC                   |
| 44923661                              | 1  | NA35   |      |      |            |            |                           |
| MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES |    |        | 5    | 270  | 03/06/1991 | 02/03/1997 | PM APUCARANA PROF         |
| 46932250                              | 2  | NIII01 |      |      |            |            |                           |
| LUCILENI APARECIDA CHIMATI            |    |        | 0    | 83   | 23/11/2005 | 15/02/2006 | PM.MARINGA PROFESSOR      |
| 47937612                              | 2  | NII09  |      |      |            |            |                           |
| ODETE APARECIDA PIAUNOSKI             |    |        | 12   | 126  | 10/09/1990 | 08/08/1994 | PM SÃO MATEUS DO SUL PROF |
| 53584217                              | 1  | NA35   |      |      | 25/01/1999 | 01/07/2007 | PM SÃO MATEUS DO SUL PROF |
| LUCI DANTAS                           |    |        | 6    | 209  | 15/03/2004 | 23/12/2005 | SEED CRES                 |
| 67406095                              | 2  | NA27   |      |      | 02/03/2006 | 31/12/2007 | SEED CRES                 |
|                                       |    |        |      |      | 01/04/2008 | 31/01/2009 | SEED CRES                 |
|                                       |    |        |      |      | 19/02/2009 | 31/12/2010 | SEED CRES                 |
|                                       |    |        |      |      | 03/02/2011 | 08/05/2011 | SEED CRES                 |
| ELIANE RODRIGUES CUSIN                |    |        | 0    | 239  | 03/05/1996 | 31/12/1996 | GOV. SP PROF              |
| 78143100                              | 1  | NIII09 |      |      |            |            |                           |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6766 30/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                                | LF | CARGO  | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| ANESIA REZENDE DE MOURA MENOIA         |    |        | 2    | 168  | 21/03/1977 | 08/09/1979 | INSS PROF        |
| 18513153                               | 1  | NIII10 |      |      |            |            |                  |
| ANESIA REZENDE DE MOURA MENOIA         |    |        | 0    | 247  | 09/09/1979 | 15/05/1980 | INSS PROF        |
| 18513153                               | 2  | NIII07 |      |      |            |            |                  |
| ARLETE DOLL                            |    |        | 4    | 215  | 15/04/1990 | 20/12/1990 | INSS PROF        |
| 19035948                               | 1  | NIII06 |      |      | 01/03/1992 | 29/01/1996 | INSS PROF        |
| LENI NICOLA DA SILVA                   |    |        | 4    | 93   | 07/05/1976 | 30/06/1977 | INSS             |
| 30642325                               | 1  | NA27   |      |      | 01/08/1977 | 06/12/1977 | INSS             |
|                                        |    |        |      |      | 01/03/1978 | 18/02/1979 | INSS             |
|                                        |    |        |      |      | 01/08/1979 | 15/05/1981 | INSS             |
| IRIAN TERESINHA MARQUES                |    |        | 2    | 204  | 08/03/1985 | 14/04/1986 | INSS PROF        |
| 31788919                               | 2  | NII11  |      |      | 19/05/1986 | 20/07/1987 | INSS PROF        |
|                                        |    |        |      |      | 19/12/1987 | 03/04/1988 | INSS PROF        |
| IRIAN TERESINHA MARQUES                |    |        | 2    | 8    | 04/04/1988 | 21/04/1988 | INSS PROF        |
| 31788919                               | 21 | NII11  |      |      | 16/03/1995 | 05/03/1997 | INSS PROF        |
| ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA TONIN     |    |        | 5    | 355  | 04/03/1985 | 17/12/1985 | INSS PROF        |
| 35793364                               | 1  | NII11  |      |      | 01/04/1986 | 01/12/1986 | INSS PROF        |
|                                        |    |        |      |      | 21/12/1988 | 28/02/1992 | INSS PROF        |
|                                        |    |        |      |      | 21/07/2004 | 22/11/2005 | INSS PROF        |
| ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA TONIN     |    |        | 1    | 260  | 01/04/1987 | 20/12/1988 | INSS PROF        |
| 35793364                               | 2  | NII11  |      |      |            |            |                  |
| CEILA APARECIDA GEFUNI                 |    |        | 7    | 258  | 01/06/1983 | 30/04/1984 | INSS.            |
| 42744867                               | 1  | NII11  |      |      | 01/05/1984 | 30/06/1985 | INSS.            |
|                                        |    |        |      |      | 01/08/1985 | 06/02/1989 | INSS.            |
|                                        |    |        |      |      | 03/04/1989 | 19/03/1991 | INSS.            |
|                                        |    |        |      |      | 01/01/1996 | 25/02/1996 | INSS.            |
| SUZANA DE FATIMA CAMARGO FERREIRA DA C |    |        | 0    | 309  | 01/04/1983 | 09/02/1984 | INSS 'BALCONISTA |
| 42986054                               | 1  | NIII11 |      |      |            |            |                  |

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6767 30/03/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                                | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| SUZANA DE FATIMA CAMARGO FERREIRA DA C | 2  | NIIII1  | 2    | 296  | 10/02/1984 | 21/02/1985 | INSS BALCONISTA  |
| 42986054                               | 2  | NIIII1  |      |      | 15/03/1985 | 15/08/1986 | INSS AUX         |
|                                        |    |         |      |      | 14/03/1988 | 29/04/1988 | INSS SECRETARIA  |
|                                        |    |         |      |      | 23/05/1988 | 19/08/1988 | INSS AUX         |
| SONIA MARIA PICANCO DE SEIXAS BORBA    | 2  | NIIII1  | 2    | 211  | 11/07/1989 | 11/02/1992 | INSS PROF        |
| 44626365                               | 2  | NIIII1  |      |      |            |            |                  |
| SONIA MARIA PICANCO DE SEIXAS BORBA    | 3  | NIIII1  | 1    | 160  | 01/02/1988 | 10/07/1989 | INSS PROF        |
| 44626365                               | 3  | NIIII1  |      |      |            |            |                  |
| ROSINI ESTELI ELIANE DE SOUZA          | 1  | NA35    | 5    | 139  | 01/12/1983 | 01/07/1987 | INSS             |
| 44923661                               | 1  | NA35    |      |      | 02/01/1999 | 02/03/1999 | INSS             |
|                                        |    |         |      |      | 01/11/1999 | 27/11/1999 | INSS             |
|                                        |    |         |      |      | 01/08/2000 | 20/02/2002 | INSS             |
| MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES  | 2  | NIIII01 | 0    | 92   | 01/02/1991 | 02/05/1991 | INSS PROF        |
| 46932250                               | 2  | NIIII01 |      |      |            |            |                  |
| EDINA PEREIRA                          | 89 | NIIII07 | 2    | 191  | 13/06/1990 | 26/06/1990 | INSS AUX. SEC.   |
| 49356048                               | 89 | NIIII07 |      |      | 01/09/1990 | 27/02/1993 | INSS AUX. SEC.   |
| LUCI DANTAS                            | 2  | NA27    | 7    | 39   | 01/03/1986 | 30/11/1988 | INSS             |
| 67406095                               | 2  | NA27    |      |      | 02/01/1989 | 05/02/1992 | INSS             |

10/07/2003 14/03/2004 INSS

|            |            |      |
|------------|------------|------|
| 24/12/2005 | 01/03/2006 | INSS |
| 01/01/2008 | 31/03/2008 | INSS |
| 01/02/2009 | 18/02/2009 | INSS |
| 01/01/2011 | 02/02/2011 | INSS |
| 09/05/2011 | 09/05/2011 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6768 30/03/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                         | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARIA BERNADETE WOLOCHEN WALTER | 1  | NIIII09 | 10   | 95   | 09/08/1994 | 31/12/1995 | SEED CLT PROF    |
| 32876226                        | 1  | NIIII09 |      |      | 26/02/1996 | 31/12/1996 | SEED CLT PROF    |
|                                 |    |         |      |      | 17/02/1997 | 22/02/2005 | SEED CLT PROF    |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6772 30/03/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG                    | LF | CARGO   | ANOS | DIAS | D.INICIO   | D.FINAL    | SERVIÇO PRESTADO          |
|----------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|---------------------------|
| IVONE VIEIRA ALVES OENNING | 2  | NIIII04 | 8    | 319  | 02/04/1983 | 22/12/1983 | PM TRES BARRAS DO PR PROF |
| 40162461                   | 2  | NIIII04 |      |      | 01/01/1985 | 28/02/1993 | PM TRES BARRAS DO PR PROF |

73927/2021

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 10780

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0002810-17.2020.8.16.0004, DA 2ª VARA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, E CUMPRIMENTO DE JULGADO Nº 403/2020/PGE/PRE, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE PAULO ROBERTO STRICKER, RG 12.382.361-3, CPF 907.635.720-04, NO VALOR DE R\$ 3.500,07 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETE CENTAVOS).  
PROTOCOLO 17.502.582-0

CURITIBA, 06/04/2021

MARCEL MICHELETTI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

75557/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 06648 - 19/02/2021

| NOME/RG               | LF | CARGO | NIV | ANO DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|-----|---------|------------|------------|------------------|
| 0ADEMIR FRANCISQUINHO | 02 | PB09  | 8S  | 00 130  | 25/02/1988 | 04/07/1988 | INSS             |
| 004470432-3           | 02 | PB09  | 8S  |         |            |            |                  |

OPORTARIA N. 06655 - 25/02/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OMANOEL DE JESUS FERREIRA  
003938230-0 01 PB02 8T

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 12  | 176 | 19/01/1985 | 12/03/1985 | INSS             |
|     |     | 26/04/1985 | 28/11/1985 | INSS             |
|     |     | 02/12/1985 | 01/02/1987 | INSS             |
|     |     | 11/03/1987 | 09/10/1997 | INSS             |

OPORTARIA N. 06696 - 10/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OCLOVIS HELBE  
005177241-5 01

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 04  | 232 | 17/08/1992 | 10/10/1992 | INSS             |
|     |     | 02/03/1998 | 03/11/1999 | INSS             |
|     |     | 03/04/2000 | 30/06/2000 | INSS             |
|     |     | 11/11/2000 | 23/04/2001 | INSS             |
|     |     | 25/10/2001 | 31/12/2001 | INSS             |
|     |     | 01/02/2002 | 08/01/2004 | INSS             |
| 01  | 278 | 16/01/1990 | 14/04/1990 | INSS             |
|     |     | 13/08/1990 | 21/02/1991 | INSS             |
|     |     | 02/05/1991 | 09/07/1991 | INSS             |
|     |     | 11/03/1994 | 08/04/1994 | INSS             |
|     |     | 01/11/1994 | 24/07/1995 | INSS             |
| 25  | 001 | 01/02/1986 | 31/07/1987 | INSS             |
|     |     | 01/02/1988 | 13/03/1989 | INSS             |
|     |     | 16/03/1989 | 28/05/1990 | INSS             |
|     |     | 01/06/1990 | 30/06/1991 | INSS             |
|     |     | 01/07/1991 | 30/10/1993 | INSS             |
|     |     | 03/01/1994 | 07/10/2011 | INSS             |

OGUANDELIM PEDRO CRAVEIRO  
004241075-6 02 PB02 8T

OHILSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR  
006246575-1 01

OPORTARIA N. 06698 - 10/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OALVARO LEPRI RIBEIRO  
009070302-1 01 PB02 8T  
ORAQUEL SILVA DE ANDRADE  
012642199-0 01

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 07  | 218 | 10/05/1972 | 16/01/1973 | INSS             |
|     |     | 01/10/1983 | 31/08/1990 | INSS             |
| 11  | 277 | 13/02/1995 | 22/07/1995 | INSS             |
|     |     | 01/12/1995 | 08/06/1998 | INSS             |
|     |     | 01/05/1999 | 31/07/1999 | INSS             |
|     |     | 14/02/2000 | 01/09/2008 | INSS             |

# EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA

N. 06700 - 10/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OVOLNY PIRES LUCENA  
003539323-4 01 PB09 8S

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 03  | 098 | 01/09/1981 | 30/04/1984 | INSS             |
|     |     | 21/05/1990 | 28/12/1990 | INSS             |

72355/2021

# EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 06648 - 19/02/2021

NOME/RG LF CARGO NIV  
OADEMIR FRANCISQUINHO  
004470432-3 02 PB09 8S

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 00  | 130 | 25/02/1988 | 04/07/1988 | INSS             |

OPORTARIA N. 06655 - 25/02/2021

NOME/RG LF CARGO NIV  
OMANOEL DE JESUS FERREIRA  
003938230-0 01 PB02 8T

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 12  | 176 | 19/01/1985 | 12/03/1985 | INSS             |
|     |     | 26/04/1985 | 28/11/1985 | INSS             |

02/12/1985 01/02/1987 INSS

11/03/1987 09/10/1997 INSS

OPORTARIA N. 06696 - 10/03/2021

NOME/RG LF CARGO NIV  
OCLOVIS HELBE  
005177241-5 01

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 04  | 232 | 17/08/1992 | 10/10/1992 | INSS             |
|     |     | 02/03/1998 | 03/11/1999 | INSS             |

03/04/2000 30/06/2000 INSS

11/11/2000 23/04/2001 INSS

25/10/2001 31/12/2001 INSS

01/02/2002 08/01/2004 INSS

OGUANDELIM PEDRO CRAVEIRO

|    |     |            |            |      |
|----|-----|------------|------------|------|
| 01 | 278 | 16/01/1990 | 14/04/1990 | INSS |
|----|-----|------------|------------|------|

004241075-6 02 PB02 8T

|  |  |            |            |      |
|--|--|------------|------------|------|
|  |  | 13/08/1990 | 21/02/1991 | INSS |
|--|--|------------|------------|------|

02/05/1991 09/07/1991 INSS

11/03/1994 08/04/1994 INSS

01/11/1994 24/07/1995 INSS

OHILSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR

|    |     |            |            |      |
|----|-----|------------|------------|------|
| 25 | 001 | 01/02/1986 | 31/07/1987 | INSS |
|----|-----|------------|------------|------|

006246575-1 01

|  |  |            |            |      |
|--|--|------------|------------|------|
|  |  | 01/02/1988 | 13/03/1989 | INSS |
|--|--|------------|------------|------|

16/03/1989 28/05/1990 INSS

01/06/1990 30/06/1991 INSS

01/07/1991 30/10/1993 INSS

03/01/1994 07/10/2011 INSS

OPORTARIA N. 06698 - 10/03/2021

NOME/RG LF CARGO NIV  
OALVARO LEPRI RIBEIRO  
009070302-1 01 PB02 8T

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 07  | 218 | 10/05/1972 | 16/01/1973 | INSS             |
|     |     | 01/10/1983 | 31/08/1990 | INSS             |

ORAQUEL SILVA DE ANDRADE

|    |     |            |            |      |
|----|-----|------------|------------|------|
| 11 | 277 | 13/02/1995 | 22/07/1995 | INSS |
|----|-----|------------|------------|------|

012642199-0 01

|  |  |            |            |      |
|--|--|------------|------------|------|
|  |  | 01/12/1995 | 08/06/1998 | INSS |
|--|--|------------|------------|------|

01/05/1999 31/07/1999 INSS

14/02/2000 01/09/2008 INSS

# EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

## -PORTARIA

N. 06700 - 10/03/2021

| NOME/RG             | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|---------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OVOLNY PIRES LUCENA |    |           | 03  | 098 | 01/09/1981 | 30/04/1984 | INSS             |
| 003539323-4         | 01 | PB09 8S   |     |     | 21/05/1990 | 28/12/1990 | INSS             |

72347/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06649 - 19/02/2021

| NOME/RG                            | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|------------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OMARCELO MACHADO DO ESPIRITO SANTO |    |           | 05  | 215 | 04/05/2015 | 08/12/2020 | EXON LF01 SEJUF  |
| 012831435-0                        | 02 |           |     |     |            |            |                  |

OPORTARIA N. 06656 - 25/02/2021

| NOME/RG       | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|---------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OMIRIAN GOTIN |    |           | 03  | 204 | 02/05/2017 | 25/11/2020 | SESA EXON LF01   |
| 006268025-3   | 02 |           |     |     |            |            |                  |

OPORTARIA N. 06697 - 10/03/2021

| NOME/RG                     | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OGISLAINE TARACHUK CORDEIRO |    |           | 07  | 028 | 11/11/2003 | 03/01/2021 | PMPR EXON LF01   |
| 009087117-0                 | 02 |           |     |     |            |            |                  |

OLUIZ GUSTAVO DOS SANTOS

| NOME/RG     | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 008804672-2 | 02 |           | 04  | 287 | 22/02/2016 | 08/12/2020 | PMPR EXONLF01    |

OLUIZ HENRIQUE SANGUINI

| NOME/RG     | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 012734297-0 | 02 |           | 04  | 342 | 22/01/2016 | 03/01/2021 | PMPR EXON LF01   |

OPORTARIA N. 06757 - 26/03/2021

| NOME/RG                 | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OELMIS MOREIRA DA SILVA |    |           | 04  | 092 | 22/03/2010 | 23/06/2014 | SESA EXON LF01   |
| 006205572-3             | 02 |           |     |     |            |            |                  |

72351/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06650 - 19/02/2021

| NOME/RG                        | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|--------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO |    |           | 04  | 343 | 07/03/1994 | 19/02/1999 | MIN EXERC        |
| 013335538-3                    | 01 |           |     |     |            |            |                  |

OPORTARIA N. 06652 - 19/02/2021

| NOME/RG                  | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO     |
|--------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|----------------------|
| OELIANA MARIA MAGNABOSCO |    |           | 06  | 352 | 26/02/1993 | 19/06/1996 | PM CAP LEONIDAS MARQ |
| 006174148-8              | 01 | PB09 8S   |     |     | 14/08/1996 | 31/08/1999 | PM CAP LEONIDAS MARQ |
|                          |    |           |     |     | 01/09/1999 | 10/04/2000 | PM CAP LEONIDAS MARQ |

OPORTARIA N. 06695 - 10/03/2021

| NOME/RG             | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|---------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OVOLNY PIRES LUCENA |    |           | 09  | 196 | 01/04/1991 | 29/12/1992 | PM NOVA OLIMPIA  |
| 003539323-4         | 01 | PB09 8S   |     |     | 30/12/1992 | 31/05/1999 | PM NOVA OLIMPIA  |
|                     |    |           |     |     | 01/06/1999 | 15/10/2000 | PM NOVA OLIMPIA  |

OPORTARIA N. 06739 - 19/03/2021

| NOME/RG               | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OALVARO LEPRI RIBEIRO |    |           | 03  | 242 | 01/02/1997 | 20/02/1997 | PM PARANACITY    |
| 009070302-1           | 01 | PB02 8T   |     |     | 21/02/1997 | 02/10/2000 | PM PARANACITY    |

72350/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06700 - 18/03/2021

| NOME/RG            | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|--------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OJOHNY LOPES BUENO |    |           | 11  | 268 | 04/07/1983 | 31/03/1995 | PM IVAIPORA      |
| 003578228-1        | 01 | PB09 8S   |     |     |            |            |                  |

72353/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO

DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06700 - 19/03/2021

| NOME/RG       | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|---------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OCLOVIS HELBE |    |           | 01  | 033 | 04/02/1991 | 06/03/1992 | MIN EXERCITO     |
| 005177241-5   | 01 |           |     |     |            |            |                  |

OPORTARIA N. 06751 - 21/06/2016

| NOME/RG                        | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO   |
|--------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|--------------------|
| OFRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS |    |           | 06  | 263 | 31/10/1979 | 23/07/1986 | PM DE INDIANOPOLIS |
| 001341859-4                    | 01 | PNI2 75   |     |     |            |            |                    |

72342/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 06702 - 19/03/2021

| NOME/RG            | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|--------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| ORUBEN JOSE VIALLI |    |           | 10  | 281 | 22/09/1980 | 20/09/1982 | INSS             |
| 005674635-8        | 01 | PB02 8T   |     |     | 03/01/1983 | 14/10/1991 | INSS             |

72354/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 06702 - 19/03/2021

| NOME/RG            | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|--------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| ORUBEN JOSE VIALLI |    |           | 10  | 281 | 22/09/1980 | 20/09/1982 | INSS             |
| 005674635-8        | 01 | PB02 8T   |     |     | 03/01/1983 | 14/10/1991 | INSS             |

-PORTARIA N. 06758 - 26/03/2021

| NOME/RG                 | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OROMI QUINTILHANO ALVES |    |           | 15  | 005 | 01/03/1985 | 05/07/1985 | INSS             |
| 007078127-1             | 01 |           |     |     | 12/07/1985 | 01/06/1990 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 17/09/1991 | 18/09/1991 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 02/12/1991 | 30/01/1992 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 01/06/1992 | 01/01/1993 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 17/03/1993 | 09/12/1993 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 20/01/1994 | 02/08/1994 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 16/11/1994 | 17/05/2000 | INSS             |
|                         |    |           |     |     | 04/04/2001 | 03/07/2003 | INSS             |

72349/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

-PORTARIA N. 06759 - 26/03/2021

| NOME/RG                          | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OAECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO |    | II        | 00  | 316 | 03/02/1982 | 15/02/1982 | MIN EXERCITO     |
| 003906885-0                      | 01 | PB02 8T   |     |     |            |            |                  |

-PORTARIA N. 06762 - 26/03/2021

| NOME/RG                 | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OCLOVIS HELBE           |    | I         | 03  | 210 | 01/12/1993 | 30/06/1997 | PM STA AMELIA    |
| 005177241-5             | 01 |           |     |     |            |            |                  |
| OELMIS MOREIRA DA SILVA |    | I         | 03  | 114 | 28/11/2006 | 21/03/2010 | PM PIRAI DO SUL  |
| 006205572-3             | 02 |           |     |     |            |            |                  |
| OLEANDRO FREITAS MAESTA |    | I         | 18  | 151 | 08/01/1996 | 08/06/2014 | PM MARINGA       |
| 005166638-0             | 01 |           |     |     |            |            |                  |

-PORTARIA N. 16663 - 05/12/2018

| NOME/RG             | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|---------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OROBERTO ROMAN ROSS |    | I         | 05  | 000 | 13/03/1995 | 12/03/2000 | MIN EXERCITO     |
| 005742162-2         | 01 |           |     |     |            |            |                  |

72346/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 06761 - 26/03/2021

| NOME/RG                          | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OAECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO |    |           | 09  | 255 | 01/07/1981 | 30/01/1982 | INSS             |
| 003906885-0                      | 01 | PB02 8T   |     |     | 02/04/1984 | 06/07/1985 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/03/1986 | 05/05/1987 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/10/1987 | 08/11/1989 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 09/11/1989 | 01/03/1991 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/11/1991 | 30/09/1992 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/01/1993 | 31/01/1993 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/03/1993 | 31/03/1993 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/07/1993 | 31/08/1993 | INSS             |
|                                  |    |           |     |     | 01/01/1997 | 31/12/1998 | INSS             |

72352/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 06761 - 30/03/2021

| NOME/RG                    | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|----------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| OWALTER MAXIMIANO DA CUNHA |    |           | 13  | 160 | 03/09/1976 | 11/03/1977 | INSS             |
| 005980056-6                | 01 | PB09 8S   |     |     | 15/08/1977 | 24/11/1978 | INSS             |
|                            |    |           |     |     | 04/02/1980 | 16/09/1980 | INSS             |
|                            |    |           |     |     | 01/07/1983 | 16/11/1984 | INSS             |
|                            |    |           |     |     | 01/11/1985 | 13/12/1985 | INSS             |
|                            |    |           |     |     | 20/03/1987 | 30/06/1987 | INSS             |
|                            |    |           |     |     | 01/12/1987 | 01/02/1988 | INSS             |

OPORTARIA N. 06769 - 30/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OAEICIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO  
003906885-0 01 PB02 8T

11/03/1988 21/11/1988 INSS  
19/06/1989 12/12/1989 INSS  
12/11/1992 03/10/2000 INSS

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 09  | 255 | 01/07/1981 | 30/01/1982 | INSS             |
|     |     | 02/04/1984 | 06/07/1985 | INSS             |
|     |     | 01/03/1986 | 05/05/1987 | INSS             |
|     |     | 01/10/1987 | 08/11/1989 | INSS             |
|     |     | 09/11/1989 | 01/03/1991 | INSS             |
|     |     | 01/11/1991 | 30/09/1992 | INSS             |
|     |     | 01/01/1993 | 31/01/1993 | INSS             |
|     |     | 01/03/1993 | 31/03/1993 | INSS             |
|     |     | 01/07/1993 | 31/08/1993 | INSS             |
|     |     | 01/01/1997 | 31/12/1998 | INSS             |
| 04  | 314 | 07/01/2002 | 20/11/2006 | INSS             |
| 06  | 317 | 02/01/1987 | 05/06/1988 | INSS             |
|     |     | 12/01/1989 | 01/09/1992 | INSS             |
|     |     | 15/03/1994 | 07/01/1996 | INSS             |

OELMIS MOREIRA DA SILVA  
006205572-3 02  
OLEANDRO FREITAS MAESTA  
005166638-0 01

73928/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06762 - 30/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OGISLAINE TARACHUK CORDEIRO  
009087117-0 02

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 07  | 028 | 11/11/2013 | 03/01/2021 | PMPR EXO LF01    |

73930/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 06770 - 30/03/2021  
NOME/RG LF CARGO NIV  
OCLOVIS HELBE  
005177241-5 01  
OELMIS MOREIRA DA SILVA  
006205572-3 02  
OLEANDRO FREITAS MAESTA  
005166638-0 01

| ANO | DIA | D.INICIO   | D. FINAL   | SERVICO PRESTADO |
|-----|-----|------------|------------|------------------|
| 03  | 210 | 01/12/1993 | 30/06/1997 | PM STA AMELIA    |
| 03  | 114 | 28/11/2006 | 21/03/2010 | PM PIRAI DO SUL  |
| 18  | 151 | 08/01/1996 | 08/06/2014 | PM MARINGA       |

73931/2021

CONTAGEM DE TEMPO  
P O R T A R I A N. 06651  
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8.280 DE 23/11/2016 O NOME DE ELIANA MARIA MAGNABOSCO  
R.G. 06.174.148-8 LF - 01  
CURITIBA, EM 19 FEV 2021.

EUZIANE DE SOUZA CAMPOS  
GERENTE

72348/2021

CONTAGEM DE TEMPO  
P O R T A R I A N. 06699  
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 22.707 DE 24/06/2010 O NOME DE RUBEN JOSE VIALLI  
R.G. 05.674.635-8 LF - 01

CURITIBA, EM 10 MAR 2021.

EUZIANE DE SOUZA CAMPOS  
GERENTE

72357/2021

## CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 06760

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6.697 DE 10/03/2021 O NOME DE GISLAINE TARACHUK CORDEIRO R.G. 09.087.117-0 LF - 02

CURITIBA, EM 26 MAR 2021.

EUZIANE DE SOUZA CAMPOS  
GERENTE

73929/2021

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 10738 01/04/2021

| NOME                   | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR   | ORGÃO |
|------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|-------|
| RICARDO TEIXEIRA ANDRE | 18505215 | 91 | NII11 | 174839018 | 29/03/2021 | SEED  |
| ANNELE PAULS PENNER    | 61690867 | 6  | NI04  | 174883246 | 23/03/2021 | SEED  |
| ANNELE PAULS PENNER    | 61690867 | 7  | NI04  | 174883599 | 23/03/2021 | SEED  |
| GLAUBER SARTORI        | 72722183 | 1  | NII10 | 174899126 | 13/04/2021 | SEED  |

75130/2021

DESPACHO Nº: 555/2021

Protocolo nº: 17.444.511-7

Interessado: Matilde Santos Vicentini

Assunto: Revogação da Prorrogação de Disposição Funcional

Data: 06/04/2021

Curitiba, 05 de abril de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1. Trata-se de solicitação, formulada pela Secretaria de Estado da Fazenda, para que seja revogado a partir de **01/04/2021**, o ato de prorrogação de disposição funcional exarado no D.O.E. nº 10.820, de 27.11.2020, da servidora Matilde Santos Vicentini, RG nº 1.683.261-8, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, com ônus para o órgão de origem até 31.12.2021.

2. Considerando:

- (i) o pedido do Titular do órgão de origem do servidor;
- (ii) o disposto na Informação nº 187/2021 da Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos - DSRH;

AUTORIZO a revogação da disposição funcional nos termos solicitados.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Marcel Henrique Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
75580/2021

Resolução SEAP Nº 10748

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; e considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002;

## RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, a servidora Adriana Skorobohaty Borkowski, RG 3.436.563-6, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

DSRH/RES. 10/2021 TV

Protocolo: 17.385.770-5

75578/2021

## Resolução SEAP nº. 10777

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

## RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

| PROTOCOLO    | NOME                             | ORGÃO |
|--------------|----------------------------------|-------|
| 17.490.806-0 | FRANCISCO YUDI YAMASAKI          | UEL   |
| 17.488.767-5 | CARLOS ROBERTO FREDERICO         | UEL   |
| 17.479.888-5 | MARIA SANTOS DE OLIVEIRA         | UEL   |
| 17.480.299-8 | LENI MELATO DA SILVA             | UEL   |
| 17.483.712-0 | CLODETE DE LIMA OLIVEIRA CARDOSO | UEL   |
| 17.480.515-6 | MARIA DE LOURDES PAIXÃO          | UEL   |
| 17.479.736-6 | APARECIDA GONÇALVES TOZZO        | UEL   |
| 17.493.181-0 | ELOISA HELENA DE ANGELIS PUZIPPE | UEL   |
| 17.492.158-0 | DIRCE RODRIGUES BAPTISTA         | UEL   |
| 17.490.224-0 | MARIA DIRCE DA COSTA             | UEL   |
| 17.488.131-6 | VALDOMIRO JULIANO DOS REIS       | UEL   |
| 17.488.300-9 | HELIANA MADUREIRA ARRUDA         | UEL   |
| 17.488.095-6 | ELIZABETH MARIA DOS SANTOS       | UEL   |

|              |                                   |     |
|--------------|-----------------------------------|-----|
| 17.485.791-1 | DARCI GARCIA SANCHEZ<br>ESCUDEIRO | UEL |
|--------------|-----------------------------------|-----|

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da  
Administração e da Previdência

#### Resolução SEAP nº. 10781

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

#### RESOLVE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998, EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 10770 06/04/2021

| NOME                       | RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO | A PARTIR   | ORGAO |
|----------------------------|-----------|----|-------|-----------|------------|-------|
| FERNANDA DALAVALLE TOZATTO | 153577005 | 1  | NAC   | 174720185 | 24/03/2021 | IAPAR |

75591/2021

## PARANAPREVIDENCIA Paraná Previdência

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.123855/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.287.573-4. Segurado: ZANONI DEODATO PASSOS DOS REIS, RG 1.525.475-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: JOICI ALVES DOS REIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6294.25. Total do Benefício R\$ 6294.25

Ato n.123856/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.262.594-0. Segurado: HEITOR DUTRA DA SILVA FILHO, RG 503.923-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SANDRA SELETE FERRI DUTRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12214.50. Total do Benefício R\$ 12214.50

Ato n.123857/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.218.651-3. Segurado: DANIEL DANIELEWSKI, RG 1.037.088-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSELIA DE OLIVEIRA DANIELEWSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4461.53. Total do Benefício R\$ 4461.53

Ato n.123858/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.261.653-4. Segurado: TAKAO SHIRAIISHI, RG 1.038.059-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DARCY FRUTUOSO SHIRAIISHI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9147.73. Total do Benefício R\$ 9147.73

Ato n.123864/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.239.073-0. Segurado: MARIA CLARA DE BASTOS, RG 587.513-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELOIR DE BASTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 15892.93. Total do Benefício R\$ 15892.93

Ato n.123865/21, Pensão por morte, Protocolo 0.016.793.916-3. Segurado: PAULO CESAR TRISTAO DE MORAES, RG 3.607.847-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LUZIA APARECIDA DOS SANTOS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5689.33. Total do Benefício R\$ 5689.33

Ato n.123866/21, Pensão por morte, Protocolo 0.008.553.596-0. Segurado: MARIA DOLORES GUARESCHI MARI, RG 1.643.532-5 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: RENATO MARI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3607.17. Total do Benefício R\$ 3607.17

Ato n.123867/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.282.808-6. Segurado: ALAN IVO FALK, RG 2.155.480-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JUCELENE LUCIA DE LIMA FALK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4919.00. Total do Benefício R\$ 4919.00

Curitiba, 31 de março de 2021

74363/2021

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.123873/21, Pensão por morte, Protocolo 0.015.294.690-2. Segurado: CLELIA VASCONCELOS PINHEIRO, RG 269.642-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SILVANA VASCONCELOS PINHEIRO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1589.63. Total do Benefício R\$ 1589.63

Ato n.123874/21, Pensão por morte, Protocolo 0.015.294.690-2. Segurado:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

| PROTOCOLO    | NOME                            | ORGAO     |
|--------------|---------------------------------|-----------|
| 17.194.452-0 | MILTON TAKAFUMI HIRACAVA        | UEM       |
| 17.484.568-9 | WERNER ENGEL                    | UNIOESTE  |
| 17.488.029-8 | MARIA CRISTINA UMPIERREZ VIEIRA | UNICENTRO |
| 17.488.375-0 | AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO | SESP      |

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

75595/2021

CLELIA VASCONCELOS PINHEIRO, RG 269.642-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SILVANA VASCONCELOS PINHEIRO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1625.57. Total do Benefício R\$ 1625.57

Ato n.123876/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.160.177-0. Segurado: JOSE FERNANDES MARTINS, RG 1.535.454-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ELZA MARIA FERNANDES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4796.64. Total do Benefício R\$ 4796.64

Ato n.123877/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.277.266-8. Segurado: REGINA ENGRACIA SIMOES DA SILVA PEREIRA, RG 749.524-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELY PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2155.93. Total do Benefício R\$ 2155.93

Ato n.123878/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.226.126-4. Segurado: DURIVAL PEREIRA, RG 490.091-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA ANTONIETA DUPAS PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 16138.64. Total do Benefício R\$ 16138.64

Ato n.123879/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.265.500-9. Segurado: ARLEIA DE ALMEIDA PAULA NEVES, RG 1.379.906-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLAUDIO DE PAULA NEVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1042.61. Total do Benefício R\$ 1042.61

Ato n.123880/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.252.026-0. Segurado: REGINA ROSSITTO DE MELLO, RG 1.822.941-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOAO DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2412.97. Total do Benefício R\$ 2412.97

Ato n.123881/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.260.486-2. Segurado: ASTROGILDO AUGUSTO MENDES, RG 3.539.401-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SILVANA APARECIDA MENDES, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2345.02; TAMYRES TAYNA MENDES, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2345.02. Total do Benefício R\$ 4690.04

Ato n.123882/21, Pensão por morte, Protocolo 0.016.875.561-9. Segurado: LUIZ CARLOS GOMES CASTRO, RG 650.316-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROBERTA ROSA DE CASTRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1223.18. Total do Benefício R\$ 1223.18

Ato n.123883/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.244.769-4. Segurado: JOSE MARIA PADILHA, RG 1.050.505-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANA MARIA GOLL PADILHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5080.88. Total do Benefício R\$ 5080.88

Ato n.123893/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.254.040-6. Segurado: NELSON ROCHA SILVEIRA, RG 365.232-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA LAURENTINA DE ARAUJO ROCHA SILVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4647.03. Total do Benefício R\$ 4647.03

Curitiba, 01 de abril de 2021

74623/2021

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 031, de 6 de abril de 2021.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei

Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **março de 2021**, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por litro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

75938/2021

#### RESOLUÇÃO Nº 032, de 6 de abril de 2021.

*Divulga preços médios para milho e leite-cota.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **março de 2021**, fixados em R\$ 77,84 (setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), por litro de leite-cota.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

75940/2021

## ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 85 DE 05/04/2021

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG       | LF | CARGO         | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|---------------|----|---------------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARIA CANDIDA |    | CORDOVA WOLFF |           | 30   | 21/08/2008 20/08/2013 | 26/04/2021 25/05/2021 |
| 84151394      | 1  | NAA           | 173925115 |      |                       |                       |

75021/2021

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 86 DE 05/04/2021

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG        | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|----------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| DALMO POLASTRO |    |       |           | 30   | 18/08/2013 17/08/2018 | 22/04/2021 21/05/2021 |
| 85052012       | 1  | NAB   | 174311692 |      |                       |                       |

75022/2021

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO 033/2021

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR.

**OBJETO:** Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

75694/2021

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

#### RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 171/PRH, de 18 de março de 2021, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

| Nome                              | RG         | UF | Lotação | Função                 | Prorrogar até |
|-----------------------------------|------------|----|---------|------------------------|---------------|
| ALINE CRISTINA PINHEIRO C DE LIMA | 107507078  | PR | HUM     | ASSISTENTE SOCIAL      | 30/06/2021    |
| ALINE CRISTINI DOS SANTOS SILVA   | 102943864  | PR | NDI     | NUTRICIONISTA          | 30/06/2021    |
| AMANDA ARAUJO CABRAL              | 106794316  | PR | SME     | TECNICO EM RADIOLOGIA  | 30/09/2021    |
| ANA CARLA ROCHA                   | 147472480  | PR | INT     | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021    |
| ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS       | 92912418   | PR | INT     | ENFERMEIRO             | 30/06/2021    |
| ANALICE CZYZEWSKI                 | 139708148  | PR | DFE     | PROF.ADJUNTO           | 31/12/2021    |
| ANNA MARIA DA SILVA BATISTA       | 91853337   | PR | SGE     | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021    |
| BRUNA FERNANDA DE MENDONÇA        | 95978045   | PR | HUM     | FISIOTERAPEUTA         | 30/06/2021    |
| CAMILA CANTOIA DORNA              | 15352254   | MG | ASC     | COMUNICADOR SOCIAL     | 04/09/2021    |
| CLAUDIA ALEXANDRE UEMA            | 89726425   | PR | NEAD    | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021    |
| CRISTIANE SIMONE GIRELLI          | 124330165  | PR | SME     | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021    |
| DIOGO CASTANHO AMARAL             | 5089488778 | RS | LAC     | TECNICO EM LABORATORIO | 30/06/2021    |
| EDERSON CARLOS MARTELIANO         | 95007333   | PR | NEAD    | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021    |

|                                     |           |    |      |                        |            |
|-------------------------------------|-----------|----|------|------------------------|------------|
| EDINA CAVALCANTI DA SILVA           | 85335529  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| EDUARDO COSTA SANTOS DA SILVA       | 87550060  | PR | DMP  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/09/2021 |
| EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA           | 124159296 | PR | FHO  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| EDUARDO SOBIESKI NETO               | 471223268 | SP | LAC  | TECNICO EM LABORATORIO | 30/06/2021 |
| ELVIS PEDRO PIRES ROSSI             | 127454027 | PR | FHO  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| GABRIELA RODRIGUES FERNANDES        | 85548662  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/08/2021 |
| GLAUCIA JESSICA PONCIANO            | 97891591  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE ASSIS   | 408996778 | SP | DOP  | ENGENHEIRO CIVIL       | 31/10/2021 |
| JAQUELINE CRISTINA LIRA             | 95197841  | PR | ALC  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| JEFFERSON CIRINEO FERREIRA DE MEIRA | 488511525 | SP | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 09/10/2021 |
| JENIFER DE OLIVEIRA SOUZA           | 107733736 | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| JOAO MALAQUIAS RIBEIRO              | 106953694 | PR | LAC  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| JOAO MARCOS DALOSSE DA SILVA        | 137388901 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| JULIO CEZAR DA SILVA                | 103120578 | PR | FHO  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO        | 77925082  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| LENIR FATIMA CAMARGO                | 30258347  | PR | FHO  | FARMACEUTICO           | 30/06/2021 |
| LETHICYA YUKARI H KANAYAMA          | 96030398  | PR | DEG  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 02/09/2021 |
| LIANA INARA DE JESUS DOS SANTOS     | 61587039  | PR | FHO  | FARMACEUTICO           | 30/06/2021 |
| LIGIA FERNANDA CEOLE                | 88918592  | PR | DFT  | PROF.ADJUNTO           | 01/10/2021 |
| LORENA DAVANSO BRESSAM              | 99221461  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| LUIS CARLOS ANGELI DA SILVA         | 106328323 | PR | PRO  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 08/09/2021 |
| LUZINETE RODRIGUES DE SOUZA LOPES   | 90644920  | PR | SME  | TECNICO EM RADIOLOGIA  | 30/06/2021 |
| MARCELA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA   | 138239632 | PR | LAC  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| MARCELO DE FRANCA DE GODOY          | 135851507 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| MARIA ANTONIA BARONI ALCALDE        | 33246331  | PR | PTL  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 01/09/2021 |
| MARIA CRISTINA DA COSTA BEDETI      | 56489142  | PR | ATN  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 01/06/2021 |
| MARIA ELZA BATISTA                  | 90298607  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| MARIANE PEREIRA BATISTA             | 17352108  | MG | HUM  | FISIOTERAPEUTA         | 30/06/2021 |
| MARTA JOSE LINO                     | 88142306  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| MATHEUS FLORENCIO RODRIGUES         | 338151047 | SP | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/08/2021 |
| MONICA HELENA GIMENES VIANNA        | 43297058  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| NAIR TOSHIE NAKAHARA SILVA          | 232515220 | SP | RES  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/09/2021 |
| NATANAELO JUNIO DA PAES             | 89080231  | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| NELSON JOSE DE OLIVEIRA BUDNY       | 123060881 | PR | HUM  | PSICOLOGO              | 30/06/2021 |
| NILMA DE FATIMA V PAPPINELLI        | 43810855  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| ODIRLEIA CRISTINA MONTEIRO          | 73992680  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| OSVALDO MANIERI JUNIOR              | 103161959 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| OVIDIO RIBEIRO NETO                 | 96117299  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 05/05/2021 |
| RAFAEL FERREIRA GRABOSKI            | 83397926  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| RAIANE RAFAELA VIANNA PORTES        | 133900241 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| RAMON TIAGO BASTOS PINTO            | 127147833 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| RENAN VILLATORO SANCHES             | 81515905  | PR | DQI  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 22/03/2021 |
| RENATA TIKAKO DE JESUS KATO         | 97318980  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 10/09/2021 |
| RHAYSA DANIELLE ZIELINSKYJ          | 87789624  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| SARALIM VISCKI MACHADO              | 108152494 | PR | SGE  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| SIMONE PEREZ GARBELIN               | 60546819  | PR | INT  | TECNICO EM ENFERMAGEM  | 30/06/2021 |
| SOLANGE COLATO FERNANDES            | 42086630  | PR | LAC  | TECNICO EM LABORATORIO | 30/06/2021 |
| TAMIRES PEREIRA SCHMITT             | 1072858   | RO | LAC  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 30/06/2021 |
| TATIANE CAMPANHOLI MARCELINO KREBS  | 87309614  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| THIAGO YOSHIOKA PIRES               | 93603176  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| THALA KELLY MARTINS                 | 73929059  | PR | LAC  | BIOQUIMICO             | 30/06/2021 |
| VINICIUS KIMURA MESQUITA DE SOUZA   | 131365470 | PR | PEN  | TECNICO ADMINISTRATIVO | 02/09/2021 |
| WELLINGTON XAVIER DE OLIVEIRA       | 84310018  | PR | NEAD | TECNICO ADMINISTRATIVO | 31/12/2021 |
| WESLEY PEDROZA ROSA                 | 59875760  | PR | SME  | TECNICO EM RADIOLOGIA  | 30/06/2021 |

Tornar pública a Portaria nº 175/PRH, de 06 de abril de 2021, que **DESLIGA**, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionado:

| Nome                           | RG           | Cargo                  | Lotação | Data do Desligamento |
|--------------------------------|--------------|------------------------|---------|----------------------|
| ANA PAULA DE SOUZA SANTOS      | 105035012/PR | TECNICO ADMINISTRATIVO | LAC     | 10/03/2021           |
| ANA PAULA NIERO                | 95458980/PR  | TECNICO EM LABORATORIO | LAC     | 13/03/2021           |
| ANDRESSA PELOZO MACERAU        | 93120914/PR  | BIOLOGO                | CPE     | 29/03/2021           |
| CAMILA CANIVAROLLI             | 102391896/PR | TECNICO ADMINISTRATIVO | PJU     | 01/03/2021           |
| CLAUDIA JULIANA F GONCALVES    | 94967252/PR  | PROF.ADJUNTO           | DMA     | 01/03/2021           |
| DENNER SERAFIM VIEIRA          | 106891389/PR | PROF.ADJUNTO           | DCI     | 04/03/2021           |
| GUILHERME MAIA SANTOS          | 140585319/PR | PROF.ADJUNTO           | DFI     | 01/03/2021           |
| JOAO MANOEL SORIANO PITOT      | 95604587/PR  | PROF.ADJUNTO           | DMA     | 01/03/2021           |
| JULIANA PIOVESAN VIEIRA        | 81103216/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DPD     | 01/03/2021           |
| LIGIA BITTENCOURT F DE CAMARGO | 83932430/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DMA     | 01/03/2021           |
| MARCIELE CAROLINE DE A T NUNES | 103322626/PR | TECNICO EM ENFERMAGEM  | INT     | 01/03/2021           |
| MARCIO ROBERTO DA ROCHA        | 77019596/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DMA     | 01/03/2021           |

|                                |              |                       |     |            |
|--------------------------------|--------------|-----------------------|-----|------------|
| MARLON IVAN VALERIO CUADROS    | 6846631/DF   | PROF.ADJUNTO          | DFI | 04/03/2021 |
| MAX JAVIER JAUREGUI RODRIGUEZ  | 578513/DF    | PROF.ADJUNTO          | DMA | 01/03/2021 |
| MURIEL FERNANDA DE LIMA        | 102091264/PR | PROF.ASSISTENTE       | DEN | 05/03/2021 |
| PATRIC PALUDETT FLORES         | 153822077/PR | PROF.ADJUNTO          | DEF | 09/03/2021 |
| RAFAELA WATANABE               | 90487663/PR  | PROF.ADJUNTO          | DAG | 01/03/2021 |
| RUBIANA BRASILIO SANTA BARBARA | 59163205/PR  | PROF.ADJUNTO          | DTP | 17/03/2021 |
| VANUSA ZACARIAS DE BARROS      | 5778324/PE   | TECNICO EM ENFERMAGEM | INT | 01/03/2021 |

Tornar pública a Portaria nº 176/PRH, de 06 de abril de 2021, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

| Nome                           | RG            | Cargo                  | Lotação | Data do Desligamento |
|--------------------------------|---------------|------------------------|---------|----------------------|
| ANA CAROLINE SIQUEIRA MARTINS  | 91182076/PR   | PROF.ADJUNTO           | DDM     | 31/03/2021           |
| ANDRE MARCOS SANTANA           | 339103917/SP  | PROF.ADJUNTO           | DMV     | 20/03/2021           |
| ANSELMO ALEXANDRE MENDES       | 49197365/PR   | PROF.ADJUNTO           | DMO     | 26/03/2021           |
| BARBARA CRISTINA PUPIO         | 81919860/PR   | PROF.ADJUNTO           | DEF     | 31/03/2021           |
| CAMILA APARECIDA P SCHMITT     | 19331711/MT   | TECNICO ADMINISTRATIVO | CFI     | 31/03/2021           |
| CLAUDIA ANGELA CAPELETTO       | 4815405/SC    | PROF.ADJUNTO           | DEQ     | 06/03/2021           |
| CLAUDIANE LOURENCO             | 107438424/PR  | AUXILIAR OPERACIONAL   | COZ     | 30/03/2021           |
| CLEITON LUIZ DE SOUZA          | 82461779/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DMA     | 06/03/2021           |
| CLEONICE APARECIDA R DA SILVA  | 63973106/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DTP     | 19/03/2021           |
| CRISTIANE BATISTOLI VENDRAME   | 63796875/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DTP     | 17/03/2021           |
| DANIELA POLLÁ                  | 5102013132/RS | PROF.ADJUNTO           | DFE     | 28/03/2021           |
| DAVID ANTONIO DE CASTRO NETTO  | 437197797/SP  | PROF.ADJUNTO           | DHI     | 27/03/2021           |
| DIANA JANICE PADILHA           | 88910443/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DTC     | 06/03/2021           |
| EDUARDO AUGUSTO FARIAS         | 80162251/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DCS     | 06/03/2021           |
| EDUARDO OLIVEIRA SANCHES       | 80049986/PR   | PROF.ADJUNTO           | DTP     | 26/03/2021           |
| ELISABETE CAMILO               | 34821020/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DAD     | 31/03/2021           |
| FABIANA NABARRO FERRAZ         | 72415965/PE   | PROF.ADJUNTO           | DBS     | 10/03/2021           |
| FERNANDA FERRUZZI LIMA         | 93682114/PR   | PROF.ADJUNTO           | DOD     | 15/03/2021           |
| FERNANDA JANETE F VIUDES       | 91132010/PR   | TECNICO ADMINISTRATIVO | NEAD    | 30/03/2021           |
| FRANCIELE DO PRADO DACIE       | 104507409/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DCC     | 26/03/2021           |
| GUSTAVO BRAGA                  | 65569396/PR   | PROF.ADJUNTO           | DQI     | 06/03/2021           |
| GUSTAVO LUIZ FERREIRA SANTOS   | 85099892/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DFE     | 06/03/2021           |
| HILUSCA ALVES LEITE            | 92490890/PR   | PROF.ADJUNTO           | DPI     | 06/03/2021           |
| ISABELA DANCINI PONTES         | 109136379/PR  | PROF.ADJUNTO           | DEQ     | 06/03/2021           |
| ISIS MERI MEDRI                | 562079580/SP  | TECNICO ADMINISTRATIVO | DEX     | 06/03/2021           |
| ISIS REGINA GRENIER CAPOCI     | 108715944/PR  | PROF.ADJUNTO           | DAB     | 06/03/2021           |
| JAIR ROMEU EICHLT              | 53940790/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DAM     | 27/03/2021           |
| JEFERSON ROBERTO ROJO          | 104697640/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DEF     | 27/03/2021           |
| JOAO VITOR RICCIARDI SORDI     | 67738756/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DAU     | 14/03/2021           |
| JULIA ABATI                    | 4978562/SC    | PROF.ADJUNTO           | DCA     | 31/03/2021           |
| JULIANA BUENO RUIZ REBECCA     | 72176170/PR   | PROF.ADJUNTO           | DTC     | 06/03/2021           |
| JULIANA H DOS S RABELLO        | 79116726/PR   | PROF.AUX.ESPEC.        | DMD     | 06/03/2021           |
| LUANA JESSICA CAPELIN          | 124899150/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DTC     | 31/03/2021           |
| LUCIANA DE F M EVANGELISTA     | 86940574/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DHI     | 06/03/2021           |
| LUIS GUSTAVO TOLEDO ZULAI      | 66946444/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DEQ     | 31/03/2021           |
| MARCO ANTONIO HRUSCHKA TELES   | 91352346/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DLM     | 06/03/2021           |
| MARCOS PEREIRA COELHO          | 69669727/PR   | PROF.ADJUNTO           | DTP     | 06/03/2021           |
| MARCOS SERGIO ENDO             | 72486919/PR   | PROF.ADJUNTO           | DOD     | 15/03/2021           |
| MARIA DE LOURDES B DA S INACIO | 65294311/PR   | TECNICO EM ENFERMAGEM  | INT     | 31/03/2021           |
| MATEUS ARDUVINO RECK           | 8068078321/RS | PROF.ADJUNTO           | DBI     | 28/03/2021           |
| MATHEUS TEIXEIRA               | 443254278/SP  | COMUNICADOR SOCIAL     | ASC     | 31/03/2021           |
| NEUZA LUCIANA DURANTE          | 52165180/PR   | TECNICO EM ENFERMAGEM  | INT     | 31/03/2021           |
| OTAVIO AUGUSTO PROTZEK         | 88467043/PR   | PROF.ADJUNTO           | DFI     | 11/03/2021           |
| PABLO HENRIQUE PERONDI         | 126127596/PR  | PROF.ADJUNTO           | DMA     | 14/03/2021           |
| PATRICIA ALMEIDA SACRAMENTO    | 71065952/PR   | PROF.ADJUNTO           | DAM     | 31/03/2021           |
| PATRICIA DE SOUSA              | 70402742/PR   | PROF.ADJUNTO           | DGE     | 21/03/2021           |
| PATRICIA LOPES DA S DE ARAUJO  | 53457991/PR   | PROF.ADJUNTO           | DET     | 31/03/2021           |
| PAULO HENRIQUE BORGES          | 100002809/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DEF     | 26/03/2021           |
| QUELEN LETICIA S BIADOLA       | 89346274/PR   | PROF.ADJUNTO           | DEQ     | 06/03/2021           |
| RAFAEL IGLESIAS M DA SILVA     | 143449815/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DPI     | 11/03/2021           |
| RAFAEL XAVIER L DE MENDONCA    | 89698219/PR   | TECNICO ADMINISTRATIVO | DEP     | 07/03/2021           |
| RENAN VILLATORO SANCHES        | 81515905/PR   | TECNICO ADMINISTRATIVO | DQI     | 22/03/2021           |
| RODRIGO JUNIO DA GRACA         | 79860751/PR   | PROF.ADJUNTO           | DBI     | 06/03/2021           |
| SORAYA ANDREA D M SERVIUC      | 76078297/PR   | FISIOTERAPEUTA         | HUM     | 01/03/2021           |
| SUZANA SANTOS DA SILVA MARINHO | 104641547/PR  | AUXILIAR OPERACIONAL   | COZ     | 10/03/2021           |
| THIAGO CLAUS                   | 85207520/PR   | PROF.ADJUNTO           | DQI     | 06/03/2021           |
| TIAGO LENARTOVICZ              | 81032351/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DFE     | 06/03/2021           |
| VALERIA AQUILINO BARBOSA       | 328289619/SP  | PROF.ADJUNTO           | DTC     | 06/03/2021           |
| VINICIUS BORBA DA COSTA        | 77458735/PR   | PROF.ASSISTENTE        | DCO     | 06/03/2021           |
| WILLIAN YOSHIO K DE OLIVEIRA   | 480757501/SP  | TECNICO ADMINISTRATIVO | DPP     | 31/03/2021           |
| YARA CAMPOS MIRANDA            | 105780257/PR  | PROF.ASSISTENTE        | DAM     | 31/03/2021           |

## Universidade Estadual do Norte do Paraná

**Portaria nº 040/2021-GR/UENP.** A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.ª Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto no 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 16.687.764-4 RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR os servidores RAPHAELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG no 13.130.091-3/PR-SSP/PR, ANTÔNIO STABELINI NETO, RG no 6.548.256-8-SSP/PR e RUI GONÇALVES MARQUES ELIAS, RG no 6.807.786-9- SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade funcional do servidor ALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo afastamento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sem liberação, para cursar pós-graduação, tendo, em tese, infringido o artigo 279, inciso I, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, que trata da observância das normas legais e regulamentares do funcionário público, conforme descrito no expediente protocolado sob o nº 16.687.764-4. Art. 2º. O presente procedimento disciplinar será iniciado no prazo de 03 (três) dias e concluído em 90 (noventa) dias. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 06/04/2021.

75832/2021

A Reitora da UENP, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes Portarias: Súmulas: **034)** Autoriza o pagamento de retroativos de Adicional de Insalubridade aos docentes do CJ. **035)** Autoriza o pagamento de retroativos de Adicional de Insalubridade aos docentes do CLM. **036)** Exonera a Professora Sônia Regina Leite Merges, do cargo de Encarregada da Seção de Acompanhamento de Projetos Educacionais, nível FA-3. **037)** Nomear a Professora Sônia Regina Leite Merges, Encarregada da Seção de Coordenação Pedagógica dos cursos do CCS – CJ, nível FA-3. **038)** Nomeia Eduardo Rovanni do Nascimento, Assessor Especial – Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nível DA-3. 31/03/2021. **039)** Altera a Portaria 144/2020, que nomeia CIS da UENP. 06/04/2021. Integra dos atos em <<http://encurtador.com.br/jnr05>>.

75788/2021

## Universidade Estadual do Centro-Oeste

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão referente conclusão de Sindicância:

### Protocolo nº 16.915.477-5, de 21/9/2020 (SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 141-GR, de 15/3/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10894, de 16/3/2021, no qual concluiu que não há elementos suficientes para comprovação dos fatos. Determino o arquivamento dos autos.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
Reitor.

75939/2021

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão referente conclusão de Sindicância:

### Protocolo nº 17.350.961-8, de 12/2/2021 (SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 41-GR, de 15/2/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10875, de 17/2/2021, no qual concluiu que há indícios de descumprimento do art. 279, III, VI e XIV, e indícios da prática do ato previsto no art. 285, IV, todos da Lei nº 6.174/1970, em tese, praticada por servidor da UNICENTRO. Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos legais.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
Reitor.

75946/2021

### O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO:

#### RESOLUÇÃO Nº/ DATA/ EMENTA

69-GR, de 5-4-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEPED, GRANDE ÁREA: Educação, ÁREA OU MATÉRIA: Estágio Supervisionado, RT: 20, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Licenciado em Pedagogia, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre em Educação.**

70-GR, de 5-4-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DENE, GRANDE ÁREA: Enfermagem, ÁREA OU MATÉRIA: Cuidados de Enfermagem para Pacientes em Situações Críticas, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Enfermagem, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Especialista e/ou Residência na Área de Saúde.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

75751/2021

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

### RESOLUÇÃO Nº. 37/2021-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, considerando especialmente o contido no Decreto nº. 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor da instituição ASSOCIAÇÃO INCLUSIVE NAS ARTES, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2021.

**João Evaristo Debiasi**

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

### ANEXO CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL PROGRAMA NOTA PARANÁ

Certificamos para os fins específicos do Programa Nota Paraná que a instituição ASSOCIAÇÃO INCLUSIVE NAS ARTES, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.446.953/0001-01, cumpre todos os requisitos e exigências estabelecidos pelo Decreto nº 8.249, de 17 de novembro de 2017, estando apta a cadastrar-se e receber créditos oriundos do citado programa.

O presente certificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, especialmente no caso da entidade ora identificada deixar de cumprir com as exigências do Programa Nota Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente certificado.

Curitiba, 05 de abril de 2021.

**João Evaristo Debiasi**

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

75813/2021

**Resolução 38/2021-SECC**

**Súmula:** Designar servidores para Comissão para instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade envolvendo o veículo automotor de placas BBQ-2542.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no protocolo 17.166.897-2, com fulcro no artigo 314, da Lei n. 6.174/1970,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Renildes Carli, RG 1.215.021-0, **Walter Gonçalves**, RG 1.546.230-2 e **Rejane Zimmer da Costa**, RG 4.461.191-0, sob a presidência do primeiro, para promoverem a abertura de Processo Administrativo para tratativas quanto à responsabilidade apurada no protocolo 17.166.897-2, que trata de acidente envolvendo o veículo automotor de placas BBQ-2542, pertencente à frota desta Secretaria, com observância à concessão de prazo para defesa ao indiciado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**João Evaristo Debiasi**  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

75809/2021

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### Paraná Edificações - PRED

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE

##### OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

|                       |                                     |        |                |         |          |        |          |
|-----------------------|-------------------------------------|--------|----------------|---------|----------|--------|----------|
| Portaria nº:          | 044/2021                            | Data:  | 06/04/21       | Início: | 09/03/21 | Prazo: | 180 dias |
| Contrato:             | CA 20/3612                          | Valor: | R\$ 189.644,00 | Objeto: | Reparo   |        |          |
| Próprio:              | Instituto Ambiental do Paraná - IAP | Órgão: | IAP            |         |          |        |          |
| Executor:             | Fsit Teleinformática Eireli         |        |                |         |          |        |          |
| Fiscalização da Obra: | Amauri Romão da Silva               |        |                |         |          |        |          |
|                       | 92.037-D/PR                         |        |                |         |          |        |          |
| Fiscal Substituto:    | Zenon Silva Neto                    |        |                |         |          |        |          |
|                       | 10.583-D/PR                         |        |                |         |          |        |          |

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

**Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação**

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Diretor Geral da Paraná Edificações

75486/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

##### DESPACHO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, após vistos e examinados os Autos nº 04/2020, de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado n.º 16.188.665-3, e após apreciar o Recurso Administrativo, protocolado n.º 17.491.583-0, formulado pelo Defensor da servidora **Beatriz Medeiros**, RG 5.224.314-9, e considerando as razões constantes na Informação n.º 197/2021 – AT/SEED, resolve:

I – Indeferir o pedido de Reconsideração da Penalidade proferida através da Resolução n.º 644/2021 – GS/SEED, visto que a requerente, não apresenta qualquer fato novo que fundamente a reconsideração da penalidade, que sofreu a sanção após um processo regularmente conduzido, o qual lhe oportunizou o direito ao contraditório e à ampla defesa;

II - Publique-se e intime-se pessoalmente a servidora, ficando o Defensor: Dr. Luis Carlos Simionato Junior, OAB/PR n.º 29.319, intimado do presente Despacho, a partir de sua publicação em Diário Oficial.

III – Cumpra-se.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

75803/2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

##### DESPACHO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, após vistos e examinados os Autos nº 04/2020, de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado n.º 16.188.665-3, e após apreciar o Recurso Administrativo, protocolado n.º 17.485.005-4, formulado pelo Defensor da servidora **Jacqueline Maria Guimarães**, RG 4.495.941-0, e considerando as razões constantes na Informação n.º 194/2021 – AT/SEED, resolve:

I – Indeferir o pedido de Reconsideração da Penalidade proferida através da Resolução n.º 644/2021 – GS/SEED, visto que a requerente, não apresenta qualquer fato novo que fundamente a reconsideração da penalidade, que sofreu a sanção após um processo regularmente conduzido, o qual lhe oportunizou o direito ao contraditório e à ampla defesa;

II - Publique-se e intime-se pessoalmente a servidora, ficando o Defensor: Dr. Maurício José Matras, OAB/PR n.º 26.267, intimado do presente Despacho, a partir de sua publicação em Diário Oficial.

III – Cumpra-se.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

75802/2021

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 0052/2021 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores contratados pela CLT, a partir das datas informadas no anexo, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

#### “363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em 10 de março, 2021

**GLÁUCIO ROBERTO DIAS**  
DIRETOR-GERAL  
Res. n.º 286/20-GS/SEED

75153/2021

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 73/2021 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 7.209, de 30 de março de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 17.244.726-0,

##### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores **Antônio Carlos Buraneli Gomes**, RG n.º 7.683.799-6, CPF n.º 005.795.889-04, e **Ana Paula da Silva**, RG n.º 8.524.490-6, CPF n.º 033.662.769-67, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal na contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de detetização, desratização (controle de vetores e pragas urbanas), limpeza de caixa d'água, reservatórios e cisternas nas dependências da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e suas unidades administrativas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

**Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel**  
Diretora-Geral

75607/2021

ANEXO A PORTARIA N. 52/21 DE 10/03/2021

| NOME                            | RG          | PIS/PASEP   | MUNICIPIO          | RESCISAO   |
|---------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|
| MARIA APARECIDA DA CRUZ         | 005518212-4 | 12411869357 | FAZENDA RIO GRANDE | 18/02/2021 |
| VANILDA DE FARIA                | 005903769-2 | 18046430590 | CURITIBA           | 28/02/2021 |
| TOTAL DE RESCISÕES IMPRESSAS: 2 |             |             |                    |            |

75197/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 76/2021 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 7.209, de 30 de março de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 17.350.488-8,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores **Giorgiane Pacheco Matias**, RG n.º 5.863.841-2, CPF n.º 018.545.639-12, e **Abimael dos Santos**, RG n.º 5.105.703-1, CPF n.º 974.730.309-49, do Grupo Administrativo Setorial – GAS, desta Pasta, para atuarem, nessa ordem, como gestor e fiscal do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n.º 1.206/2019, Aviso n.º 144/2020 – DECON/SEAP, com a Empresa ACR Medcal Produtos para Saúde Eireli, CNPJ n.º 16.826.856/0001-50, referente à aquisição de Toalha de Papel, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e Unidades Administrativas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel  
Diretora-Geral

75597/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 394472 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 2010  
Nome do Município: PONTA GROSSA  
Código do Estabelecimento: 41  
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 1423

| Nome do Aluno            | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALEX DANIEL DOLGAN       | 148286566PR | 2831    | 20100004D006 | 35    | 06/04/2021  | 2020      |
| ANDREZA BERENDA CORREA   | 145217806PR | 2832    | 20100004D006 | 35    | 06/04/2021  | 2020      |
| LETÍCIA PACHECO SZIMONEK | 140764000PR | 2833    | 20100004D006 | 35    | 06/04/2021  | 2020      |

PONTA GROSSA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA BERTÃO  
RODRIGUES

N.º Ato do(a) Secretário(a): RES.0958/2019 - 25/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA  
BUENO

N.º Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

75857/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 394475 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 200  
Nome do Município: ASSIS CHATEAUBRIAND  
Código do Estabelecimento: 910  
Nome do Estabelecimento: CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

| Nome do Aluno                   | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALDAIR JOSE DA SILVA LAZARIN    | 73112265PR  | 1207    | 02000091D003 | 42    | 05/04/2021  | 2020      |
| ALINE ALVES DOS SANTOS          | 111684170PR | 1208    | 02000091D003 | 42    | 05/04/2021  | 2020      |
| BIANCA DA SILVA OLIVEIRA        | 150777267PR | 1209    | 02000091D003 | 42    | 05/04/2021  | 2020      |
| BRUNA ALCHAPAR DOS SANTOS       | 143864960PR | 1210    | 02000091D003 | 42    | 05/04/2021  | 2020      |
| BRUNA DA COSTA ZANGRANDE        | 137042096PR | 1211    | 02000091D003 | 43    | 05/04/2021  | 2020      |
| CARLOS DANIEL DE ALMEIDA CAMARA | 135701050PR | 1212    | 02000091D003 | 43    | 05/04/2021  | 2020      |
| DENER HIGOR SANTOS DE ASSUMPCAO | 127735026PR | 1213    | 02000091D003 | 43    | 05/04/2021  | 2020      |
| JOSE NERTON SOUZA NUNES         | 148945217PR | 1214    | 02000091D003 | 43    | 05/04/2021  | 2020      |
| JULIA ANDRESSA ALVES BUENO      | 134144718PR | 1215    | 02000091D003 | 43    | 05/04/2021  | 2020      |
| NAYRA KELLY FERNANDES DE SOUZA  | 132368945PR | 1216    | 02000091D003 | 44    | 05/04/2021  | 2020      |
| TAMIRES DA COSTA ZANGRANDE      | 137041871PR | 1217    | 02000091D003 | 44    | 05/04/2021  | 2020      |

|                                  |             |      |              |    |            |      |
|----------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| THAIS DA SILVA BARROS            | 146842780PR | 1218 | 02000091D003 | 44 | 05/04/2021 | 2020 |
| VANESSA ALVES BUENO              | 144398041PR | 1219 | 02000091D003 | 44 | 05/04/2021 | 2020 |
| EDILEUZA SERRUTTI DA SILVA       | 43578561PR  | 1233 | 02000091D003 | 47 | 05/04/2021 | 2020 |
| LEONARDO APARECIDO BASTOS        | 95135617PR  | 1234 | 02000091D003 | 47 | 05/04/2021 | 2020 |
| ROSIMEIRE MARIA DA SILVA BATISTA | 90700227PR  | 1235 | 02000091D003 | 47 | 05/04/2021 | 2020 |
| VIVIANE ORLANDINE ALVES          | 83063378PR  | 1236 | 02000091D003 | 48 | 05/04/2021 | 2020 |

ASSIS CHATEAUBRIAND, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO ROBERTO  
MARYNOWSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 71/2013 - 25/02/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDENISE JOSÉ MILANI  
FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3750/2020 - 05/10/2020

75845/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394474 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 200  
Nome do Município: ASSIS CHATEAUBRIAND  
Código do Estabelecimento: 910  
Nome do Estabelecimento: CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

| Nome do Aluno                             | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA CAROLINA MIRÓ                         | 147696558PR | 1220    | 02000091D003 | 44    | 05/04/2021  | 2020      |
| EMELY FARIAS CORDEIRO                     | 106990760PR | 1221    | 02000091D003 | 45    | 05/04/2021  | 2020      |
| FRANCISCO MATHEUS FERRONATO DOS SANTOS    | 131422040PR | 1222    | 02000091D003 | 45    | 05/04/2021  | 2020      |
| IGOR YAMATE CARDOSO                       | 135870234PR | 1223    | 02000091D003 | 45    | 05/04/2021  | 2020      |
| JAQUELLINE CORDEIRO SOARES                | 144688791PR | 1224    | 02000091D003 | 45    | 05/04/2021  | 2020      |
| JENNIFER KATRINY MATOS DE JESUS           | 149152563PR | 1225    | 02000091D003 | 45    | 05/04/2021  | 2020      |
| JONATHAN ÉRIKI SEJIRO SHIRAI              | 97938997PR  | 1226    | 02000091D003 | 46    | 05/04/2021  | 2020      |
| JULIANA FERNANDA CANTUARIO DA SILVA ABREU | 145372453PR | 1227    | 02000091D003 | 46    | 05/04/2021  | 2020      |
| KETLIN THAYNARA BALDOÍNO MORENO           | 142402521PR | 1228    | 02000091D003 | 46    | 05/04/2021  | 2020      |
| KETLYN CHRISTINY DA SILVA LEITE           | 149354131PR | 1229    | 02000091D003 | 46    | 05/04/2021  | 2020      |
| LAIS GUERRA                               | 148084092PR | 1230    | 02000091D003 | 46    | 05/04/2021  | 2020      |
| MILENA BORGES DA SILVA                    | 141751476PR | 1231    | 02000091D003 | 47    | 05/04/2021  | 2020      |
| RAISSA MAIARA BORGES AGUITONI             | 137063166PR | 1232    | 02000091D003 | 47    | 05/04/2021  | 2020      |

ASSIS CHATEAUBRIAND, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO ROBERTO  
MARYNOWSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 71/2013 - 25/02/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDENISE JOSÉ MILANI  
FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3750/2020 - 05/10/2020

75843/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394467 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 14534  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

| Nome do Aluno                   | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALEXANDRE MANDU RIBEIRO         | 75073160PR  | 5814    | 06901453D012 | 63    | 06/04/2021  | 2020      |
| EDUARDO RODRIGUES COUTO         | 135372479PR | 5815    | 06901453D012 | 63    | 06/04/2021  | 2020      |
| ALEXSON FUCK                    | 125029969PR | 5816    | 06901453D012 | 63    | 06/04/2021  | 2021      |
| JONATAS HENRIQUE RIBEIRO FLORES | 98674926PR  | 5817    | 06901453D012 | 63    | 06/04/2021  | 2021      |
| JESSICA FERNADES                | 126337752PR | 5818    | 06901453D012 | 64    | 07/04/2021  | 2021      |
| ADRIEL DE ALMEIDA PETRI         | 105936141PR | 5819    | 06901453D012 | 64    | 07/04/2021  | 2021      |

ALINE APARECIDA MANINI MONTEIRO 126249900PR 5820 06901453D012 64 07/04/2021 2021  
RODRIGUES

CURITIBA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS  
FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES  
MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

75846/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394476 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2620

Nome do Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código do Estabelecimento: 95

Nome do Estabelecimento: JERONIMO ONUMA, C E PE-EM N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno                      | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ARIANE VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA   | 141001655PR | 75      | 26200009D001 | 15    | 26/03/2021  | 2020      |
| CAMILLI FERNANDA DIONIZIO          | 151933700PR | 76      | 26200009D001 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| ESTHEFANI SABRINI RODRIGUES SOARES | 130943691PR | 77      | 26200009D001 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| IZABELA DE LIMA                    | 140925993PR | 78      | 26200009D001 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| JANAINA INOCÊNCIA LOPES BALBINO    | 102375416PR | 79      | 26200009D001 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| JAQUELINE CRISTINA DA CUNHA        | 149469052PR | 80      | 26200009D001 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| JOSIELI DOS SANTOS FAJARDO         | 151848028PR | 81      | 26200009D001 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| JULIA FRANÇA FERREIRA              | 136953230PR | 82      | 26200009D001 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| LAUANI VITÓRIA GOUVEIA DE PAULA    | 140800120PR | 83      | 26200009D001 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| LORRANNY LOURENÇO FERREIRA         | 125583164PR | 84      | 26200009D001 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| LUANA PAIVA RIBEIRO                | 148932638PR | 85      | 26200009D001 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| MARIA APARECIDA SILVA              | 129718420PR | 86      | 26200009D001 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| MAYARA YUKARI OGATA                | 141415760PR | 87      | 26200009D001 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| MELIANE GABRIELE DOS SANTOS        | 140164739PR | 88      | 26200009D001 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| PATRÍCIA MARIA COSTA LAUREANO      | 89414350PR  | 89      | 26200009D001 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| RAFAELA DA SILVA DIAS              | 131437900PR | 90      | 26200009D001 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| VANESSA LAUREANO                   | 102926056PR | 91      | 26200009D001 | 19    | 26/03/2021  | 2020      |
| KAMILLY MARIA FIORI                | 141549030PR | 92      | 26200009D001 | 19    | 26/03/2021  | 2020      |

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CACILDA CARDOSO  
MENDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3543/19 - 16/09/2019

Nome do(a) Diretor(a): ENIO PROENÇA ARAUJO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

75860/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394477 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830

Nome do Município: UMUARAMA

Código do Estabelecimento: 117

Nome do Estabelecimento: JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

| Nome do Aluno                           | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA TONASSO MOURA                   | 123830822PR  | 581     | 28300011D002 | 16    | 26/03/2021  | 2020      |
| ALESSANDRA GUERRERO DA COSTA            | 307041311SP  | 582     | 28300011D002 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO             | 103047862PR  | 583     | 28300011D002 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| AMANDA APARECIDA COUTINHO DE SOUZA      | 372607445SP  | 584     | 28300011D002 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA DESSIO | 107271457PR  | 585     | 28300011D002 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| ANA MARIA DA SILVA FAGUNDES             | 139897439PR  | 586     | 28300011D002 | 17    | 26/03/2021  | 2020      |
| BRUNA ANDREZI DE SOUSA GODOY            | 2127332490PR | 587     | 28300011D002 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| DAIANE DO NASCIMENTO POSTIGO            | 146917887PR  | 588     | 28300011D002 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| DANIELI DA SILVA ROCHA                  | 145437253PR  | 589     | 28300011D002 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| DENISE DE MORAES SANTOS ELOI            | 139189477PR  | 590     | 28300011D002 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |
| EDSON LUPEPSA                           | 50700895PR   | 591     | 28300011D002 | 18    | 26/03/2021  | 2020      |

|                                           |             |     |              |    |            |      |
|-------------------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| ELIANA DUTRA GODINHO                      | 14384523PR  | 592 | 28300011D002 | 19 | 26/03/2021 | 2020 |
| ÉVELYN SOUZA SILVA                        | 141190164PR | 593 | 28300011D002 | 19 | 26/03/2021 | 2020 |
| FABIO HONORIO DA SILVA                    | 88217934PR  | 594 | 28300011D002 | 19 | 26/03/2021 | 2020 |
| FRANCESCA CUNHA DOS SANTOS                | 97295832PR  | 595 | 28300011D002 | 19 | 26/03/2021 | 2020 |
| GABRIELY DE SOUZA PEREIRA                 | 29957966MT  | 596 | 28300011D002 | 19 | 26/03/2021 | 2020 |
| GIOVANA CUSTODIO                          | 131451474PR | 597 | 28300011D002 | 20 | 26/03/2021 | 2020 |
| GIOVANI SOUZA DE CARVALHO                 | 147973667PR | 598 | 28300011D002 | 20 | 26/03/2021 | 2020 |
| KARINA BEATRIZ FORNELLI                   | 135825263PR | 599 | 28300011D002 | 20 | 26/03/2021 | 2020 |
| KATIA ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO ALVES | 76367752PR  | 600 | 28300011D002 | 20 | 26/03/2021 | 2020 |
| KATIA CRISTINA PIRES                      | 135507229PR | 601 | 28300011D002 | 20 | 26/03/2021 | 2020 |
| KELLY REGINA AFONSO                       | 107038604PR | 602 | 28300011D002 | 21 | 26/03/2021 | 2020 |
| LEILANE MARAUS BENATTI                    | 91632446PR  | 603 | 28300011D002 | 21 | 26/03/2021 | 2020 |
| LETICIA MARTINS SPOSITO PINA              | 401413822SP | 604 | 28300011D002 | 21 | 26/03/2021 | 2020 |
| MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS               | 140488720PR | 605 | 28300011D002 | 21 | 26/03/2021 | 2020 |
| MEDLEY ANDRIELLY OLIVEIRA DA SILVA        | 144063619PR | 606 | 28300011D002 | 21 | 26/03/2021 | 2020 |
| MIKAELLY TAVARES DE SOUZA                 | 125937071PR | 607 | 28300011D002 | 22 | 26/03/2021 | 2020 |
| MOACIR DOS SANTOS                         | 98942564PR  | 608 | 28300011D002 | 22 | 26/03/2021 | 2020 |
| SELMA DOS SANTOS BARBOSA                  | 82707522PR  | 609 | 28300011D002 | 22 | 26/03/2021 | 2020 |
| SERGIO MARTINS JUNIOR                     | 82954538PR  | 610 | 28300011D002 | 22 | 26/03/2021 | 2020 |
| SIMONE DIONISIO DA SILVA                  | 129173815PR | 611 | 28300011D002 | 22 | 26/03/2021 | 2020 |
| VANESSA PITONDO DE BRITO ZEQUIM           | 96655100PR  | 612 | 28300011D002 | 23 | 26/03/2021 | 2020 |

UMUARAMA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): JOYCE VALÉRIA MENDES  
CARSO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 698/2016 -  
11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIA INÊS MADRUGA  
CHAVES SOARES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

75861/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394478 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340  
Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL  
Código do Estabelecimento: 2662  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - 651

| Nome do Aluno              | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DELVIO KAVA DO NASCIMENTO  | 91818019PR  | 284     | 13400266D001 | 57    | 04/01/2021  | 2020      |
| CAMILA LUIZA BERGMANN      | 146751733PR | 285     | 13400266D001 | 57    | 04/01/2021  | 2020      |
| LARISSA CAMARGO GETESKI    | 135825000PR | 286     | 13400266D001 | 58    | 04/01/2021  | 2020      |
| RAQUEL DE FATIMA SCHIESLER | 88266960PR  | 287     | 13400266D001 | 58    | 04/01/2021  | 2020      |

LARANJEIRAS DO SUL, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ALMIRIA TERESINHA  
LISBOA GOMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4401/2018 - 21/09/2018

Nome do(a) Diretor(a): ELIANE MARIA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02155/2016 - 19/05/2016

75852/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394479 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340  
Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL  
Código do Estabelecimento: 2662  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - 664

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| VITORIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA | 140387924PR | 304     | 13400266D001 | 61    | 05/01/2021  | 2020      |
| FABIOLA MALINOSKI BORGES          | 125666213PR | 305     | 13400266D001 | 61    | 05/01/2021  | 2020      |
| FELIPE POLIDORO                   | 137031779PR | 306     | 13400266D001 | 62    | 05/01/2021  | 2020      |
| IARA CRISTINA GIACOMINI           | 139495128PR | 307     | 13400266D001 | 62    | 05/01/2021  | 2020      |
| EDUARDO GABRIEL DA SILVA          | 139915895PR | 308     | 13400266D001 | 62    | 05/01/2021  | 2020      |

|                                 |              |     |              |    |            |      |
|---------------------------------|--------------|-----|--------------|----|------------|------|
| EVERALDO KOKOGISKI              | 133214100PR  | 309 | 13400266D001 | 62 | 05/01/2021 | 2020 |
| ABNER JOSE SILVA DE ANDRADE     | 98138625PR   | 310 | 13400266D001 | 62 | 05/01/2021 | 2020 |
| ANDERSOM JOSE ALVES             | 140198285PR  | 311 | 13400266D001 | 63 | 05/01/2021 | 2020 |
| ALINE CORDEIRO                  | 143923100PR  | 312 | 13400266D001 | 63 | 05/01/2021 | 2020 |
| ADRIELEN MOREIRA DE OLIVEIRA    | 147095872PR  | 313 | 13400266D001 | 63 | 05/01/2021 | 2020 |
| CRISTINA GUADANHIN DE LIMA      | 136151991PR  | 314 | 13400266D001 | 63 | 05/01/2021 | 2020 |
| DAVID ADOLFO WULFF GARCIA PARRA | 9129104759RS | 315 | 13400266D001 | 63 | 05/01/2021 | 2020 |

LARANJEIRAS DO SUL, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ALMIRIA TERESINHA  
LISBOA GOMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4401/2018 - 21/09/2018

Nome do(a) Diretor(a): ELIANE MARIA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02155/2016 - 19/05/2016

75849/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394469 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
Nome do Município: LOANDA  
Código do Estabelecimento: 20  
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANDREINA HELENA FLAUZINO DA SILVA | 145217512PR | 803     | 13600002D002 | 61    | 07/04/2021  | 2020      |
| EDUARDO DURANTE LIMA              | 139434005PR | 804     | 13600002D002 | 61    | 07/04/2021  | 2020      |
| GABRIEL CANO DA SILVA             | 123780671PR | 805     | 13600002D002 | 61    | 07/04/2021  | 2020      |
| GUSTAVO SÉRGIO PEREIRA            | 148989672PR | 806     | 13600002D002 | 62    | 07/04/2021  | 2020      |
| GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA         | 154016058PR | 807     | 13600002D002 | 62    | 07/04/2021  | 2020      |
| IGOR DOS SANTOS BORGES PEREIRA    | 127261288PR | 808     | 13600002D002 | 62    | 07/04/2021  | 2020      |
| JALISSON WILSON DA SILVA          | 133981829PR | 809     | 13600002D002 | 62    | 07/04/2021  | 2020      |
| JEAN CARLOS CAMUSSI SIQUEIRA      | 149774653PR | 810     | 13600002D002 | 62    | 07/04/2021  | 2020      |
| JOSÉ JULIANO CAMUSSI DE OLIVEIRA  | 153287201PR | 811     | 13600002D002 | 63    | 07/04/2021  | 2020      |
| KAUANA BEATRIZ STOCHI MARQUES     | 149977392PR | 812     | 13600002D002 | 63    | 07/04/2021  | 2020      |
| MARIA EDUARDA DA SILVA SANCHES    | 147336926PR | 813     | 13600002D002 | 63    | 07/04/2021  | 2020      |
| NATAN NEVES GOUVEIA               | 143042847PR | 814     | 13600002D002 | 63    | 07/04/2021  | 2020      |
| SABRINA MUNIZ LIMA                | 148890579PR | 815     | 13600002D002 | 63    | 07/04/2021  | 2020      |
| ANDERSON DA SILVA ROA             | 142134268PR | 816     | 13600002D002 | 64    | 07/04/2021  | 2020      |

LOANDA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO  
BARRACHINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DONATA SENISE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

75853/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394470 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
Nome do Município: LOANDA  
Código do Estabelecimento: 20  
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

| Nome do Aluno                   | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALEX DE OLIVEIRA ARAUJO         | 98103422PR  | 785     | 13600002D002 | 57    | 07/04/2021  | 2020      |
| ANTONIO GONCALVES FILHO         | 42506516PR  | 786     | 13600002D002 | 58    | 07/04/2021  | 2020      |
| BETINA COSTA SILVA              | 143939979PR | 787     | 13600002D002 | 58    | 07/04/2021  | 2020      |
| JENIFER TARGINO DE ASSIS ARAUJO | 133063374PR | 788     | 13600002D002 | 58    | 07/04/2021  | 2020      |
| MARIA ELENA DE SOUZA            | 518040MS    | 789     | 13600002D002 | 58    | 07/04/2021  | 2020      |
| MARIA JULIA SOUZA GIOVANINETTI  | 2385560MS   | 790     | 13600002D002 | 58    | 07/04/2021  | 2020      |
| ZENAIDE BARBOSA DA SILVA        | 80730900PR  | 791     | 13600002D002 | 59    | 07/04/2021  | 2020      |

LOANDA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO  
BARRACHINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DONATA SENISE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

75855/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394471 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
 Nome do Município: LOANDA  
 Código do Estabelecimento: 20  
 Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

| Nome do Aluno                        | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA FARIAS COSTA SOBRINHO            | 53008585PR   | 792     | 13600002D002 | 59    | 07/04/2021  | 2020      |
| ANDERSON SIMITÃO DOS SANTOS          | 131184557PR  | 793     | 13600002D002 | 59    | 07/04/2021  | 2020      |
| FABIANA DOS SANTOS                   | 81008752PR   | 794     | 13600002D002 | 59    | 07/04/2021  | 2020      |
| JAILSON LIMOIEIRO                    | 0195025234RJ | 795     | 13600002D002 | 59    | 07/04/2021  | 2020      |
| JOSÉ ANTONIO SENHOR DAS NEVES        | 68457149PR   | 796     | 13600002D002 | 60    | 07/04/2021  | 2020      |
| JULIANA DE MELLO TONON               | 129027010PR  | 797     | 13600002D002 | 60    | 07/04/2021  | 2020      |
| KETLEM MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA     | 131978480PR  | 798     | 13600002D002 | 60    | 07/04/2021  | 2020      |
| LEONICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA       | 67152867PR   | 799     | 13600002D002 | 60    | 07/04/2021  | 2020      |
| LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA   | 131576790PR  | 800     | 13600002D002 | 60    | 07/04/2021  | 2020      |
| MARIÁ APARECIDA DAS FLORES LIMOIEIRO | 225281107SP  | 801     | 13600002D002 | 61    | 07/04/2021  | 2020      |
| SILMARA ROCHA SANTOS                 | 140013013PR  | 802     | 13600002D002 | 61    | 07/04/2021  | 2020      |

LOANDA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO  
BARRACHINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DONATA SENISE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

75856/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394473 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2430  
 Nome do Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 Código do Estabelecimento: 17  
 Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

| Nome do Aluno                        | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| AMANDA LEMES DA SILVA                | 148656363PR | 1838    | 24300001D004 | 68    | 05/04/2021  | 2020      |
| ANA BEATRIZ DUARTE ALVES             | 129733160PR | 1839    | 24300001D004 | 68    | 05/04/2021  | 2020      |
| ANA CAROLINA MARTINS JUSTINO         | 127427151PR | 1840    | 24300001D004 | 68    | 05/04/2021  | 2020      |
| ANA CLARA DOURADO LANDGRAF           | 137814641PR | 1841    | 24300001D004 | 68    | 05/04/2021  | 2020      |
| ANA VITÓRIA RIBEIRO PEREIRA          | 142030349PR | 1842    | 24300001D004 | 68    | 05/04/2021  | 2020      |
| BRENDA TAINARA FRANDINI VIEIRA       | 140601705PR | 1843    | 24300001D004 | 69    | 05/04/2021  | 2020      |
| CARLA MARIA ZANETTE                  | 144684753PR | 1844    | 24300001D004 | 69    | 05/04/2021  | 2020      |
| EDUARDA DOS SANTOS LOPES             | 109818054PR | 1845    | 24300001D004 | 69    | 05/04/2021  | 2020      |
| ELAINE CRISTINA CEZAR MARINQUE       | 85558315PR  | 1846    | 24300001D004 | 69    | 05/04/2021  | 2020      |
| ÉLEN MARIA DIAS DE LIMA              | 146468160PR | 1847    | 24300001D004 | 69    | 05/04/2021  | 2020      |
| ELISÂNGELA DOS SANTOS BENEDETTI      | 85228455PR  | 1848    | 24300001D004 | 70    | 05/04/2021  | 2020      |
| ELOÍSA FERREIRA DO NASCIMENTO        | 140558664PR | 1849    | 24300001D004 | 70    | 05/04/2021  | 2020      |
| EMILLY VITÓRIA DA SILVA              | 148657297PR | 1850    | 24300001D004 | 70    | 05/04/2021  | 2020      |
| ÉRICA RICARDO RIBEIRO                | 133573275PR | 1851    | 24300001D004 | 70    | 05/04/2021  | 2020      |
| FLAVIA FERRARI DE MORAES RAMOS       | 137822571PR | 1852    | 24300001D004 | 70    | 05/04/2021  | 2020      |
| GABRIELA DA SILVA MARTINS            | 148631557PR | 1853    | 24300001D004 | 71    | 05/04/2021  | 2020      |
| GABRIELLE HELENA FERNANDES E SILVA   | 136201433PR | 1854    | 24300001D004 | 71    | 05/04/2021  | 2020      |
| GIOVANNA CRISTINA MEDEIROS           | 143317218PR | 1855    | 24300001D004 | 71    | 05/04/2021  | 2020      |
| GIOVANNA VICTORIA NUNES              | 139408624PR | 1856    | 24300001D004 | 71    | 05/04/2021  | 2020      |
| HELENA DE PAULA CARVALHO             | 147427840PR | 1857    | 24300001D004 | 71    | 05/04/2021  | 2020      |
| HELEN FERNANDES DA ROCHA             | 147558821PR | 1858    | 24300001D004 | 72    | 05/04/2021  | 2020      |
| ISABELLE DE SOUZA GONÇALVES MEDEIROS | 145275580PR | 1859    | 24300001D004 | 72    | 05/04/2021  | 2020      |
| JORGE LUIZ DIAS CARDOZO              | 130380492PR | 1860    | 24300001D004 | 72    | 05/04/2021  | 2020      |
| JÚLIA ELISA ZACARIAS BENDASOLI       | 138831477PR | 1861    | 24300001D004 | 72    | 05/04/2021  | 2020      |
| JULIA FONTES DE ALMEIDA              | 54077053XSP | 1862    | 24300001D004 | 72    | 05/04/2021  | 2020      |
| LARYSSA SPITZER CARDOSO              | 104906850PR | 1863    | 24300001D004 | 73    | 05/04/2021  | 2020      |

|                                   |             |      |              |    |            |      |
|-----------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| LETÍCIA DE OLIVEIRA PUJONI        | 132012873PR | 1864 | 24300001D004 | 73 | 05/04/2021 | 2020 |
| LÍVIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA      | 148789096PR | 1865 | 24300001D004 | 73 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIA EDUARDA ASSOLARI LUZ        | 144294882PR | 1866 | 24300001D004 | 73 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIA FERNANDA GODOI COSTA        | 136997440PR | 1867 | 24300001D004 | 73 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIA LUIZA SANTOS                | 142030276PR | 1868 | 24300001D004 | 74 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIANA BARBOSA LUCAS             | 141102907PR | 1869 | 24300001D004 | 74 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIANA DIAS DOS SANTOS           | 545574857SP | 1870 | 24300001D004 | 74 | 05/04/2021 | 2020 |
| MARIELY RIBEIRO FERNANDES         | 141089129PR | 1871 | 24300001D004 | 74 | 05/04/2021 | 2020 |
| NATAN LUIS DA SILVA               | 148793557PR | 1872 | 24300001D004 | 74 | 05/04/2021 | 2020 |
| PAULA EUGÊNIA FERREIRA            | 137853388PR | 1873 | 24300001D004 | 75 | 05/04/2021 | 2020 |
| SUÉLLEN DOMINGOS PEREIRA          | 142030144PR | 1874 | 24300001D004 | 75 | 05/04/2021 | 2020 |
| TAMIRES DE CASTRO TOLEDO          | 137718871PR | 1875 | 24300001D004 | 75 | 05/04/2021 | 2020 |
| TAMIRES TAWANI SILVA DE SOUSA     | 148789614PR | 1876 | 24300001D004 | 75 | 05/04/2021 | 2020 |
| VITÓRIA CRISTINA FERREIRA MACHADO | 140505137PR | 1877 | 24300001D004 | 75 | 05/04/2021 | 2020 |
| YASMIN BELAS FERREIRA             | 140105090PR | 1878 | 24300001D004 | 76 | 05/04/2021 | 2020 |

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): IRACEMA ROMÃO GOMES  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2104/18 - 10/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): SÔNIA APARECIDA JUSTINO  
PIRES  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2104/18 - 10/05/2018

75859/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 394468 - 07/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 12485  
Nome do Estabelecimento: TECNICO DE CURITIBA, C-E M PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 776

| Nome do Aluno                      | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANDRE WOSZNAK NETO                 | 123373510PR | 650     | 06901248D002 | 30    | 06/04/2021  | 2019      |
| CLEVERSON RAMOS FERREIRA DO AMARAL | 98430512PR  | 651     | 06901248D002 | 31    | 06/04/2021  | 2019      |
| HEMERSON TOMAS ROQUE SUCZEK        | 48465046PR  | 652     | 06901248D002 | 31    | 06/04/2021  | 2019      |
| HERNAN ALBERTO MUNTER              | V7696955DF  | 653     | 06901248D002 | 31    | 06/04/2021  | 2019      |
| RENAN ANDERSON KRINSKI             | 108097701PR | 654     | 06901248D002 | 31    | 06/04/2021  | 2019      |
| SAMUEL OTÁVIO SILVA                | 87586529PR  | 655     | 06901248D002 | 31    | 06/04/2021  | 2019      |
| MARCOS JOSE VIEIRA                 | 72784324PR  | 656     | 06901248D002 | 32    | 06/04/2021  | 2019      |
| MARCELO CORREA DA SILVA            | 50933873PR  | 657     | 06901248D002 | 32    | 06/04/2021  | 2019      |

CURITIBA, 7 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MÁRCIA MIKOVSKI  
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2012 -  
01/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): RODRIGO MEDEIROS  
RIBEIRO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/2018 - 01/11/2018

75848/2021

## Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00023/2021 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL  
Data/Hora: 20/04/2021 16:30 Afixada em: 07/04/2021

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUK GASPERIN

PAF: 6628254-6  
MACROFERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.  
Procurador(es): EDUARDO PUGLIESE PINCELLI  
Representante: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO  
Recurso: Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6628728-9  
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA./MEGAMAMUTE COM. ON LINE  
DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.  
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL  
HELOISA GUARITA SOUZA  
Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso: Rec. Revisão Contrib

75826/2021

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00024/2021 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL  
Data/Hora: 22/04/2021 16:30 Afixada em: 07/04/2021

01) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6628749-1  
ALLIED TECNOLOGIA S/A / MEGAMAMUTE COM. ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.  
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL  
BEATRIZ NADLER LAREDO ROIZMAN  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6628720-3  
ALLIED TECNOLOGIA S/A / MEGAMAMUTE COM. ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.  
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Rec. Revisão Contrib

75828/2021

#### PORTARIA SEFA/CG N. 8/2021

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 115, inciso III, art. 118-A, e art. 148, § 2º, todos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

I -instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n.17.463.885-3;  
II -designar, na condição de Corregedores o Auditor Fiscal Adelar Mülling, AF-I, RG 3.273.855-9, e ad hoc Auditor Fiscal Luciano Carvalho Grade, AF-I, RG 4.343.108-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referida no inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA -Curitiba,6de abrilde 2021.

Laércio Lopes de Araujo  
Corregedor-Geral

75518/2021

#### PORTARIA SEFA/CG N. 9/2021

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 115, inciso III, art. 118-A, e art. 148, § 2º, todos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

I - instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n.17.245.015-6;  
II - designar, na condição de Corregedores ad hoc o Auditor Fiscal Gustavo Malafaia do Carmo, AF-C, RG 14.372.471-5, e o Agente Fazendário João Otávio Faria Borges de Sá, AFE-A, RG 1.913.806-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referida no inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 6 de abril de 2021.

Laércio Lopes de Araujo  
Corregedor-Geral

75500/2021

#### RESOLUÇÃO Nº 286/2021 – SEFA/GS DE 23 DE MARÇO DE 2021

Designação do servidor para exercer as atribuições pela Chefia do Departamento de Contabilidade de Custos.

#### PORTARIA Nº 144/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000778/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 1º de abril de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle  
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 17.447.330-7,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT, Agente Fazendário Estadual A, RG nº 5.984.709-4, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade de Custos, vinculado a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, conforme Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda, disposta no anexo do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da Fazenda

75891/2021

#### RESOLUÇÃO Nº 327/2021 – SEFA/GS DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 15.608/2007;

Considerando o Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR, celebrado em 30 de setembro de 2020, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR;

Considerando o disposto nas Políticas para aquisições de bens e contratação de obras e para seleção e contratação de consultores, financiadas pelo BID (GN 2349-15 e GN 2350-15) e o contido no protocolo nº 17.460.425-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO, Auditor Fiscal, RG nº 14.732.471-5; CRISTIANO REIS VALDEIRA, Agente de Execução, RG nº 8.717.146-9; ALAN GIMENEZ RIBEIRO, Auditor Fiscal, RG nº 11.045.478-3 e VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO, Assistente Técnica, RG nº 3.298.212-3, para comporem a Comissão Especial de Licitação responsável pela realização dos procedimentos de aquisições e contratações, referente ao financiamento com o BID pelo Contrato de Empréstimo Nº 4951/OC-BR, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II.

Art. 2º Para presidência da Comissão fica designado o Sr. GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO, no seu impedimento será substituído por um dos demais membros, a partir do segundo na ordem de designação desta portaria.

Art. 3º Delegar Competência ao Presidente da Comissão de Licitação para praticar os atos publicação e de expedição dos documentos necessários à Solicitação de Propostas e demais previstos nas Políticas de Aquisições do BID.

Art. 4º Os trabalhos desempenhados pelos Auditores Fiscais sob o amparo desta Resolução enquadram-se dentre as atividades previstas no Código 5.13 da Resolução nº 131/2002 – SEFA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 05 de abril de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior  
Secretário de Estado da Fazenda

75489/2021

|       |                                              |          |     |    |   |              |                     |  |  |
|-------|----------------------------------------------|----------|-----|----|---|--------------|---------------------|--|--|
| 29    | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA              |          |     |    |   |              |                     |  |  |
| 02962 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE     |          |     |    |   |              |                     |  |  |
| 2962  | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE     |          |     |    |   |              |                     |  |  |
| 6488  | GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 45906600 | 250 | 95 | O | 5.000.000,00 | 21000778            |  |  |
|       |                                              |          |     |    |   | <b>TOTAL</b> | <b>5.000.000,00</b> |  |  |
|       |                                              |          |     |    |   | <b>TOTAL</b> | <b>5.000.000,00</b> |  |  |

Página 2 de 2

Nº controle: 21000663

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 144

| Cod.  | Especificação                                | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo      |
|-------|----------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|--------------|---------------------|
| 29    | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA              |                     |       |             |     |              |                     |
| 02962 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE     |                     |       |             |     |              |                     |
| 2962  | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE     |                     |       |             |     |              |                     |
| 6488  | GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 45902700            | 250   | 95          | O   | 5.000.000,00 | 21000778            |
|       |                                              |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>5.000.000,00</b> |
|       |                                              |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>5.000.000,00</b> |

75755/2021

## PORTARIA Nº 145/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000783/DOE/SEFA,

## R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 16.763,00 (dezeses mil, setecentos e sessenta e três reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 7 de abril de 2021.

**Marcia Cristina Rebonato do Valle**  
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4

Nº controle: 21000667

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À PORTARIA Nº 145

| Cod.  | Especificação                                                           | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|--------------|------------------|
| 39    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |              |                  |
| 03900 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |              |                  |
| 3901  | GABINETE DO SECRETARIO                                                  |                     |       |             |     |              |                  |
| 5014  | INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA                                  | 44905100            | 125   | 01          | L   | 16.763,00    | 21000783         |
|       |                                                                         |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |
|       |                                                                         |                     |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |

Página 2 de 4

Nº controle: 21000667

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 145

| Cod.     | Especificação                                                           | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|--------------|------------------|
| 39       | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |       |             |     |              |                  |
| 03900    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |       |             |     |              |                  |
| 3901     | GABINETE DO SECRETARIO                                                  |       |             |     |              |                  |
| 5014     | INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA                                  |       |             |     |              |                  |
| 00000002 | Realizar obras de reformas de edificações                               | 125   | 01          | L   | 16.763,00    | 21000783         |
|          |                                                                         |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |
|          |                                                                         |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |

Página 3 de 4

Nº controle: 21000667

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III  
ANEXO À PORTARIA Nº 145

| Cod.  | Especificação                                                           | Fonte    | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-----|--------------|------------------|
| 39    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |          |             |     |              |                  |
| 03900 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |          |             |     |              |                  |
| 3901  | GABINETE DO SECRETARIO                                                  |          |             |     |              |                  |
| 5014  | INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA                                  | 44905100 | 125         | 01  | L            | 16.763,00        |
|       |                                                                         |          |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |
|       |                                                                         |          |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |

Página 4 de 4

Nº controle: 21000667

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV  
ANEXO À PORTARIA Nº 145

| Cod.     | Especificação                                                           | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor        | N. do Processo   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|--------------|------------------|
| 39       | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |       |             |     |              |                  |
| 03900    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |       |             |     |              |                  |
| 3901     | GABINETE DO SECRETARIO                                                  |       |             |     |              |                  |
| 5014     | INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA                                  |       |             |     |              |                  |
| 00000018 | Realizar obras de reformas de edificações                               | 125   | 01          | L   | 16.763,00    | 21000783         |
|          |                                                                         |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |
|          |                                                                         |       |             |     | <b>TOTAL</b> | <b>16.763,00</b> |

75793/2021

## PORTARIA Nº 146/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000777/DOE/SEFA,

## R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 132.609,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 7 de abril de 2021.

**Marcia Cristina Rebonato do Valle**  
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À PORTARIA Nº 146

Nº controle: 21000662

| Cod.  | Especificação                                                           | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor      | N. do Processo |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------|
| 39    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |            |                |
| 03900 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |            |                |
| 3921  | POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA                                       |                     |       |             |     |            |                |
| 6497  | AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                                             | 33914700            | 113   | 01          | L   | 132.609,00 | 21000777       |
| TOTAL |                                                                         |                     |       |             |     | 132.609,00 |                |
| TOTAL |                                                                         |                     |       |             |     | 132.609,00 |                |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 146

Nº controle: 21000662

| Cod.  | Especificação                                                           | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor      | N. do Processo |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------|
| 39    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |            |                |
| 03900 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA |                     |       |             |     |            |                |
| 3921  | POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA                                       |                     |       |             |     |            |                |
| 6497  | AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                                             | 33903900            | 113   | 01          | L   | 132.609,00 | 21000777       |
| TOTAL |                                                                         |                     |       |             |     | 132.609,00 |                |
| TOTAL |                                                                         |                     |       |             |     | 132.609,00 |                |

**75794/2021**

## PORTARIA Nº 149/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000806/DOE/SEFA,

## R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 07 de abril de 2021.

**Marcia Cristina Rebonato do Valle**  
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I  
ANEXO À PORTARIA Nº 149

Nº controle: 21000683

| Cod.  | Especificação                                                   | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor      | N. do Processo |
|-------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------|
| 67    | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS |                     |       |             |     |            |                |
| 06774 | COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR                      |                     |       |             |     |            |                |
| 6774  | COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR                      |                     |       |             |     |            |                |
| 6491  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR                                 | 31901300            | 101   | 01          | L   | 940.000,00 | 21000806       |
| TOTAL |                                                                 |                     |       |             |     | 940.000,00 |                |
| TOTAL |                                                                 |                     |       |             |     | 940.000,00 |                |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE  
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 149

Nº controle: 21000683

| Cod.  | Especificação                                                   | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor      | N. do Processo |
|-------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------|
| 67    | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS |                     |       |             |     |            |                |
| 06774 | COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR                      |                     |       |             |     |            |                |
| 6774  | COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR                      |                     |       |             |     |            |                |
| 6491  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR                                 | 31909400            | 101   | 01          | L   | 940.000,00 | 21000806       |
| TOTAL |                                                                 |                     |       |             |     | 940.000,00 |                |
| TOTAL |                                                                 |                     |       |             |     | 940.000,00 |                |

**75754/2021**

## RESOLUÇÃO Nº 303 /2021 - SEFA/GS DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21000742/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 17.453.882-4,

## RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 31 de março de 2021.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 303

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

| Cod.         | Especificação                     | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor            | N. do Processo |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------------|----------------|
| 29           | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA   |                     |       |             |     |                  |                |
| 02930        | RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ        |                     |       |             |     |                  |                |
| 2930         | RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ        |                     |       |             |     |                  |                |
| 6052         | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL | 33909200            | 128   | 01          | P   | 25.000,00        | 21000742       |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                     |       |             |     | <b>25.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                     |       |             |     | <b>25.000,00</b> |                |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II  
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 303

Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

| Cod.         | Especificação                     | Natureza da Despesa | Fonte | Grupo Fonte | ALO | Valor            | N. do Processo |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----|------------------|----------------|
| 29           | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA   |                     |       |             |     |                  |                |
| 02930        | RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ        |                     |       |             |     |                  |                |
| 2930         | RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ        |                     |       |             |     |                  |                |
| 6052         | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL | 33903600            | 128   | 01          | P   | 25.000,00        | 21000742       |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                     |       |             |     | <b>25.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                     |       |             |     | <b>25.000,00</b> |                |

75511/2021

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## Secretaria da Saúde

### RESOLUÇÃO SESA Nº 365/2021

Designa Servidor para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado à Nota de Empenho n.º 20005985 – Pregão Eletrônico n.º 760/2019, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo I 13060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 16.858.206-4.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor efetivo abaixo qualificado para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada Cirúrgica Paranaíba – EIRELI – EPP (CNPJ 30.766.874/0001-15), na execução do Nota de Empenho n.º 20005985 – Pregão Eletrônico n.º 760/2019, composta pelos Membros:

I - Adelir Padilha da Veiga, RG 13.293.063-5, lotado no Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR.

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à cláusula 11 do Edital de Licitação, e item 1.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) que envolvem as obrigações da contratada, podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas do Edital e do Instrumento de Contrato, como advertência e multa compensatória, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor designado terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Em anexo à presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 5º** Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de abril de 2021.

*Assinado digitalmente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

### Anexo I da Resolução SESA nº 365/2021

#### MANUAL DE “PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR”

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR

##### 1. Objetivo

O presente Manual tem por objetivo orientar os servidores públicos para melhor conduzir o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às infrações praticadas pelos contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná, bem como explicitar a competência para aplicação das sanções administrativas cabíveis conforme previsto nas leis, normas, contratos e instrumentos convocatórios.

As sanções de que trata a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 são: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade. As sanções previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação “pregão” estão descritas em seu art. 7º: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal ou Municípios e, será descredenciado do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

##### 2. Âmbito da Aplicação

Aplica-se exclusivamente a infrações praticadas pelos contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública do Estado do Paraná.

##### 3. Revisão

Avaliação anual pela Procuradoria Consultiva – PRC/Procuradoria Geral do Estado – PRC/PGE, garantindo a concordância com a legislação vigente e os procedimentos operacionais.  
Havendo alteração, deve ser revisado o Manual em conformidade com o padrão estabelecido no presente documento.

##### 4. Definições

- 4.1 Advertência: aviso por escrito emitido ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 4.2 Autoridade Competente: pessoa física investida de poder administrativo para expedir atos administrativos, quer por competência exclusiva ou delegada - Presidente de Comissão de Licitação, Diretores, Coordenadores, Gerentes e Gestores de Contratos e Fiscais de Contrato;
- 4.3 Contratado: pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições, que seja contratada direta ou indiretamente, por meio de instrumentos contratuais, adesão, subcontratação ou tenha qualquer ligação relacionada ao fornecimento de bens, prestação de serviços gerais, obras e serviços de engenharia com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná;
- 4.4 Comissão Permanente Processante: Comissão nomeada pela autoridade superior do órgão ou entidade interessada, compostas por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos dois deles servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do órgão da Administração responsável pelo Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidades na forma da Lei;
- 4.5 Declaração de Inidoneidade: punição de natureza severa ao infrator que ao agir com dolo, pratica atos ilícitos, pelos motivos elencados no Art. 156 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e demais condições legais;
- 4.6 Fiscal do Contrato: servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do órgão da Administração responsável pelo Procedimento Administrativo, nomeado pela autoridade competente, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos do órgão, verificando o cumprimento da execução do objeto contratual nos moldes do edital e do contrato administrativo originado do procedimento que levou à contratação, seja licitação, que é a regra, ou, como exceção, a possível contratação direta, na forma da Constituição da República e das leis infraconstitucionais;
- 4.7 Gestor do Contrato: servidor, nomeado pela autoridade superior do órgão ou entidade contratante, que possui atribuições administrativas na gestão do contrato administrativo;
- 4.8 Licitação/aquisição: compreende todas as modalidades de licitações e aquisições, em qualquer de suas fases, inclusive as representadas pela dispensa e inexigibilidade de licitação, subcontratações, adesões, registro de preço e/ou contratações diretas ou indiretas;
- 4.9 Multa: sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pela autoridade competente elencada no item 6.8.1 desta Instrução Normativa, pelos motivos elencados no art. 152 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, nas condições previstas no art. 153 do mesmo Diploma Legal e nos contratos firmados pelo órgão contratante;
- 4.10 PAAR: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades;
- 4.11 Suspensão: penalidade administrativa que suspende o direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo prazo que a autoridade competente fixar e será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite de 2 (dois) anos, pelos motivos elencados no art. 154 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no respectivo contrato, e demais diplomas legais;
- 4.12 Impedimento de licitar ou contratar: penalidade administrativa decorrente de irregularidade praticada pelo contratado, com fundamento legal constante na Lei Estadual nº 15.608/07 e na legislação da modalidade Pregão.

## 5. Referências

Os documentos relacionados nesta seção são indispensáveis o PAAR. Para referências datadas aplicam-se somente as edições citadas, para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (inclusive emendas):

- ✓ Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- ✓ Lei Estadual n.º 8.485, de 3 de junho de 1987: Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;
- ✓ Contratos firmados pela Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

## 6. Condições Gerais

- 6.1 Na aplicação das sanções administrativas de que trata este Manual, a autoridade administrativa levará em conta a conduta praticada e a intensidade do dano provocado, segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade;
- 6.2 Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 6.3 DAS COMPETÊNCIAS:

- 6.3.1 A autoridade competente que identificar irregularidades na participação em procedimento licitatório ou em execução contratual, deverá solicitar instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR ao Gestor do Contrato quanto às irregularidades cometidas em licitações ou contratos, o qual deverá encaminhar os autos administrativos à autoridade competente, visando a apuração de responsabilidade de contratado.

6.3.1.1 Compete: nos órgãos da Administração Direta, aos respectivos Secretários de Estado autorizar e aplicar penalidades de advertência e de multa; e ao Senhor Governador do Estado, autorizar e aplicar penalidade de suspensão do direito de licitar e de impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual e a declaração de inidoneidade à licitante ou contratada nos processos de Apuração de Responsabilidade; nas entidades da Administração Indireta, às suas autoridades superiores autorizar e aplicar penalidades de advertência, multa e suspensão do direito de licitar e de impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, e ao Senhor Governador do Estado autorizar e aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade;

6.3.1.2 A autoridade competente só decidirá pela aplicação da penalidade após análise e relatório da Comissão Permanente Processante;

- 6.3.1.3 Aquele que, no exercício de suas competências, tiver conhecimento de qualquer irregularidade que possa ensejar a aplicação de sanções previstas nesta instrução e não tomar as medidas cabíveis, retardando ou omitindo-se no seu dever, estará sujeito à apuração de responsabilidade;
- 6.3.1.4 O fiscal do contrato, nomeado nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e do Art. 97, III da Lei Estadual nº 15.608/07, deverá informar a autoridade competente qualquer irregularidade identificada na execução do contrato sob seu acompanhamento, estando sujeito à apuração de responsabilidade nos termos do parágrafo anterior;
- 6.3.1.5 Excepcionalmente, a análise quanto à necessidade de atuação processual para o PAAR, poderá ser avocada pelo Gestor do Contrato e pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, por motivo de caso fortuito ou força maior, quando fiscal do contrato declinar de sua competência,

6.3.2 Na hipótese de, nos órgãos da Administração Direta, ser verificada situação que enseje a possibilidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade, será apresentada proposta fundamentada pela respectiva autoridade superior, a qual, após análise e Parecer Jurídico encaminhará ao Senhor Governador do Estado para deliberação;

6.3.3 Na hipótese de, nas entidades da Administração Indireta, ser verificada situação que enseje a possibilidade de declaração de inidoneidade, será apresentada proposta fundamentada pela respectiva autoridade superior, a qual, após análise e Parecer Jurídico encaminhará ao Senhor Governador do Estado para deliberação;

#### 6.4 DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE:

- 6.4.1 A Comissão Permanente Processante irá atuar em todos os contratos e licitações que apresentarem indícios de irregularidade e tiverem apontadas pelos fiscais e gestores sugestões de aplicação de penalidades;
- 6.4.2 Constituem atribuições da Comissão Permanente Processante:
- 6.4.2.1 Analisar os pedidos de penalidades formalizados pela autoridade competente;
- 6.4.2.2 Emitir parecer com relação ao pedido de aplicação de penalidades e sugerir a penalidade cabível para cada caso, subsidiando a autoridade competente de informações para tomada de decisões;
- 6.4.2.3 Redigir termo de encerramento dos procedimentos adotados e anexar ao processo.

#### 6.5 DOS PROCEDIMENTOS

- 6.5.1 O processo de apuração de responsabilidade de que trata este Manual será atuado com numeração única;
- 6.5.2 O processo de apuração de responsabilidade de que trata este Manual deverá conter documento com breve relato das ocorrências indicando a pretensão de qual penalidade aplicar, determinando a notificação do contratado e, no caso de aplicação de multa indicação do valor a ser aplicado, bem como as cláusulas contratuais e as normas legais que deixaram de ser atendidas, observando-se o disposto no item 6.3.1 deste Manual e obedecerá a seguinte ordem:
- 6.5.2.1 **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** identificada eventual irregularidade na participação em processo licitatório ou execução contratual dos projetos, serviços, obras ou aquisições, os autos deverão ser encaminhados ao responsável pela aplicação da sanção para decisão a respeito da autorização competente para a instauração do procedimento;
- 6.5.2.2 **NOTIFICAÇÃO E DEFESA PRÉVIA:** após autorização, o contratado será notificado por escrito para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, quanto aos fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável, expressamente identificada na notificação;
- 6.5.2.3 **REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS:** Caso haja requerimento para produção de provas por parte do indiciado, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado e quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim;
- 6.5.2.4 **INSTRUÇÃO:** decorrido o prazo a que se refere o subitem 6.5.2.2, com ou sem manifestação da parte interessada, a Comissão deverá sanear, se for o caso, e instruir o processo;
- 6.5.2.5 **RAZÕES FINAIS:** Concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 6.5.2.6 **RELATÓRIO FINAL:** Transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, o agente ou a comissão, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação e decisão da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do órgão ou entidade perante o qual se praticou o ilícito;
- 6.5.2.7 **DECISÃO:** proferida a decisão a que se refere o subitem anterior, o contratado será intimado por escrito acerca da aplicação ou não da penalidade, garantindo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de seu recebimento, ou da data da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial do Estado, em caso de não ser encontrado, para eventual interposição de recurso;
- 6.5.2.8 **INTIMAÇÃO DA DECISÃO:** proferida a decisão a que se refere o subitem anterior, o contratado será intimado por escrito acerca da aplicação ou não da penalidade, garantindo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial do Estado;
- a) Em todas as etapas deverão ser emitidas análises técnicas com identificação expressa das irregularidades e posicionamento da Administração quanto às justificativas apresentadas pelo contratado.

6.5.2.9

DA ANÁLISE RECURSAL E DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR: Utilizando-se o contratado do direito que lhe é facultado para interposição do recurso administrativo, serão as razões deste, analisadas pela autoridade competente, que proferirá decisão definitiva, podendo aplicar-lhe as penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade;

- a) A autoridade competente, a requerimento do interessado, poderá, julgando relevantes as justificativas apresentadas, conceder dilação de prazo nas etapas 6.5.2.2 e 6.5.2.5 deste subitem;
- b) Em caso de advertência e multa:
  - b.1) Nos órgãos da Administração Direta o recurso será dirigido ao Secretário de Estado que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Senhor Governador do Estado;
  - b.2) Nas entidades da Administração Indireta o recurso será dirigido à autoridade superior da entidade que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Titular da Pasta a qual a entidade está vinculada;
- c) Em caso de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos órgãos da Administração Direta, o recurso será encaminhado ao Senhor Governador do Estado para análise do pedido de reconsideração e decisão final; Nas entidades da Administração indireta, no caso de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar, o recurso será encaminhado à sua autoridade superior, o qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Titular da pasta a qual a entidade está vinculada; Nas entidades da Administração indireta, no caso de declaração de inidoneidade, o recurso será encaminhado ao Senhor Governador do Estado para análise do pedido de reconsideração e decisão final;
- d) A decisão deverá ser fundamentada, subsumindo-se os fatos a dispositivo legal e contratual;
- e) A autoridade competente poderá declarar extinto o procedimento a qualquer tempo, caso julgue procedentes as justificativas apresentadas pelo contratado, ocasião em que registrará nos autos, de forma fundamentada, os motivos pelos quais as considera procedentes;
- f) Se, após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia, independentemente de seu exercício, houver inovação processual com o surgimento de fato ou circunstância ainda não evidenciados nos autos, capazes de influir na decisão final, será a parte notificada para que, caso queira, se manifeste quanto a estas novas circunstâncias, nos termos do subitem 6.5.2.2 deste Manual;
- g) Após o exaurimento da fase recursal, as aplicações das sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão formalizadas por meio da publicação no Diário Oficial do Estado, cujo extrato deverá conter:
  - 1. a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
  - 2. o prazo do impedimento para licitar e contratar;
  - 3. o fundamento legal da sanção aplicada,
  - 4. o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- h) Posterior à publicação da decisão de aplicação da penalidade no Diário Oficial do Estado, deverá a ocorrência ser registrada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR com os dados relativos às sanções aplicadas;
- i) Após efetuado o registro, disposto na alínea h, o processo administrativo será apensado ao processo principal referente ao Edital de Licitação que se encontrar vinculado.

6.5.3 A autoridade competente deverá emitir expressamente a decisão e a identificação da sanção.

6.5.3.1 No caso de aplicação da penalidade de multa e/ou suspensão temporária, deverá ser explicitada, além da previsão legal, a quantificação fixada.

## 6.6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### Das Espécies de Sanções Administrativas

6.6.1 O contratado ou licitante que não cumprir integralmente as obrigações assumidas, garantido o contraditório e a ampla defesa, está sujeito às seguintes sanções:

6.6.1.1 advertência;

6.6.1.2 multa;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

declaração de inidoneidade,

descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Obs.: As sanções previstas nos subitens 6.6.1.1, 6.6.1.3, 6.6.1.4 e 6.6.1.5 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 6.6.1.2, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no subitem 6.1 deste Manual.

## 6.7 DA ADVERTÊNCIA

- 6.7.1 Aviso por escrito emitido ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato e será expedida pela autoridade superior do órgão ou entidade processante quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, bem como nos casos de descumprimento de obrigação em fase de execução contratual.

## 6.8 DA MULTA

- 6.8.1 Sanção pecuniária que será imposta ao contratado, nos percentuais e valores estipulados no respectivo contrato, pela autoridade superior do órgão ou entidade processante, nos seguintes casos:
- 6.8.1.1 não mantiver sua proposta;
  - 6.8.1.2 apresentar declaração falsa;
  - 6.8.1.3 deixar de apresentar documento na fase de saneamento,
  - 6.8.1.4 descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.
- a) A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 112, § 12 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e será executada após regular processo administrativo, observada a seguinte ordem:
    - I - mediante quitação do valor da penalidade por parte do contratado em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
    - II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;
    - III - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato,
    - IV - mediante procedimento administrativo ou de execução judicial.
  - c) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estabelecido para o reajustamento no respectivo contrato ou, na ausência deste, outro índice equivalente;
  - c) O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;
  - d) Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
    - I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias,
    - II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança, nos termos dos atos regulamentares.

## 6.9 DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- 6.9.1 Sanção imposta ao contratado será aplicada pelo senhor Governador do Estado do Paraná, no caso do órgão processante ser da Administração Direta, e pela autoridade superior da entidade quando esta for da Administração Indireta, impedindo-o temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, sendo arbitrada de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite de 2 (dois) anos;
- 6.9.1.1 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração será aplicada a participante que:
    - a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
    - b) não mantiver sua proposta;  
  
abandonar a execução do contrato,  
  
incorrer em inexecução contratual.
  - 6.9.1.2 A aplicação da sanção prevista no item 6.9.1.1 deve observar as seguintes regras:
    - a) prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos; e
    - b) impedimento da participação da sancionada em procedimentos promovidos pela entidade estatal que a aplicou, sem prejuízo da possibilidade de estenderem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; e, às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com aquelas pessoas físicas referidas.
    - d) Quando o participante for punido com a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

## 6.10 DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

6.10.1 Penalidade administrativa decorrente de irregularidade praticada pelo contratado, com fundamento legal constante na Lei 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, e, será aplicada pelo Governador do Estado do Paraná, à vista dos motivos informados na instrução processual.

6.10.1.1 A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- apresentar documento falso;
- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91,
- tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

6.10.1.2 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante a Administração Pública Estadual.

6.10.1.3 A declaração de inidoneidade da sancionada em procedimentos promovidos pela entidade estatal que a aplicou, sem prejuízo da possibilidade de estenderem-se os efeitos da penalidade às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; e, às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com aquelas pessoas físicas referidas.

#### 6.11 DO IMPEDIMENTO DE LICITAR COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 – PREGÃO

6.11.1 Penalidade imposta ao contratado que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.11.1.1 O contratado de que trata o caput deste item ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e, será descredenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### 6.12 DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

6.12.1 Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa, no órgão ou entidade processante e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR.

#### 6.13 DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

6.13.1 Independentemente das sanções legais cabíveis descritas neste Manual, o contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

### 7. Documentação Básica

- 7.1 Resolução (ou Portaria) para nomeação de membros da Comissão Permanente Processante assinada pela autoridade superior do órgão ou entidade processante;
- 7.2 Despacho da Autoridade Competente para Instauração do PAAR assinada pela autoridade superior do órgão ou entidade processante;
- 7.3 Despacho da Comissão Permanente Processante para Instauração do Processo Administrativo, assinada pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.4 Termo de Compromisso assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.5 Designação do Secretário assinado pelo Presidente da Comissão Permanente Processante;
- 7.6 Termo de Fidelidade assinado pelo Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.7 Notificação ao Contratado assinado pela Comissão Permanente Processante;
- 7.8 Mandado de Intimação de Testemunhas assinado pela Comissão Permanente Processante;
- 7.9 Termo de Depoimento de Testemunha assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante, Depoente, Representante Legal da Empresa e Advogado(s) da Empresa;
- 7.10 Ata da Conclusão da Oitivas assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante, Depoente, Representante Legal da Empresa e Advogado(s) da Empresa;
- 7.11 Termo de Instrução assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.12 Intimação – Razões Finais assinada pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.13 Termo de Revelia assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;
- 7.14 Relatório Final assinado pelo Presidente, Membro e Membro Secretário da Comissão Permanente Processante;

- 7.15 Termo de Decisão – 1ª Instância assinado pela Autoridade Competente;
- 7.16 Intimação de Decisão de 1ª Instância ou Intimação de Decisão assinada pela autoridade superior do órgão ou da entidade processante;
- 7.17 Termo de Decurso de Prazo assinado pelo Presidente da Comissão Permanente Processante;
- 7.18 Termo de Decisão – 2ª Instância assinado pela Autoridade Competente;
- 7.19 Intimação de Decisão de 2ª Instância assinada pela autoridade superior do órgão ou da entidade processante;
- 7.20 Check-list – Documentos e Informações.

## 8. Modelos de Documentos

Anexo I - Resolução para nomeação de membros da Comissão Permanente Processante;

Anexo II - Despacho da Autoridade Competente para Instauração do PAAR;

Anexo III - Despacho da Comissão Permanente Processante para Instauração do Processo Administrativo;

Anexo IV - Termo de Compromisso;

Anexo V - Designação do Secretário;

Anexo VI - Termo de Fidelidade;

Anexo VII - Notificação ao Contratado;

Anexo VIII - Mandado de Intimação de Testemunhas;

Anexo IX - Termo de Depoimento de Testemunha;

Anexo X - Ata da Conclusão da Oitivas;

Anexo XI - Termo de Instrução;

Anexo XII - Intimação – Razões Finais;

Anexo XIII - Termo de Revelia;

Anexo XIV - Relatório Final;

Anexo XV - Termo de Decisão – 1ª Instância;

Anexo XVI - Intimação de Decisão de 1ª Instância ou Intimação de Decisão;

Anexo XVII - Termo de Decurso de Prazo;

Anexo XVIII - Termo de Decisão – 2ª Instância ou da Decisão;

Anexo XIX - Intimação de Decisão de 2ª Instância;

Anexo XX - Check-list – Documentos e Informações.

## 9. Disposições Gerais

- 9.2 Os prazos referidos nesta Instrução Normativa só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 9.3 Os modelos de atos citados neste Manual são apenas sugestões, devendo ser alterados, a critério da Comissão, para adaptar-se aos casos concretos, desde que atendidas as exigências legais e as recomendações normativas.
- 9.4 As críticas e sugestões deverão ser encaminhadas para a Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

75554/2021

### PORTARIA Nº 69/2021

Dispõe sobre as atribuições de representantes da FUNEAS, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços da entidade.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os fiscais contidos no protocolado nº 17.506.772-8, na forma do Anexo-I parte integrante desta portaria, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos celebrados em **março de 2021**, de fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

**Art. 2º** Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e demais atribuições estipuladas na Portaria/FUNEAS nº 059 de 28 de maio de 2019.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 06 DE ABRIL DE 2021.

(assinado digitalmente)  
**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)  
**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo

### ANEXO I – Parte Integrante da Portaria nº 69/2021.

| PROCESSO     | CONTRATO                    | PROCEDIMENTO | EMPRESA                                                 | OBJETO                                                                                 | FISCAL DO CONTRATO   | CPF            |
|--------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 17.268.422-0 | 119/2020 - PRIMEIRO ADITIVO | PE 027/2020  | RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM COMODATO DE ATÉ 28 KG - HIWM | ROMULO BRUNERI SECCO | 041.724.919-52 |

|              |                                   |                              |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                              |
|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.277.554-3 | 095/2019 - SEGUNDO ADITIVO        | PE 647/2018 - DEAM           | TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA                                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING EM IMPRESSÃO - FUNEAS E UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GABRIEL PICININ EGEA BENITEZ                                                                                                                                                                                                           | 098.466.339-80                                                                                                                               |
| 17.345.806-1 | 368/2020-PRIMEIRO ADITIVO         | PE 096/2020                  | PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,           | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUANA CRISTINA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                | 054.887.839-03                                                                                                                               |
| 17.361.959-6 | 108/2019-SEGUNDO ADITIVO          | PE 017/2019                  | ATITUDE AMBIENTAL LTDA                                                  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FLÁVIA SALDANHA CADÓ                                                                                                                                                                                                                   | 051.297.159-50                                                                                                                               |
| 17.321.156-2 | 085/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO | IL nº 006/2020               | SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA                                         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, DA UNITARIZADORA TOTAL PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FERNANDA MARA CONSOLIM FELIPE AZEVEDO                                                                                                                                                                                                  | 005.749.979-97                                                                                                                               |
| 17.112.608-8 | 118/2021                          | DL Nº 002/2021               | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR | Serviços de Disponibilização, Treinamento e Operação, Suporte e Sustentação do Sistema para Processo Seletivo Simplificado - PSS                                                                                                                                                                                                                                                                              | ANDRÉ RENOVARO TOBO                                                                                                                                                                                                                    | 969.024.260-15                                                                                                                               |
| 17.254.160-7 | 122/2021                          | DL - EMERGENCIAL nº 003/2021 | ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME                           | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (um) GRUPO GERADOR DE ENERGIA - HRNP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GILVAN EMÍLIO ROSA                                                                                                                                                                                                                     | 078.079.219-00                                                                                                                               |
| 17.246.637-0 | 093/2019 - QUARTO ADITIVO         | PE Nº 010/2019               | GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS                            | Aquisição de Vale Alimentação com Chip Eletrônico de Segurança, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM e o Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP                                                                                                                                                                                                                          | JOANA GARDASZ                                                                                                                                                                                                                          | 031.216.949-36                                                                                                                               |
| 17.370.967-6 | 256/2020 - QUARTO ADITIVO         | PE 059/2020                  | PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA                        | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE, PRÓTESE E OPME'S, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GÉSSICA TUANI TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                 | 075.973.869-66                                                                                                                               |
| 17.370.719-3 | 255/2020 - TERCEIRO ADITIVO       | PE 059/2020                  | PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA                        | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE, PRÓTESE E OPME'S, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GÉSSICA TUANI TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                 | 075.973.869-66                                                                                                                               |
| 17.315.170-5 | 087/2020 - SEGUNDO ADITIVO        | IL Nº 009/2020               | MARCOS OSIRES NUNES                                                     | CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REFRIGERADORES DA MARCA INDREL - HRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÉLIO ROBERTO BET                                                                                                                                                                                                                      | 022.792.209-38                                                                                                                               |
| 17.043.597-4 | 123/2021                          | IL Nº 001/2021               | INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP                | Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em Central de Ar Comprimido Medicinal e Central de Vácuo Clínico da marca DALTECH, com reposição de peças, componentes, Acessórios e outros materiais para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRSWAP                                                                                     | DILSON JOSÉ DA SILVA                                                                                                                                                                                                                   | 030.786.189-94                                                                                                                               |
| 17.357.153-4 | 078/2019-SEGUNDO ADITIVO          | PE Nº 011/2019               | ELETROMÉDICA                                                            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE IMAGENS MÉDICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RONALDO P MONTEIRO                                                                                                                                                                                                                     | 004.660.219-41                                                                                                                               |
| 17.281.843-9 | 54/2018 - SEGUNDO ADITIVO         | PE Nº 018/2018               | LABORATÓRIO PADDOCK                                                     | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BRUNO CESAR ANTUNES                                                                                                                                                                                                                    | 063.731.449-25                                                                                                                               |
| 17.248.117-5 | 119/2021                          | PE Nº 017/2021               | CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA                                | Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES SESMT DAS UNIDADES, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SITE DO SESMT DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E RESPONSABILIDADE PELA ORIENTAÇÃO DE RESPOSTAS ÀS DEMANDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOLICITADAS RELATIVAS AO SESMT POR ÓRGÃOS DE CONTROLE, para atender a demanda do HRL, HRG, CPPI, ESPP, FUNEAS, HIWM, HRSWAP, HRNP. | JOANA GARDASZ<br>LUCINEIA MARTINS<br>ELENORE ENNS VIDAL<br>CAMILA DA SILVA FIGUEIRA<br>WELLINGTON JÚNIOR DA SILVA SOUSA<br>CARLOS HIGOR FIGUEIREDO VIEIRA<br>JAIR FERNANDES DE QUEIROZ<br>AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA<br>GUAZELLI DE JESUS | 031.216.949-36<br>955.976.469-15<br>921.730.129-91<br>041.494.369-40<br>071.116.569-62<br>060.166.479-50<br>664.493.164-20<br>489.026.679-87 |

|              |                             |                |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                              |
|--------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.248.117-5 | 120/2021                    | PE Nº 017/2021 | T. R. FAUSTO & CIA LTDA                                               | Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES SESMT DAS UNIDADES, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SITE DO SESMT DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DE RESPOSTAS ÀS DEMANDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOLICITADAS RELATIVAS AO SESMT POR ÓRGÃOS DE CONTROLE, para atender a demanda do HRL, HRG, CPPI, ESPP, FUNEAS, HIWM, HRSWAP, HRNP. | JOANA GARDASZ<br>LUCINEIA MARTINS<br>ELENORE ENNS VIDAL<br>CAMILA DA SILVA FIGUEIRA<br>WELLINGTON JÚNIOR DA SILVA SOUSA<br>CARLOS HIGOR FIGUEIREDO VIEIRA<br>JAIR FERNANDES DE QUEIROZ<br>AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA<br>GUAZELLI DE JESUS | 031.216.949-36<br>955.976.469-15<br>921.730.129-91<br>041.494.369-40<br>071.116.569-62<br>060.166.479-50<br>664.493.164-20<br>489.026.679-87 |
| 17.248.117-5 | 121/2021                    | PE Nº 017/2021 | IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA                  | Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES SESMT DAS UNIDADES, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO SITE DO SESMT DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DE RESPOSTAS ÀS DEMANDAS E DEMAIS                                                                                                                                                | JOANA GARDASZ<br>LUCINEIA MARTINS<br>ELENORE ENNS VIDAL<br>CAMILA DA SILVA FIGUEIRA<br>WELLINGTON JÚNIOR DA SILVA SOUSA<br>CARLOS HIGOR FIGUEIREDO VIEIRA<br>JAIR FERNANDES DE QUEIROZ<br>AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA<br>GUAZELLI DE JESUS | 031.216.949-36<br>955.976.469-15<br>921.730.129-91<br>041.494.369-40<br>071.116.569-62<br>060.166.479-50<br>664.493.164-20<br>489.026.679-87 |
|              |                             |                |                                                                       | INFORMAÇÕES SOLICITADAS RELATIVAS AO SESMT POR ÓRGÃOS DE CONTROLE, para atender a demanda do HRL, HRG, CPPI, ESPP, FUNEAS, HIWM, HRSWAP, HRNP.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                              |
| 17.315.771-7 | 081/2020-PRIMEIRO T.A       | PE Nº 004/2018 | CEMID -CENTRO DE EXCELÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICA LTDA                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UTI NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGIANE DECOL                                                                                                                                                                                                                          | 036.425.199-97                                                                                                                               |
| 17.316.494-7 | 082/2020-PRIMEIRO T.A       | PE Nº 004/2018 | Z C Z -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME                         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DENEUROLOGIA PEDIÁTRICA, BEBE DE RISCO E ERROS INATOS DO METABOLISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FLÁVIO ALCÂNTARA S. SALLES                                                                                                                                                                                                             | 022.550.199-65                                                                                                                               |
| 17.316.669-9 | 083/2020-PRIMEIRO T.A       | PE Nº 004/2018 | SRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                                             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE UTI NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FLÁVIO ALCÂNTARA S. SALLES                                                                                                                                                                                                             | 022.550.199-65                                                                                                                               |
| 17.233.710-4 | 125/2021                    | PE Nº 020/2021 | GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA                                          | Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR MARCA STEMAC, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM                                                                                                                                                                                                 | ROMULO BRUNERI SECCO                                                                                                                                                                                                                   | 041.724.919.52                                                                                                                               |
| 17.370.036-9 | 054/2020 - PRIMEIRO ADITIVO | PE Nº 148/2019 | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARIANA CAROLINA DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                           | 043.537.409-54                                                                                                                               |
| 17.271.671-7 | 139/2021                    | PE Nº 018/2021 | MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM TERMÔMETROS, TERMOHIGRÔMETROS, ESFIGMOMANÔMETROS E BALANÇAS - HRS, HRL, HIWM, HRNP, HRG.                                                                                                                                                                                                                                | CÉLIO ROBERTO BET<br>JOSÉ LUIS DE BRITO<br>RONALDO PEREIRA MONTEIRO<br>GILVAN EMILIO ROSA<br>GIOVANNI COSTA                                                                                                                            | 022.792.209-38<br>022.067.099-45<br>004.660.219-41<br>078.079.219-00<br>056.473.979-05                                                       |
| 17.271.671-7 | 140/2021                    | PE Nº 018/2021 | VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM TERMÔMETROS, TERMOHIGRÔMETROS, ESFIGMOMANÔMETROS E BALANÇAS - HRS, HRL, HIWM, HRNP, HRG.                                                                                                                                                                                                                                | CÉLIO ROBERTO BET<br>JOSÉ LUIS DE BRITO<br>RONALDO PEREIRA MONTEIRO<br>GILVAN EMILIO ROSA<br>GIOVANNI COSTA                                                                                                                            | 022.792.209-38<br>022.067.099-45<br>004.660.219-41<br>078.079.219-00<br>056.473.979-05                                                       |
| 17.271.671-7 | 141/2021                    | PE Nº 018/2021 | PENSU EXACTU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS METROLÓGICOS LTDA    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM TERMÔMETROS, TERMOHIGRÔMETROS, ESFIGMOMANÔMETROS E BALANÇAS - HRS, HRL, HIWM, HRNP, HRG.                                                                                                                                                                                                                                | CÉLIO ROBERTO BET<br>JOSÉ LUIS DE BRITO<br>RONALDO PEREIRA MONTEIRO<br>GILVAN EMILIO ROSA<br>GIOVANNI COSTA                                                                                                                            | 022.792.209-38<br>022.067.099-45<br>004.660.219-41<br>078.079.219-00<br>056.473.979-05                                                       |

|              |                                  |                       |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |                                                    |
|--------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 17.371.944-2 | 295/2020 - PRIMEIRO ADITIVO      | PE Nº 073/2020        | LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP                                                                         | AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS - HRS.                                                                                                                                                                                                                                                                    | FLAVIO VASCONCELLOS JUNIOR                                                      | 027.456.069-05                                     |
| 17.306.523-0 | 092/2019 - SEGUNDO ADITIVO       | PE Nº 929/2017 - DEAM | PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI                                                            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - FUNEAS                                                                                                                                                                                                                                         | ELISE DOBIGNIES                                                                 | 046.161.439-45                                     |
| 17.380.452-0 | 413/2020 - PRIMEIRO ADITIVO      | PE Nº 127/2020        | RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME                                                         | inclusão do serviço de "CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO FORMATO E-CNPJ TIPO A1 EM FORMATO DIGITAL - SEM TOKEN USB, DE ACORDO COMO PRAZO DE VALIDADE, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO COM INTENÇÃO DE ATENDER AS FALHAS APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ" ao Contrato nº 413/2020,   | RUDSON LUCAS DA SILVA DE SOUZA                                                  | 108.594.919-27                                     |
|              |                                  |                       |                                                                                                       | relativo à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO FORMATO E-CPF TIPO A3 NO FORMATO DE TOKEN COM A INTENÇÃO DE ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ para atender a demanda do FUNEAS                                                                                         |                                                                                 |                                                    |
| 17.363.443-9 | 077/2018 - QUAARTO ADITIVO       | PE 036/2018           | COPPAS – COOPERATIVA PARANAENSE DAS ENTIDADES PARTICULARES PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA À ÁREA DE SAÚDE | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA - HRL.                                                                                                                                                                                                                               | HÉLIO AVELAR TEIXEIRA                                                           | 281.564.479-72                                     |
| 17.360.682-6 | 144/2021                         | PE SPR Nº 771/2020    | CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                                                       | AQUISIÇÃO GLOBAL DE FILTRO MECÂNICO HEPA para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits - HRSWAP, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP e Hospital Regional do Litoral - HRL.                                                                                      | MARIANA CAROLINA DE CARVALHO<br>WAGNER ELIAS PAIXÃO<br>GABRIELLA CAMPOS PATRIAL | 043.537.409-54<br>021.238.599-23<br>061.335.659-42 |
| 16.907.634-0 | 252/2019 - SEGUNDO ADITIVO       | PE 048/2019           | FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP                                                                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS LIVRES, DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ORAIS ARTESANAIS DESTINADOS A: PACIENTES INTERNADOS E EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ACOMPANHANTES, SERVIDORES PLANTONISTAS E MÉDICOS - HRS | FLÁVIA SALDANHA CADÓ                                                            | 051.297.159-50                                     |
| 17.215.301-1 | 146/2021                         | PE Nº 024/2021        | MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI                                                              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (um) GRUPO GERADOR DE ENERGIA, sob demanda, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP.                                                                                                                                                  | GILVAN EMÍLIO ROSA                                                              | 078.079.219-00                                     |
| 17.363.387-4 | 078/2018- TERCEIRO TERMO ADITIVO | PE Nº 035/2018        | COPPAS                                                                                                | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA E EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, - HRL                                                                                                                                                                                                       | HELIO AVELAR TEIXEIRA                                                           | 281.564.479-72                                     |
| 17.433.602-4 | 145/2021                         | SRP 269/2019          | DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA                                                                            | Contratação de SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR- HRL                                                                                                                                                                                                            | RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA                                                     | 071.739.319-40                                     |
| 17.417.434-2 | 095/2020- PRIMEIRO T.A           | PE 013/2020           | LUIZ MINIOLI NETTO - EPP                                                                              | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LAVANDERIA- HRNP                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRANCIELLE APARECIDA PIRES SOUZA                                                | 040.326.949-07                                     |
| 17.238.091-3 | 159/2021                         | PE 023/2021           | CLEAN AR CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, GÁS (TODOS) E OUTROS COMPONENTES - HIWM.                                                                                  | ROMULO BRUNERI SECCO                                                            | 041.724.919.52                                     |

|              |                            |             |                                                     |                                                                   |                                                                                                                        |                                                                                        |
|--------------|----------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.256.230-2 | 160/2021                   | PE 027/2021 | BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | AQUISIÇÃO DE ETIQUETA DUPLA ADESIVA - HRS, HRL, HRG, HRNP e HIWM. | EDSON RICARDO CESCA ANDERSON<br>ELENORE ENNS VIDAL<br>WAGNER ELIAS PAIXÃO<br>LUANA CRISTINA DE SOUZA<br>RITA KOCHINSKI | 054.975.359-17<br>921.730.129-91<br>021.238.599-23<br>054.887.839-03<br>046.054.449-71 |
| 17.358.619-1 | 076/2020 - SEGUNDO ADITIVO | PE 001/2020 | MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E        | FLÁVIO ALCÂNTARA S. SALLES                                                                                             | 022.550.199-65                                                                         |
|              |                            |             |                                                     | CINTIOGRAFIA - HIWM                                               |                                                                                                                        |                                                                                        |

75682/2021

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Protocolo nº 16.980.755-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 e 013/2021 AJU/SESA, Memo nº 239/2020 D.L. realizar o acréscimo de 10 (dez) leitos de UTI e de 15 (quinze) leitos de Retaguarda Clínica na modalidade Adulto para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. O valor mensal estimado para a execução do presente Acréscimo importa em R\$ 635.500,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

3. Mediante a celebração do Acréscimo, o Hospital Municipal Padre Germano Lauck / Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.236.227/0001-04, CNES nº 5061989 receberá mensalmente na modalidade Fundo a Fundo a importância estimada de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) referente às diárias de Leitos de UTI, e de R\$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R\$ 1.119.100,00 (um milhão, cento e dezenove mil e cem reais).

4. Os recursos financeiros são provenientes de Transferências da União – SUS – Fonte 255.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

75867/2021

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Protocolo nº 17.098.856-6

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 488/2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 545/2020, que altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.199/2020 e 1.213/2020, as quais definem valores individualizados e habilita especificamente o prestador Instituto de Saúde de Ampere-ISA, CNPJ 14.287.803/0001-83, CNES 5621674 a receber R\$ 272.718,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais) em recursos

federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 488/2020 e da Portaria GM/MS nº 545/2020, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde;

2. AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio oriundo de minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Instituto de Saúde de Ampere- ISA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.287.803/0001-83, em cumprimento ao objeto proposto de “conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.1439/2018 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 488/2020, por meio de pequenas reformas e/ou reparos das unidades já contratualizadas e aquisição de insumos”, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao Instituto de Saúde de Ampere- ISA entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ R\$ 272.718,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única, proveniente da Fonte 255 do Tesouro Federal.

4. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 5 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

75559/2021

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 17.100.676-7

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 1482/2020, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10845 de 05/01/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 320, § 2º da Lei 6174/1970. CITA, pelo presente edital, a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, RG 5.753.284-0, Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar Operacional, lotada e prestando serviços no Hospital Regional de Ponta Grossa, por descumprimento, em tese, dos deveres/proibições constantes nos Artigos 279 incisos I, II, VI, XVII e 286 da Lei 6.174/70, observando-se o excesso de licenças médicas e afastamentos da função, gerando ABANDONO DE CARGO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital Universitário Regional de Ponta Grossa, localizado na Alameda Nabuco de Araújo, nº 601, bairro Uvaranas em Ponta Grossa - PR, a fim de apresentar defesa no processo nº 17.100.676-7 a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

**William de Paula**  
Presidente da Comissão Processante

74354/2021

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 16.687.037-2

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0043/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10858 de 25/01/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 320, § 2º da Lei 6174/1970. CITA, pelo presente edital, o servidor JORGE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, RG 8.419.020-9, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado e prestando serviços na Assessoria de Comunicação Social em Curitiba, por descumprimento "em tese" dos deveres/proibições constantes no Art. 279, incisos VI e XVII, no Art. 285 inciso XV e no Art. 293 inciso V, alínea "b" da Lei Estadual 6174/1970, gerando ABANDONO DE CARGO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretária de Estado da Saúde do Paraná, localizada na Rua Piquiri nº 170, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, a fim de apresentar defesa no processo nº 16.687.037-2, a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 25 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

**William Siqueira Keidroski**  
Presidente da Comissão Processante

71909/2021

#### PORTARIA Nº 68/2021

Define a composição do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, com base na Resolução nº 009/2020 do Conselho Curador da FUNEAS, Lei Estadual nº 19.857/2019 e Decreto Estadual nº 2.902/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Integridade e Compliance Setorial será composto por no mínimo três servidores, tendo, obrigatoriamente, Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria, todos designados pelo Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 06 DE ABRIL DE 2021.

(assinado digitalmente)  
**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)  
**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo  
75680/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em reunião ordinária ocorrida em 12 de março de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o memorando 029/2020 da Divisão de Gestão do SUAS/DGS/SEJUF, que solicita a indicação de representantes da CIB/PR no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Anuir pela indicação de dois representantes (titular e suplente) do COGEMAS/PR, membros da CIB/PR, no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP, a saber:

**Titular:** Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko – RG: 4214178-4  
**Suplente:** Lucilene Cristiane dos Santos Diorio, RG: 4763645

**Art. 2º** Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 12 de março de 2021.  
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de abril de 2021.  
Aduanis Galdino da Silva Junior  
Presidente do CEAS/PR

75545/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

#### TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um, **Juliana Raschke Dias Bacarin** representante da Bancada Patronal pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP e Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno, e em Reunião Ordinária realizada nesta data, dá posse a nova Presidente **Suelen Glinski Rodrigues dos Santos**, representante da Bancada do Poder Público pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e ao vice-presidente **Marcelo Antonio Percicotti da Silva** da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, um período de vinte e quatro meses preconizada pelo artigo 5º da Resolução nº 363/2019-CET, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, bem como aos demais dispositivos legais análogos determinados pela Resolução nº 890/2020 do CODEFAT e à Lei Estadual nº 19.847/2019, com mandato de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

**Juliana Raschke Dias Bacarin**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

**João Francisco Zafaneli Cubas**  
Vice-presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

**Suelen Glinski Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

**Marcelo Antonio Percicotti da Silva**  
Vice-presidente Eleito do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

75782/2021

**Secretaria da Segurança Pública****RESOLUÇÃO Nº 89/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018 e conforme protocolo nº 17.404.404-0.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir presidente de Comissão PAAR/SESP nº 006/2021, instaurado através da Resolução nº 051/2021, de 23 de fevereiro de 2021, publicada em DOE nº 10.883 de 01 de março de 2021, sendo este o servidor Rodrigo Zanon Machado, RG 8.626.219-3 ocupante do cargo de Capitão QOPM pelo Jean Carlos Gomes Vanssan, RG 6.129.765-0 ocupante do cargo de Capitão QOPM.

Art. 2º. Ao receber o presente processo administrativo, a Comissão Processante deverá iniciar os trabalhos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º. O prazo para conclusão deste Processo Administrativo é de 180 (cento e oitenta) dias, sendo admitida a prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão a esta autoridade, conforme art. 12, §3º do Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

**Romulo MARINHO Soares**

Secretário de Estado da Segurança Pública.

**75499/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 20 de Dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, conforme protocolo nº 13.357.871-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Sueli Cristina Rohn, RG. 3.688.127-5/PR. como membro da Sindicância instaurada pela Resolução nº 176/2020 – SESP, alterada pela Resolução nº 218/2020 – SESP, Resolução nº 427/2020 – SESP e Resolução nº 076/2021 – SESP, em substituição ao servidor Roberto Heusi de Almeida Junior, RG. 3.994.040-0/PR, em razão do deferimento da aposentadoria deste por meio do protocolo nº 17.194.796-0.

Art. 2º. O presente Procedimento Administrativo Disciplinar deverá ter seus prazos reestabelecidos e ser iniciado dentro de 03 (três) dias, contados da substituição do membro da Comissão, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

**Romulo MARINHO Soares**

Secretário de Estado da Segurança Pública.

**75561/2021**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

**DECISÃO DO DIRETOR**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN/PR, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e as considerações descritas na Resolução nº. 188/2015/SESP, aprova o Despacho 059/2021-jfr exarado pela Douta Corregedora Geral do DEPEN, adota seus fundamentos e o contido no Protocolo sob nº 16.465.059-6 para, acolher as conclusões nele contidas e **DECIDIR:**

Pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor do servidor **JEAN CARLO MACHADO MAGALHÃES**, RG nº 6.884.296-4, Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Cadeia Pública Paranavaí, por ter, em tese, infringido o disposto nos incisos III e VI, do art. 279 da Lei 6174/1970.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**FRANCISCO CARICATI,**

Diretor do DEPEN.

**75643/2021**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO****DECISÃO DO DIRETOR**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN/PR, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e as considerações descritas na Resolução nº. 188/2015/SESP, aprova o Despacho 060/2021-jfr exarado pela Douta Corregedora Geral do DEPEN, adota seus fundamentos e o contido no Protocolo sob nº 16.356.351-5 para, acolher as conclusões nele contidas e **DECIDIR:**

Pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor dos servidores **SILVANA MOREIRA DANTAS**, RG nº 10.272.484-4, e **ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA**, RG 10.049.397-7, Agentes Penitenciários, lotados à época dos fatos na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, por terem, em tese, infringido o disposto nos incisos VI e VII, do art. 279 da Lei 6174/1970.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**FRANCISCO CARICATI,**

Diretor do DEPEN.

**75673/2021**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO****DECISÃO DO DIRETOR**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN/PR, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e as considerações descritas na Resolução nº. 188/2015/SESP, aprova o Despacho 057/2021-jfr exarado pela Douta Corregedora Geral do DEPEN, adota seus fundamentos e o contido no Protocolo sob nº 16.530.035-1 para, acolher as conclusões nele contidas e **DECIDIR:**

Pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor do servidor **CLODOALDO VIEIRA LOPES**, RG nº 10.442.858-4, Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Casa de Custódia de Maringá, por ter, em tese, infringido o disposto nos incisos III, V, VI e VII, do art. 279, e IV e VIX, do art. 285, ambos da Lei 6174/1970.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**FRANCISCO CARICATI,**

Diretor do DEPEN.

**75650/2021**

**EDITAL nº 06/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital n.º 001/2017-SESP, bem como o contido nos Protocolos n.º s 17.143.866-7, 17.127.716-7, 16.790.250-2, 16.959.895-9, 16.707.598-3, 17.072.818-1, 16.607.855-5, 16.940.306-6, 17.259.816-1 e 16.569.742-1, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação para posse dos candidatos do concurso público regido pelo Edital nº 001/2017-SESP, para o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais nomeados pelos Decretos nº s 7172, 7173, 7174, 7175, 7176, 7177, 7178, 7179 e 7180, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.900, de 24/03/2021 e pelo Decreto nº 7193, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.902, de 26/03/2021, conforme ANEXO I deste documento.
2. Os candidatos deverão previamente seguir as orientações do ANEXO II e, após envio do protocolo com a documentação, agendar a data da posse através dos telefones (41) 3313-1940 ou (41) 3361-7276 ou ainda e-mail [apcientifica@sesp.pr.gov.br](mailto:apcientifica@sesp.pr.gov.br). Na data e hora agendadas o candidato deverá comparecer na SESP, no Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 4º andar – Assessoria Científica, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Centro Cívico, Curitiba/PR. O uso de máscara é obrigatório para os atos relativos à posse no cargo, não sendo permitido o ingresso de acompanhante do candidato neste local.
3. Orientar que os candidatos têm 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do respectivo decreto de nomeação, para tomar posse.
4. Contato para esclarecimentos: telefones (41) 3313-1940 ou (41) 3361-7276 e e-mail: [apcientifica@sesp.pr.gov.br](mailto:apcientifica@sesp.pr.gov.br). Para dúvidas sobre acúmulos de cargo ligar (41) 3313-1956.

**ANEXO I**

| NOME                                    | RG             | ÓRGÃO | UF | FUNÇÃO/ÁREA                     |
|-----------------------------------------|----------------|-------|----|---------------------------------|
| SAMUEL LESSA ALVES DA SILVA             | 10274983-9     | SESP  | PR | Médico Legista/Ponta Grossa     |
| PAULO ROMERO CALOU DE ARAÚJO E MENDONÇA | 20040100588 89 | SSP   | CE | Médico Legista/Ponta Grossa     |
| MARCOS AKUTAGAWA                        | 6047424-9      | SESP  | PR | Médico Legista/Londrina         |
| ICARO DE ARAUJO GREGO                   | 9444601-5      | SESP  | PR | Médico Legista/Londrina         |
| SUELEN DOS SANTOS MARTINS FRIZZAS PINTO | 9126818-3      | SESP  | PR | Médico Legista/Curitiba         |
| THIAGO ZAGONEL DE LINHARES              | 9324969-0      | SESP  | PR | Médico Legista/Curitiba         |
| ALAN BUENO                              | 8356919-0      | SESP  | PR | Médico Legista/União da Vitória |
| SERGIO AUGUSTO ZANIN                    | 3907639-0      | SESP  | PR | Médico Legista/União da Vitória |
| EZEQUIEL FERREIRA                       | 9112323-1      | SESP  | PR | Auxiliar de Necropsia           |
| NATACH WY SOCKI KUSTER                  | 8057317-0      | SESP  | PR | Médico Legista/Guarapuava       |
| ANA MARIA ALVES DE SOUZA                | 7978226-2      | SESP  | PR | Auxiliar de Necropsia           |
| FERNANDA TEIXEIRA SANTANA               | 11344834       | SSP   | MG | Perito Criminal - Área 8        |
| NEORALDO DO NASCIMENTO CARDOSO          | 5302624-9      | SESP  | PR | Médico Legista/Maringá          |
| LUCIANO KLEBER DA ROCHA                 | 4997803-0      | SESP  | PR | Médico Legista/Paranavaí        |
| ANDRE GARCIAS DA ROSA                   | 6094285845     | SSP   | RS | Perito Criminal - Área 3        |

**ANEXO II**

**Procedimentos adotados em virtude do COVID-19 (LEIA COM ATENÇÃO)**

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Vigilância em Saúde em fevereiro de 2020;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a SESP estabelece medidas que serão adotadas, buscando a não propagação do vírus, evitando riscos para a posse dos candidatos nomeados.

O candidato deverá enviar todos os documentos constantes dos itens 13.2 e 13.3 do edital 001/2017 (Concurso Polícia Científica) digitalizados, por e-protocolo digital à SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Para localizar o sítio do e-protocolo digital, o candidato deverá acessar: [www.administracao.pr.gov.br](http://www.administracao.pr.gov.br) e então acessar a opção **Registrar Protocolo** (região inferior da página).

Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá fazer o cadastro, seguindo os passos solicitados pelo sistema e-protocolo.

Preencher todos os campos solicitados. Escolher a opção não sigiloso. Em assunto, escolher Secretaria da Segurança Pública.

No campo Descreva aqui sua solicitação deverá constar: **À APC/SESP – Envio de documentos para posse na Polícia Científica – QPPO.**

Depois de digitalizar todos os documentos, deverá inseri-los no e-protocolo **em rigorosa ordem, conforme consta no checklist da relação de documentos. Colocar os documentos preferencialmente como despacho, não como anexo.**

No dia da posse o candidato deverá portar os seguintes documentos originais:

- Carteira de Identidade do Paraná ou protocolo;
- Carteira de Trabalho;
- Foto 3x4;
- Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- Diploma de conclusão respectivo curso superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou certificado com o respectivo histórico escolar com a data de colação de grau.

Candidatos que necessitam apresentar documento de exoneração ou vacância para posse deste Concurso:

- a) Deverá apresentar documento publicado em Diário Oficial ou publicação oficial equivalente.
- b) Caso ainda não tenha sido publicada oficialmente, o candidato deverá obter cópia do pedido junto ao órgão do qual se desvinculará (protocolo, recibo ou comprovante).

Este documento deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais solicitados pelo Edital, no final da relação de documentos.

A SESP analisará a documentação e poderá solicitar alguns documentos originais no momento da posse, bem como poderá devolver o protocolado caso falte documentação ou não esteja em conformidade com a legislação vigente. Deverá o candidato, após o abrir o protocolo, acompanhar seu processo.

**Ressalta-se que o envio antecipado da documentação não caracteriza posse no cargo, visto que este ato obrigatoriamente é presencial.**

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

**Cel. Romulo MARINHO Soares**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

75560/2021

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**  
**DIREÇÃO**

**PORTARIA N.º 038/2021-PAD**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 188/2015/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor ELÍDIO PEÇANHA DE SOUZA, RG: 3.889.156-1, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado através da Portaria n.º 022/2020-PAD, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2020 na edição n.º 10.710, pelo servidor FELIPE BACH, RG n.º 6.382.555-7, ocupante do cargo e função de Agente de Penitenciário, lotado na Corregedoria Geral do DEPEN.

Art. 2º -Passa a Comissão Processante a ser constituída pelos servidores, Suely Vieira Santos, RG n.º 4.240.066-1; Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira, RG n.º 9.969.107-7 e Felipe Bach, RG n.º 6.382.555-7 e DESIGNAR como Presidente da Comissão Processante a servidora Suely Vieira Santos, RG n.º 4.240.066-1.

Art. 3º - Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão, até o presente momento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

**FRANCISCO ALBERTO CARICATI**  
Diretor do Departamento Penitenciário

75514/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA N.º 040/2021**

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN/PR, com fulcro na Resolução n.º 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 1.439 de 23 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob n.º 15.499.112-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor IVAN RODRIGUES DO PRADO JUNIOR, RG 9.147.326-7, responsável pelo desenvolvimento das atividades do Setor de Armas,

Munições e Explosivos – SARME, em substituição ao servidor Edimar Botelho dos Santos Junior, RG 6.285.000-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Francisco Caricati,  
Diretor do DEPEN.

75531/2021

#### **GABINETE DO DIRETOR GERAL**

##### **Protocolo nº 17.060.182-3**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 0683/2021-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, visando a aquisição de licenças perpétuas do software Microsoft Office 2019 Home & Business, para atender as necessidades da SESP/SEDE, no valor de R\$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme Termo de Referência (fls. 76/79) e Minuta de Contrato de fls. 168/175;

II. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
Resolução nº 65/2018 – SESP.

75569/2021

#### **GABINETE DO DIRETOR GERAL**

##### **Protocolo nº 17.281.336-4**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 052/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 155/2021, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, no qual se sagrou vencedora dos Lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 a empresa **BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.317.531/0001-05**, que apresentou proposta com o valor total R\$ 60.559,20 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o processo em **R\$ 60.559,20 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. Os Lotes 02 e 03 restaram fracassados.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
Resolução nº 65/2018 – SESP.

75726/2021

#### **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Protocolo nº 17.359.373-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0693/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de conjunto desencarcerador hidráulico para o Corpo de Bombeiros, atendendo, assim, as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros – CCB, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência de fls. 12/18 e Minuta do Edital de fls. 23/55.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica,

financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 07 de Abril de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,  
Resolução nº 065/2018-SESP.

75953/2021

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 17.413.595-9**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, bem como no artigo 1º, § 3º, c/c § 5º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0678/2021-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com a sociedade empresária COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.728.176/0008-66 para aquisição de combustível de aviação do tipo AVGAS e QAV visando atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas – GOA e do Batalhão de Operações Aéreas – BPMOA, a ser fornecido no Aeroporto Municipal de União da Vitória, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global máximo de R\$ 122.870,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta reais) conforme Termo de Referência, fls. 51/67 e a Minuta de Contrato de fls. 99/108.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênio, para as providências legais.

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

75563/2021

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 17.426.902-5**

I. Trata-se de Recurso interposto por JOÃO HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 145.013.118-27, nos autos de atendimento SIGO 27888/2021, que prestou informações parciais quanto ao seu pedido de acesso à informação, nos termos da Lei 15.527/2011;

II. Considerando os pressupostos de admissibilidade;

III. Considerando o previsto no artigo 15 da Lei Estadual nº 15.527/2011 e a fundamentação exposta na cota administrativa nº 0343/2021-AT/SESP;

IV. **CONHEÇO** do Recurso interposto e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**;

V. **PUBLIQUE-SE**;

VI. **ENCAMINHE-SE** ao Setor CAPE/SESP para ciência.

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

75542/2021

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **Protocolo nº 17.473.351-1**

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0632/2021 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, através do PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PECO, e de outro lado, a empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da Penitenciária

Estadual de Cruzeiro do Oeste, na execução das seguintes atividades: serviços de distribuição das refeições aos servidores públicos e apenados, na limpeza de embalagens de poliestireno expandido (EPS) e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as separadamente dos demais resíduos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 06 de Abril de 2021.

**Cel. Romulo MARINHO Soares**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

75564/2021

## Departamento da Polícia Civil - DPC

### PORTARIA Nº 0255-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o retorno da disposição funcional do servidor, conforme protocolos 16.116.565-4 e 17.134.519-7, resolve,

#### LOTAR

**CRISTIANO DE BASTIANI**, RG 5126723-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

### PORTARIA Nº 0256-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 17.490.651-3, resolve,

#### DESIGNAR

**CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES**, RG 5359661-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil Delegado José Antônio Zuba de Oliva - PONTAL DO PARANÁ, da 01ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 7.ª Delegacia Regional de Polícia de ANTONINA e pelas Delegacias de Polícia de MORRETES e GUARAQUEÇABA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular VANESSA CRISTINA DE LIMA E SILVA, RG 14942495-4, Delegado de Polícia 4ª classe, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

### PORTARIA Nº 0257-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.493.268-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência

do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

#### REMOVER

**LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIORO**, RG 1324562-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de abril de 2021

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

### PORTARIA Nº 0258-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.493.268-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

#### REMOVER

**MARY ANNE MACHADO**, RG 6084675-8, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 5º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de abril de 2021

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

### PORTARIA Nº 0259-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o protocolo de nº 17.495.303-1, resolve,

#### LOTAR

**CARLOS ADEMIR CHRUN GOMES DA SILVA**, RG 5846089-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital.

MOTIVO: Ofício nº 19/2021, de 30/03/2021, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, comunicando cumprimento de Mandado de Prisão nº 001255481-25, nos autos nº 0003904-36.2021.8.16.0013, expedido pela 11ª Vara Criminal de Curitiba-PR.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

75556/2021

### NÚMEROS DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

| Portaria | Prot. Corregedoria Disciplinar | Prot. Conselho da Polícia Civil | Procedimento                        | Delegado de Polícia designado para a presidência |
|----------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 015/2021 | 9/2021                         | 15/21                           | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR | ADILSON RICARDO DA SILVA                         |
| 016/2021 | 206/2019                       | 52/20                           | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR | ALFREDO DIB JUNIOR                               |

74929/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHO: 417/2021-DG  
PROTOCOLO: 15.413.469-7

1.Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 004/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2019, bem como no Parecer nº 020/2021-PJR/SROESTE, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista o fato ser regular e sem presunção de responsabilidade dos servidores deste Departamento. 2.Publique-se;  
3.À Superintendência Regional Oeste para conhecimento;  
4.Arquive-se.

Em, 01 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Geral

DESPACHO: 325/2021-DG  
PROTOCOLO: 17.112.666-5

1.HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 022/2021-PJ/SROESTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2020-DER/DOP/SROESTE, ADJUDICADO à empresa VIA PARANÁ Indústria e Comércio de Tintas EIRELLI –EP, o fornecimento de tinta à base de resina acrílica e solvente, plástico extrudado a frio e microesfera de vidro refletiva, tipo II-A (Dropon) e I-B (Premix) para sinalização rodoviária horizontal, no valor de R\$ 173.100,00.  
2.Publique-se;  
3.À Diretoria de Operações, para as demais providências.

Em, 05 de abril de 2021

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Geral

75565/2021

## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

### RESOLUÇÃO SEDEST Nº 018/2021

**Súmula:** Designa o servidor Julio Cesar Ribeiro, para exercer suas funções no Instituto Água e Terra.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO** nomeado pelo Decreto Estadual nº 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019;

**Considerando** O Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, que tem por objeto a Cooperação entre os convenientes para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados pela administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor JULIO CESAR RIBEIRO, RG nº 6.897.975-7, nomeado pelo Decreto 7000, de 02/03/2021, para exercer suas funções no Instituto Água e Terra- Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, a partir de 29 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

**Marcio Nunes**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

75547/2021

### RESOLUÇÃO SEDEST Nº 019/2021

**Súmula:** Designa o servidor Rafael Andreguetto, para representar a Sedest, na qualidade de suplente, no Órgão Gestor de Educação Ambiental do Estado do Paraná.

**O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)**, designado pelo Decreto Estadual nº 1440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e

**Considerando** a Lei nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Paraná; e,  
**Considerando** o Decreto 9.958, de 23 de janeiro de 2014, que dispôs sobre o Regulamento e atribuições do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor RAFAEL ANDREGUETTO, RG 4.604.581-6, CPF 022.017.699-07, Diretor de Políticas Ambientais da Sedest, para representar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, na qualidade de suplente, no Órgão Gestor de Educação Ambiental do Estado do Paraná, em conformidade com o art. 3º do Decreto 9958/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

**Marcio Nunes**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

75548/2021

## Instituto Água e Terra

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando o protocolo 17.497.502-7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Paulo José Parazzi de Andrade, RG 3.917.403-0, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Maringá-ERMAG, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2021, por motivo de férias do titular Antonio Carlos Cavaleiro Moreto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

75796/2021

## Receita Estadual do Paraná

### ATO Nº 03/2021

O DELEGADO REGIONAL DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017-SEFA, **RESOLVE:**

| TIPO DE ALTERAÇÃO | NOME RG CARGO/ NÍVEL                               | DA LOTAÇÃO                        | PARA A LOTAÇÃO                      | A PARTIR DE |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| REMOVER           | Juarez Almeida de Jesus, RG nº 2.110.068-4, AF "I" | Inspetoria Regional de Tributação | Inspetoria Regional de Fiscalização | 05/04/2021  |

Umuarama, 05 de abril de 2021.

**OSNI VITO**  
Delegado Regional  
(assinado digitalmente)

74987/2021

### NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 20/2021

Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução SEFA nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, determina:

1. Fica estabelecido em 2,9222 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de abril de 2021.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de março de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual

75697/2021

#### NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 22/2021

Divulga a taxa de juros incidente no recolhimento de créditos tributários em atraso.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

1. Para fins do disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, a taxa de juros para o mês de março de 2021 é de 0,20% (vinte centésimos por cento).

2. Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 31 de março de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual

75700/2021

#### PORTARIA REPR Nº 069/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.479.672-6, resolve:

| TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO | NOME, RG, CARGO OU NÍVEL                   | PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESIGNAR DE 12.7.2021 a 23.7.2021  | EVALDO DOBRYCHTOP, RG nº 4.309.743-1, AF-I | Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pelo expediente da Assessoria Operacional da 5ª Delegacia Regional da Receita – Guarapuava, em substituição ao titular Rafael Torres da Silva, RG nº 13.934.684-0, Assessor – Símbolo “F”, por motivo de férias. |

Curitiba, 1º de abril de 2021.

Cicero Antônio Eich  
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

75268/2021

#### ATO Nº 02/2021

O DELEGADO DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Umuarama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, VI, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, em conformidade com o art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal – NPF nº 085/2017, RESOLVE:

1º. Designar a Auditora Fiscal MARIA ANGELA DIAMANTE RIBEIRO, RG nº 1.932.502-4, para as atribuições contidas no art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal - NPF nº 085/2017, que disciplina a concessão de isenção de ICMS prevista no Anexo V, item 172, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 7871/2017, de isenção de IPVA prevista no art. 14, V, da Lei 14260/2003 e de isenção de ITCMD prevista no art. 11, II, “a”, da Lei 18573/2015.

2º. Revogar o ATO nº 001/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Umuarama(PR), 05 de abril de 2021.

Osni Vito  
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA  
(assinado digitalmente)

74957/2021

## Defensoria Pública do Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Designa membros para Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, e de acordo com as regras procedimentais estabelecidas nos artigos 205 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a existência de indícios de fatos ou circunstâncias que demandam maiores esclarecimentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56-H, II do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná e o disposto no art. 325 da Lei Estadual 6174/70;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 16.579.039-1, dando conta da necessidade de maior apuração dos fatos referentes investigação disciplinar;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para melhor apurar as possíveis infrações funcionais contidas no Procedimento nº 16.579.039-1, indicando a Defensora Pública YARA FLORES LOPES STROPPA para a Presidência da Comissão, bem como os Defensores Públicos MARTINA REINIGER OLIVERO e WISLEY RODRIGO DOS SANTOS como membros da Comissão, conforme artigo 207 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

Parágrafo único. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos dentro de 05 (cinco) dias de sua constituição, lavrando-se ao início o termo de indiciamento do averiguado.

Art. 2º. Caberá à Comissão, após a instrução necessária e caso reconheça a existência de ilícito administrativo, formular termo de indiciamento, indicando o nome do indiciado e as disposições legais que entender transgredidas.

Parágrafo único: Após a oportunidade de defesa escrita, a Comissão elaborará relatório final especificando, se for o caso, as disposições legais transgredidas e as sanções aplicáveis.

Art. 3º. Os trabalhos devem ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável esse prazo, a critério do Defensor Público-Geral do Estado, no máximo, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Fica à disposição da Comissão, para as diligências, a sala de reunião contígua à sala da Corregedoria-Geral, localizada no segundo andar da Sede Administrativa da Defensoria Pública no seguinte endereço: Rua Matheus Leme, 1908 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-010.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75663/2021

**Procedimento n.º 16.579.039-1**

**DECISÃO**

Trata-se de sindicância instaurada pela Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná para apurar a conduta da servidora Patrícia Vicente Dutra, assistente social da Defensoria Pública do Paraná, portadora do RG nº 10654828-5/PR, Matrícula Funcional nº 350560, em razão do contido nos autos do protocolo nº 15.614.142-9.0.

O protocolo nº 15.614.142-9 tratou de pedido de horário especial para frequência às atividades do doutorado durante o primeiro semestre do ano de 2019, com previsão de reposição das horas (fls. 12/19). O Departamento de Recursos Humanos juntou seu dossiê histórico funcional (fls. 20/22), e, encaminhado à Corregedoria Geral, opinou-se pelo deferimento do pedido (fls. 24), sendo esse confirmado em decisão da 1ª Subdefensoria Pública-Geral (fls. 26).

Em julho de 2019 a sindicada apresentou o Memorando nº 28/2019/DPFOZ, onde fez novo requerimento, desta vez com o pedido de dispensa do tempo de expediente sem previsão de reposição de horas para a frequência do programa de doutorado durante o segundo semestre de 2019 (fls. 29/36).

O Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido ao 1º SubDefensor Público-Geral para apreciação (fls. 37), que por sua vez solicitou a manifestação da Coordenadoria local acerca da ausência de prejuízo ao serviço e ao interesse público (fls. 38/39). Em despacho a Defensora Pública Elis Nobre Souto opinou pela ausência de prejuízo, eis que as horas seriam repostas pela sindicada (fls. 40/41). Contudo, a Coordenadora foi informada de que o pedido seria de dispensa e não de compensação de horas (fls. 42/45).

Neste momento foi proferido despacho pela Coordenadora ressaltando, em síntese, que somente haveria concordância quanto ao pedido da sindicada se as horas fossem repostas, tal como havia ocorrido no primeiro semestre de 2019 (fls. 47/49).

Encaminhado para parecer (fls.50), a Coordenadoria Jurídica da Defensoria Pública concluiu que o pedido da sindicada não poderia ser deferido nos moldes do requerimento, sendo necessária a previsão de reposição das horas em que estaria ausente para estudo (fls. 51/56).

A sindicada se manifestou no Memorando nº 31/2019/DPFOZ reiterando seu pedido de dispensa sem compensação de horas durante o segundo semestre de 2019, requerendo ainda abono de eventuais faltas ocorridas durante o trâmite do procedimento (fls.63/83).

O 1º Subdefensor Público-Geral indeferiu o pedido nos moldes apresentados, podendo esse ser revisto caso a sindicada optasse pela reposição das horas. Ainda, entendeu pelo não abono dos dias em que a sindicada eventualmente tenha faltado no decorrer do processo, sendo determinado o encaminhamento do procedimento para a Corregedoria-Geral (fls. 90/96).

Cientificada do procedimento, a Subcorregedoria-Geral solicitou ao Departamento de Recursos Humanos o envio das folhas-ponto da sindicada a partir de agosto de 2019 (fls. 105). Foram juntados os documentos solicitados, bem como o dossiê funcional da sindicada (fls. 108-121).

O Subcorregedor-Geral, em nova solicitação ao Departamento de Recursos Humanos, determinou a juntada de todas as justificativas de faltas apresentadas pela sindicada nos últimos dois anos, bem como determinou fosse encaminhado ofício à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina requerendo informação sobre os dias que a sindicada registrou presença nas aulas do doutorado (fls. 122).

Os documentos referentes às justificativas de faltas foram juntados (fls. 125/142). Os documentos referentes à presença da sindicada nas aulas de doutorado foram solicitados através do Ofício nº 034/2019/CGE/DPPR (fls. 143) e juntados às fls. 144/154.

No despacho de fls. 155 o Subcorregedor-Geral requereu os mesmos documentos solicitados anteriormente, todavia, referentes ao segundo semestre de 2019.

As folhas-ponto e os atestados médicos da sindicada relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 foram juntados (fls. 157/165). Os documentos referentes à presença da sindicada nas aulas de doutorado no segundo semestre de 2019 foram juntados às fls. 170/173.

Foi determinado pelo Subcorregedor-Geral a elaboração de relatório comparativo entre as datas de presença da sindicada nas aulas de doutorado e as faltas justificadas através de atestados médicos (fls. 175).

O relatório de fls. 176/182 concluiu que a sindicada compareceu às aulas de doutorado mesmo estando em licença médica durante 3 oportunidades no segundo semestre de 2019: 18/09/2019; 25/09/2019 e 20/11/2019. Em relação ao primeiro semestre de 2019, a comparação foi inviabilizada, eis que não era realizada chamada presencial nas aulas de doutorado, conforme ofício da Pró-Reitoria. Contudo, a presença da sindicada nas atividades do doutorado durante o primeiro semestre de 2019 foi de 100% de presença, conforme ofício da Pró-Reitoria. Além disso, o relatório apontou o alto índice de faltas justificadas nos anos de 2017/2018, período em que a sindicada cursava Mestrado na Unioeste, sendo impossível o confronto de informações por não haver no procedimento a grade horária da sindicada no Mestrado.

Foram anexados ao relatório os documentos analisados para a sua elaboração (fls. 183/237).

Em razão disso, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná proferiu despacho determinando a instauração de sindicância voltada a apurar as ocasiões em que a sindicada deixou de comparecer ao trabalho em confronto com sua presença às aulas de doutorado ao longo do segundo semestre de 2019 (fls. 240/241).

Os membros da Comissão de Sindicância foram nomeados pela Portaria de Sindicância nº 004/2020 da Corregedoria-Geral (fls. 246, 248 e 252).

Na sequência, os autos foram encaminhados aos membros da Comissão, sendo a eles disponibilizado o link de acesso aos autos, bem como juntado os comprovantes de suas intimações, e da publicação em Diário Oficial da Portaria de Sindicância nº 004/2020, de 04 de maio de 2020, que inaugurou o procedimento disciplinar (fls. 253).

A Comissão de Sindicância foi instalada no dia 14/05/2020, e em sessão virtual realizada às 17h00min, restou deliberada a prática dos seguintes atos: (i) intimação da sindicada para apresentar resposta preliminar no prazo normativo, outorgando-lhe oportunidade para juntar e indicar as provas que entender pertinentes; (ii) criação de e-mail próprio para o

recebimento petições, documentos, respostas de diligências e comunicação em geral entre os integrantes, testemunhas e sindicada, em acréscimo à tramitação do processo no e-protocolo (fl. 309 (334)).

No dia 22/05/2020 foi encaminhada intimação eletrônica à sindicada, recebida no mesmo dia às 12h57min (fls. 310/311 (335/337)). No mesmo dia, a sindicada comunicou que estava em gozo de licença-médica (fls. 286 (298)).

Em seguida, no dia 26/05/2020, a Corregedoria-Geral determinou a suspensão dos processos administrativos disciplinares em trâmite perante a Defensoria Pública e dos respectivos prazos prescricionais até 30 de julho de 2020 (Resolução 006/2020 da Corregedoria-Geral fls. 254/256).

No dia 09/06/2020, a Comissão recebeu e-mail da advogada da sindicada, informando sua constituição aos presentes (fl. 319). A Sindicada também encaminhou pedido de esclarecimentos à Comissão sobre o termo final de sua defesa (fl. 314).

Em razão desses fatos, a Comissão encaminhou intimação à sindicada e à sua advogada comunicando a suspensão da sindicância, o novo prazo para apresentar defesa preliminar, bem como instando-as a apresentar cópia da decisão que defere a licença-médica e a procuração outorgada (fl. 312), recebida pela sindicada no mesmo dia (fl. 313). Posteriormente, a licença-saúde foi confirmada com o Departamento de Recursos Humanos (fls. 284/285 (295/296)).

Oferecida oportunidade de dar continuidade ao procedimento, conforme previa o art. 5º, § 1º, da Resolução 006/2020 da Corregedoria-Geral, a sindicada restou silente (fls. 312 (339)).

Em seguida adveio a edição da Resolução 035/2020 da Corregedoria-Geral em 23/10/2020 (fl. 262/263 (266/268)), que restabeleceu o curso dos prazos dos processos administrativos.

Assim, a sindicada e sua advogada foram intimadas para apresentar resposta preliminar, juntar e indicar as provas, ato processual cumprido tempestivamente (fls. 266 (272)), oportunidade em que não juntou documentos e apresentou a procuração de seus advogados (fl. 270 (277)).

Em sua defesa preliminar (fls. 267/269 (274/276)), a sindicada destacou que enfrenta problemas de saúde e que todos os atestados médicos apresentados são decorrentes de tratamentos médicos realizados. Apontou que vem se submetendo a tratamento psicológico e psiquiátrico em razão de quadro depressivo, mas que, mesmo assim, não tem se eximido de realizar todas as atividades de sua vida. afirmou que é recomendação médica não se afastar de todas as atividades, sob o risco de agravar seu quadro clínico. Porém, ressaltou que o ambiente de trabalho é um dos fatores que desencadearam o seu problema de saúde, razão pela qual solicitou permuta para Curitiba para ficar próximo de seu genitor. Em seguida, asseverou não que não houve frequência integral no curso de doutorado, e que não há razões de fato e de direito que ensejem sanção administrativa.

Ao final, requereu a produção de todos os meios de prova em direito, principalmente a oitiva de testemunhas e apresentação de documentos, e a intimação dos advogados de todos os atos do processo de sindicância, inclusive para apresentar o rol de testemunhas.

Na sequência, a Comissão deu início à fase de instrução, procedendo à intimação da sindicada e de sua advogada para (i) juntar os documentos que entendassem pertinentes para esclarecer o fato, bem como postular outros meios de prova; (ii) arrolar até 3 testemunhas; (iii)

manifestar-se sobre a notícia colacionada aos autos às fls. 274/281 (282/289) até o dia 13/11/2020.

Ainda, na mesma ocasião, a sindicada e sua advogada foram intimadas a comparecer à audiência de instrução na data de 19 de novembro de 2020, às 15h00min, a ser realizada por videoconferência, através do sistema Google Meet, para prestar seu depoimento pessoal e para proceder à oitiva de suas testemunhas. Para a realização da sessão virtual, constou da intimação as seguintes orientações: (i) envio por e-mail do link de acesso à sala de audiência com antecedência de 30 minutos (14h30min) para advogada e para a sindicada através de seu e-mail institucional; (ii) incumbência da advogada e da sindicada de proceder à intimação das testemunhas, bem como encaminhar o link de acesso à sala de audiência no momento oportuno, a fim de garantir a oitiva individual de cada testemunha (fls. 271/273 (278/281)).

Houve confirmação do recebimento da intimação apenas pela sindicada no dia 09/11/2020, às 13h46min (fl. 294), em que pese tenha sido encaminhada também a sua advogada (fl. 282).

A sindicada deixou transcorrer in albis o prazo para o cumprimento da intimação.

À fls. 283, a Presidência desta Comissão requereu a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, pedido deferido pela Corregedoria-Geral (fls. 288).

Ato contínuo, no dia 19/11/2020, às 14h48min, foi encaminhado o link de acesso à sala virtual da audiência à sindicada e a sua advogada ([meet.google.com/dofcmir-yac?authuser=0&hl=pt\\_BR](https://meet.google.com/dofcmir-yac?authuser=0&hl=pt_BR)), assinalando-se que a Comissão aguardaria até às 15h15min o comparecimento na sala virtual (fl. 295 (314)).

A sessão foi aberta às 15h00min, oportunidade que somente compareceram os membros da Comissão. Mesmo ultrapassado prazo de tolerância de 15 minutos, a Comissão de Sindicância permaneceu na sala de audiência virtual aguardando a parte sindicada ou sua representante processual comparecer. Porém, a ausência foi confirmada. Assim, a audiência foi encerrada às 15h45min, cuja ata foi conferida por todos os presentes através do sistema eletrônico, sendo assinada pela Presidência (fls. 290).

Às 15h56min, também do dia 19/11/20, a advogada da sindicada encaminhou e-mail informando que não recebeu comunicação a respeito da audiência de instrução designada. Relatou que recebeu apenas no dia 19 de novembro de 2020, às 15h48min, e-mail com o link de acesso à sala de audiência virtual e que, ao pedir autorização de acesso, não obteve retorno. Em razão disso, postulou a designação de nova data para a realização da audiência de instrução, “com possibilidade de arrolar testemunhas, a fim de evitar a quebra do princípio do contraditório e da ampla defesa”. Por fim, requereu que conste da intimação o dever de sinalizar o recebimento do e-mail (fls. 296 (316)).

O pedido foi indeferido pela Presidência da Comissão, sob o fundamento de que a fase de instrução cumpriu com o rigor o procedimento estabelecido pelo art. 55-A da Deliberação 004/2016 do Conselho Superior (fls. 291/292 (307/308)).

Para este efeito, foi registrado na decisão que a intimação da fase de instrução ocorreu em no dia 06 de novembro de 2020 (fl. 271/273), oportunidade em que foi conferido o prazo de 5 dias corridos para (i) juntar documentos e postular outros meios de prova; (ii) arrolar até 3 testemunhas; e (iii) se manifestar sobre documento juntado aos autos (fls. 274/281). Destacou-se, ainda, que na mesma ocasião a sindicada e sua advogada foram intimadas a comparecer à audiência de instrução em sessão virtual para a

oitiva de suas testemunhas e para prestar o depoimento pessoal no dia 19 de novembro de 2020, às 15h00min.

A decisão apontou também que a sindicada recebeu intimação eletrônica em seu e-mail funcional no dia 09 de novembro de 2020, às 13h46min, a qual também foi dirigida a sua advogada, razão pela qual restou preclusa a oportunidade de apresentar documentos e de arrolar testemunhas. Ainda, apontou-se que o link de acesso à sala virtual foi encaminhado na forma constante da intimação recebida pela sindicada e que a Comissão permaneceu conectada até as 15h45min aguardando o comparecimento da sindicada. Porém, constatada a sua ausência, e não havendo qualquer tentativa de comunicação, a audiência foi declarada encerrada (fls. 291/292).

Ato seguinte, a sindicada formulou pedido de reconsideração com os seguintes argumentos: a) não recebeu a intimação da fase de instrução, assim como a sua defesa técnica; b) está passando por problemas de internet – apontando que está trabalhando na unidade da Defensoria Pública de sua lotação; c) não recebeu e-mail no dia 06 de novembro de 2020; d) é imprescindível a intimação da advogada para a validade do procedimento. Postulou, assim, (i) a concessão de prazo para apresentar provas e arrolar testemunhas; (ii) o esclarecimento sobre os documentos de fls. 274/281; (iii) a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância e a intimação no endereço eletrônico dos advogados responsáveis (fls. 299/304).

O pedido foi indeferido pela Comissão Sindicante que entendeu não ser possível alegar desconhecimento do ato processual, eis que a sindicada foi regularmente intimada através de seu e-mail institucional, canal oficial de comunicação da Defensoria Pública. Ainda, destacou que as intimações deveriam ser encaminhadas aos e-mails informados nos autos, e sobre os esclarecimentos a respeito dos documentos de fls. 274/281, lembrou que os autos tramitam de forma eletrônica no sistema e-protocolo, em segredo de justiça, sendo à sindicada franqueado o acesso integral, tendo em vista a sua condição de interessada. De qualquer forma, foi encaminhado cópia dos documentos juntados às fls. 274/281 para defesa técnica através dos endereços eletrônicos informados (fls. 305/307).

A sindicada e seus advogados foram intimados da decisão no dia 23/11/2020 (fl. 308).

A Comissão de Sindicância apresentou relatório expositivo e concluiu, em síntese, que, a conduta da sindicada é ilícita e se enquadra na violação dos deveres prescritos pelo art. 279, I e XVII, do Estatuto dos Servidores, e que tal fato independente da veracidade dos atestados médicos e da boa-fé da sindicada, uma vez que se ausentou em três oportunidades do trabalho por motivo médico, mas compareceu no mesmo período às aulas do doutorado em município diversa do local de sua lotação.

Intimada a se manifestar, a defesa juntou suas alegações e juntou documentos probatórios no prazo normativo (fls. 346/370 (387/411)).

Em sua manifestação alega a procuradora que foi intimada após a realização da audiência de instrução (fls. 349), assim como a sindicada, e que não recebeu qualquer outro e-mail da Comissão Processante, razão pela qual não foi possível a apresentação de seu conjunto probatório, solicitando assim a nulidade da audiência ocorrida em 19 de novembro de 2020. Quanto ao mérito, entendeu pela não irregularidade das faltas ocorridas em 18 e 25 de setembro de 2019, já que a Sindicada estava em licença para tratamento de saúde, solicitando o arquivamento da presente sindicância e a não instauração de Processo Administrativo Disciplinar, juntando aos autos demais documentos que entendeu pertinentes.

Em 12/01/21 o presidente da comissão de sindicância da Defensoria Pública do Estado do Paraná recebeu intimação para manifestação sobre o mandado de segurança impetrado pela sindicada, postulando a concessão da tutela provisória de urgência para determinar nova realização da audiência de instrução no procedimento de sindicância.

A intimação foi cumprida (fls. 377/386) onde informou-se que (i) a impetrante foi validamente intimada em todos os atos do processo, e que os presentes servem apenas de informação a respeito do fato apurado, a fim de descobrir se é ou não irregular, e se há presunção de autoria, requerendo o indeferimento do pedido de tutela provisória, porquanto ausentes os requisitos do art. 300 do CPC.

Por fim, os autos foram remetidos à Corregedoria Geral que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão porque demonstrada a prática de infração disciplinar insculpidos no art. 279, I e XVII, da Lei 6.179/1970, de forma intencional e reiterada, sendo essa de natureza grave, eis que existem razões factuais e legais que autorizam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

É o relatório.

A Comissão Sindicante, a partir dos documentos apresentados que evidenciaram graves atos praticados pela sindicada em proveito próprio, conferiu a essa a oportunidade de apresentação de sua defesa preliminar, bem como arrolar testemunhas e outras provas que entendessem pertinentes, e por fim manifestar-se em sede de “alegações finais”.

Aduz a defesa pela nulidade do procedimento frente a não observância do contraditório e ampla defesa, todavia, esclarece-se que a sindicada e seus defensores tiveram amplo acesso aos autos, desde o início. A própria abertura dos presentes serviu de campo para o exercício do contraditório e do direito de defesa, sendo essa exercida em todas as oportunidades, e restaram comprovadas por todo o procedimento, não assistindo qualquer razão à indiciada, ao tentar a nulidade do processo preliminar.

Conforme relatório da Comissão, a intimação da sindicada conferia o prazo de 5 dias corridos para (i) juntar documentos e postular outros meios de prova; (ii) arrolar até 3 testemunhas; e (iii) se manifestar sobre documento juntado aos autos (fls. 274/281). Ainda, comunicava a sindicada para comparecimento na audiência de instrução que ocorreria na data de 19 de novembro de 2020, às 15h00min, sendo essa realizada por videoconferência, através do sistema Google Meet, oportunidade na qual a sindicada prestaria seu depoimento pessoal e seria realizada a oitiva de suas testemunhas (fls. 272/273).

O prazo de manifestação da sindicada, bem como para arrolar testemunhas se encerrou no dia 13 de novembro de 2020, e no dia 19 de novembro de 2020, às 14h48min, foi encaminhado pela Comissão o e-mail contendo o link de acesso à sala virtual, assinalando o prazo de tolerância de 15 minutos, a contar do horário marcado (15h00min). A Comissão ficou conectada até as 15h45min aguardando o comparecimento da sindicada, porém, constatada a sua ausência, e não havendo qualquer tentativa de comunicação, a audiência foi declarada encerrada (fls. 290).

Em que pese a alegação de ausência de intimação da sindicada e sua procuradora, essa não merece prosperar, haja vista que, **houve confirmação do recebimento da intimação pela sindicada no dia 09/11/2020, às 13h46min (fl. 294 - 312)**, sendo essa também encaminhada também a sua advogada (fl. 282). Assim, claro se observa que a ausência de oitiva das testemunhas e da própria indiciada se deveu em razão da não apresentação de rol e pelo não comparecimento à audiência de instrução e julgamento.

Ainda, a Sindicada e sua procuradora não apresentaram justificativas plausíveis ou claras, tampouco baseada em fundamentos concretos, acerca da impossibilidade de comparecer a audiência virtual designada para o dia 19/11/2020.

Encerrada a instrução e sendo suficientes as provas até então colhidas, a Comissão emitiu o seu Relatório Conclusivo, momento em que se oportunizou a efetiva defesa pela Sindicada (fls. 346/364), que não trouxe, entretanto, qualquer fato novo ou prova nova capazes de esmorecer as conclusões que ora se chega.

Desta forma, com relação ao pedido da Sindicada de ver declarada a nulidade da audiência ocorrida no dia 19/11/2020 a irrisignação deve ser rechaçada, haja vista que jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que, em sindicância instaurada com caráter meramente investigatório (inquisitorial) ou preparatório de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – é dizer, aquela que visa a apurar a ocorrência de infrações administrativas sem estar dirigida, desde logo, à aplicação de sanção ao servidor público –, é prescindível a observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, dispensando-se a presença do investigado.

Por fim, conforme o art. 279, I e XVII, da Lei 6.179/1970 (Estatuto do Servidor Público do Poder Executivo do Estado do Paraná), são deveres do funcionário:

*Art. 279 - São deveres do funcionário:*

*I - Assiduidade;*

*(...)*

*XVII - Comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.*

O conjunto fático-probatório apresenta indícios de autoria, bem como de irregularidade das faltas praticadas pela sindicada em desarrajo com os deveres de assiduidade e de cumprimento da jornada de trabalho em sua unidade de lotação, indicando assim a possível prática de infrações disciplinares insculpidas no art. 279, I e XVII, da Lei 6.179/1970, de forma intencional e reiterada.

Diante disso, não merece acolhimento a tese segundo a qual “*não há razão jurídica para a instauração do PAD em face da servidora, visto que agiu de acordo com as normas legais*”.

Consequentemente, frente a existência de elementos suficientes de convicção, acolho a manifestação da Corregedoria-Geral a fim de apontar a necessidade de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados demonstram indícios de infrações funcionais, bem como diante da manifestação da Corregedoria-Geral em razão do dever da administração de apurar a prática de irregularidade, **decido pela instauração de processo administrativo disciplinar**, com base nos artigos 205 e seguintes da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no Regimento Interno da Corregedoria-Geral, oportunidade na qual será observado o direito ao contraditório e assegurado o direito de manifestação.

Constituo a seguir, por meio de Resolução, Comissão Específica para análise do caso, que deverá, dentre outras atividades e diligências, intimar previamente o indiciado para (a) tomar conhecimento dos fatos e eventual manifestação, (b) conferir a oportunidade de apresentar testemunhas e provas, (c) tomar ciência do termo de indiciamento,

que deverá ser elaborado pela Comissão, (d) para ter conhecimento prévio dos atos processuais a serem realizados e (e) para manifestação oral ou escrita antes da elaboração do relatório.

Publique-se.

Intime-se a indiciada e se encaminhem os autos a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Curitiba, 29 de março de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

75666/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº009/2021**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e **Vanessa Tatiane de Oliveira**.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba, e **Guilherme Tortato**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços terças e quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, **sob a supervisão do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**Departamento de Recursos Humanos**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

75818/2021

**RESOLUÇÃO DPG Nº 045, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o **procedimento administrativo sob nº 17.491.704-3**;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Guilherme Tortato**, conforme o **termo de adesão nº009/2021**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75820/2021

**RESOLUÇÃO Nº 048, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

*Designa Defensores Públicos e estabelece a respectiva acumulação*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** que a matéria atendida nas Defensorias Itinerantes será delimitada por resolução da Defensoria Pública-Geral, conforme art. 3º da Deliberação CSDP 001/2015;

**CONSIDERANDO** que duas Defensorias Públicas estavam designadas extraordinariamente, além da titularidade e acumulação, para poder atender a todas as Varas de Família de Londrina (Resolução DPG nº 200/2020);

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampliação do número de Defensores Públicos e, consequentemente, do número de atendimentos na Área de Família da Comarca de Londrina;

**CONSIDERANDO** o nítido impacto positivo na Área de Família na Comarca de Londrina com a exoneração de membro, restabelecendo-se assim um Defensor Público, e permitindo a ampliação do número de usuários atendidos;

**CONSIDERANDO** o diminuto impacto na Área de Execução Penal na Comarca de Londrina, cujas demandas poderão ser atendidas integralmente pelas demais Defensoras Públicas da Comarca atuantes na área;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 17.502.263-5;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** como titular da 29ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 30ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e Anexos.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 31ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e Anexos.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atender a 34ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e Anexos, com prejuízo da sua designação extraordinária para a 28ª Defensoria Pública de Londrina.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução DPG nº 044/2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75872/2021

## Ministério Público do Estado do Paraná

### EDITAL Nº 02/21 – Gabinete do PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, haja vista o contido no Protocolo nº 4704/2021,

### TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

75877/2021

| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |                         |              |                |         |          |
|----------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|---------|----------|
| PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO            |                         |              |                |         |          |
| 08 DE ABRIL DE 2021                    |                         |              |                |         |          |
| Processo SEI                           | Beneficiário            | Fato gerador | Origem         | Destino | Valor    |
| 19.19.4002.000814<br>4/2021-95         | JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR | Remoção      | Telêmaco Borba | Palmas  | 5.200,00 |
| TOTAL                                  |                         |              |                |         | 5.200,00 |

75687/2021



**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

 